

ANO 2017

**CONTRATAÇÃO DE VIATURA
PESADA PARA RECOLHA DE
RESÍDUOS ORGÂNICOS EM REGIME
DE ALUGUER OPERACIONAL**



Vila do Conde
Câmara Municipal

DECLARAÇÃO ANEXO I

Hidurbe
Serviços



DECLARAÇÃO ANEXO I

[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º do CCP]

1 – Rui Perfeito dos Santos Ferreira Neves, titular do cartão de cidadão n.º 09801287, com domicílio profissional na Rua Padre António, n.º 232 – Piso 5 – Sala 5.3 - 4470-136 MAIA, na qualidade de representante legal de HIDURBE SERVIÇOS, S.A., pessoa coletiva n.º 500361193, com sede na Rua Padre António, n.º 232 – Piso 5 – Sala 5.3 - 4470-136 MAIA, tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de **“CONCURSO PÚBLICO PARA A CONTRATAÇÃO DE VIATURA PESADA PARA RECOLHA DE RESÍDUOS ORGÂNICOS EM REGIME DE ALUGUER OPERACIONAL”**, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2 — Declara também que executará o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo:

- a. Proposta de preço, de acordo com modelo anexo ao presente Programa de Concurso – Anexo I;
- b. Características e especificações técnicas da viatura proposta, acompanhados de catálogos do fabricante;
- c. Prazo de entrega da viatura, tendo em conta o prazo máximo referido na cláusula 4ª do Caderno de Encargos;
- d. A rede de oficinas a utilizar na área geográfica definida no n.º 3 da cláusula 6ª do Caderno de Encargos para os trabalhos de manutenção e reparação dos equipamentos, indicando as respetivas moradas e contactos telefónicos;
- e. Programa de manutenção em conformidade com o previsto na cláusula 29ª do Caderno de Encargos, no qual consta os intervalos de manutenção e a descrição dos serviços que serão executados em cada intervenção, bem como tempo previsto (em dias) de imobilização para cada uma das intervenções;
- f. Programa de formação que se propõe realizar.

3 — Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4 — Mais declara, sob compromisso de honra, que:

- a) Não se encontra em estado de insolvência, em fase de liquidação, dissolução ou cessação de atividade, sujeita a qualquer meio preventivo de liquidação de patrimónios ou em qualquer situação análoga, nem tem o respetivo processo pendente;
- b) Não foi condenado por sentença transitada em julgado por qualquer crime que afecte a sua honorabilidade profissional;
- c) Não foi objecto de aplicação de sanção administrativa por falta grave em matéria profissional;
- d) Tem a sua situação regularizada relativamente a contribuições para a segurança social em Portugal;
- e) Tem a sua situação regularizada relativamente a impostos devidos em Portugal;
- f) Não foi objeto de aplicação da sanção acessória prevista na alínea e) do n.º 1 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de Outubro, na alínea b) do n.º 1 do artigo 71º da Lei n.º19/2012, de 8 de maio, e no n.º 1 do artigo 460º do presente Código, durante o período de inabilidade fixado na decisão condenatória;
- g) Não foi objeto de aplicação da sanção acessória prevista na alínea b) do n.º 1 do artigo 627.º do Código do Trabalho;
- h) Não foi objeto de aplicação, há menos de dois anos, de sanção administrativa ou judicial pela utilização ao seu serviço de mão-de-obra legalmente sujeita ao pagamento de impostos e contribuições para a segurança social, não declarada nos termos das normas que imponham essa obrigação, em Portugal;
- i) Não foi condenado por sentença transitada em julgado por alguns dos seguintes crimes:
 - i) Participação em atividades de uma organização criminosa, tal como definida no n.º 1 do artigo 2.º da Ação Comum n.º 98/773/JAI, do Conselho;
 - ii) Corrupção, na aceção do artigo 3.º do Ato do Conselho de 26 de Maio de 1997 e do n.º 1 do artigo 3.º da Ação Comum n.º 98/742/JAI, do Conselho;
 - iii) Fraude, na aceção do artigo 1.º da Convenção relativa à Proteção dos Interesses Financeiros das Comunidades Europeias;
 - iv) Branqueamento de capitais, na aceção do artigo 1.º da Diretiva n.º 91/308/CEE, do Conselho, de 10 de Junho, relativa à prevenção da utilização do sistema financeiro para efeitos de branqueamento de capitais;

j) Não prestou, a qualquer título, direta ou indiretamente, assessoria ou apoio técnico na preparação e elaboração das peças do procedimento que lhe confira vantagem que falseie as condições normais de concorrência.

5 — O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

6 — Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga-se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar a declaração que constitui o anexo II do referido Código, bem como os documentos comprovativos de que se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do n.º 4 desta declaração.

7 — O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contra-ordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

Maia, 12 de Março de 2017

HIDURBE- Assinatura Digital Qualificada

ACTAS

Folha 58

-----ACTA NÚMERO CINQUENTA E SETE-----

Aos vinte e nove dias do mês de Fevereiro de dois mil e doze, pelas dez horas, reuniu na sua sede social sita no Porto, na Rua Eng.º Ferreira Dias, 161 - 1º, o Conselho de Administração da sociedade Hidurbe - Gestão de Resíduos, S.A., pessoa colectiva 500 361 193, matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto, sob o nº 21502, com o capital social de € 3.500.000 (Três milhões e quinhentos mil Euros). Estavam presentes todos os administradores, Eng. Rafael Herrero Meseguer (Presidente), Eng. Miguel Heras Dolader e Eng.º Pedro António Sigüenza Hernandez (Vogais). -----

A ordem de trabalhos foi a seguinte: -----

Da ordem de trabalhos constavam os seguintes pontos: -----

Ponto Único: Deliberar sobre a atribuição de poderes no seu mandatário Dr. Rui Perfeito dos Santos Ferreira Neves para assinatura em plataformas electrónicas de contratação, utilizando para o efeito o certificado digital qualificado a emitir nos termos do documento em anexo à presente acta. -----

Após breve troca de impressões entre os presentes, entrou-se na discussão do Ponto Único da Ordem de Trabalhos, tendo sido então, deliberado por unanimidade conceder poderes no seu mandatário Dr. Rui Perfeito dos Santos Ferreira Neves para, por si só, em nome e representação da sociedade e nos termos e condições que tiver por convenientes, outorgar em plataformas electrónicas de contratação, utilizando para o efeito o certificado digital qualificado a emitir. -----

Nada mais havendo a tratar, foi a sessão encerrada pelas onze horas, dela se lavrando a presente acta que vai ser devidamente assinada.

Rafael Herrero Meseguer – Presidente Conselho de Administração

Miguel Heras Dolader – Vogal

Pedro António Sigüenza Hernandez – Vogal

JOANA FERNANDES PEREIRA
Advogada
Contribuinte N.º 220 802 459
Edifício Vial Norte
R. do Espírito, 164 C-2.º, Galãs 306, 307 e 308
4470-177 MAIA
T: 22 619 84 00 – Fax: 22 619 84 11
Cédula Profissional n.º 9449 (P)

**REGISTO ONLINE DOS ACTOS DOS ADVOGADOS**

Artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 76-A/2006, de 29-03

Portaria n.º 657-B/2006, de 29-06

Dr.(a) Joana Fernandes Pereira

CÉDULA PROFISSIONAL: 9449P

IDENTIFICAÇÃO DA NATUREZA E ESPÉCIE DO ACTO

Certificação de fotocópias

IDENTIFICAÇÃO DOS INTERESSADOSHidurbe - Gestão de Resíduos, SA
NIPC n.º. 500361193**OBSERVAÇÕES**

Certifico, gratuitamente, que a presente FOTOCÓPIA da Acta n.º 57, lavrada a 09-02-2012, no livro de actas do Conselho de Administração da sociedade comercial anónima denominada "Hidurbe - Gestão de Resíduos, SA, pessoa colectiva n.º 500361193, com sede na Rua do Espido, n.º 164, letra C, 2º andar, sala 305, Edifício Via Norte, 4470 - 177 Maia, está conforme o original que me foi apresentado, não contendo irregularidades. Ocupa 1 folha(s), tem (têm) aposto o carimbo profissional e está (estão) toda(s) ela(s), numerada(s) e por mim rubricada(s).

EXECUTADO A: 2012-05-22 19:25

REGISTADO A: 2012-05-22 19:26
COM O N.º: 9449P/487Poderá consultar este registo em <https://oa.pt/validar.php?id=15195355+059431>.

Acesso à Certidão Permanente



Certidão Permanente de Registos

[Voltar](#) [Sair](#)

Certidão Permanente
Código de acesso: 2408-1453-1564

A entrega deste código a qualquer entidade pública ou privada dispensa a apresentação de uma certidão em papel.(artº 75º, nº5 do Código do Registo Comercial)

Matrícula

NIPC: 500361193**Firma:** HIDURBE SERVIÇOS, S.A.**Natureza Jurídica:** SOCIEDADE ANÓNIMA**Sede:** Rua Padre António, nº 232, Fração AA, sala 5.3

Distrito: Porto Concelho: Maia Freguesia: Cidade da Maia

4470 136 Maia

Objecto: 1-conceção, desenvolvimento, gestão, construção, requalificação, conservação, manutenção e exploração de sistemas e infraestruturas, de limpeza, recolha, transferência, tratamento e destino final de resíduos sólidos urbanos, industriais e outros, e o transporte de resíduos sólidos urbanos, industriais e hospitalares, bem como da limpeza, plantação, revegetação, reflorestação, trabalhos florestais, silvícolas, ripícolas e agrícolas, efetuados em espaços verdes, jardins, áreas florestais, silvícolas, ripícolas e agrícolas, bacias hidrográficas, praias, públicas ou privadas; 2-prestação de serviços de gestão, manutenção e exploração de sistemas de captação, tratamento, reserva e distribuição de água, de sistemas de drenagem e tratamento de efluentes e de remoção, tratamento e reciclagem de resíduos, bem como atividades conexas ou acessórias, incluindo o controlo analítico, e outros; 3-prestação de serviços na área da construção, manutenção e conservação de espaços verdes e outros trabalhos complementares; 4-empreitadas de construção e requalificação, de obras públicas e particulares, de infraestruturas ambientais, incluindo estações de captação e tratamento de águas e águas residuais urbanas e industriais, estações de tratamento e valorização de resíduos, redes de distribuição de águas e de drenagem de águas residuais, edifícios, vias de comunicação, parques de estacionamento, instalações elétricas e mecânicas; 5-aluguer de sanitários públicos ou privados, exploração ou aluguer de sistemas de bicicletas públicas partilhadas, aluguer de veículos de mercadorias sem condutor e outros; 6-exploração e fiscalização do estacionamento sujeito ao pagamento de taxas ou tarifas de estacionamento em zonas e/ou vias concessionadas, sob jurisdição municipal e ainda a realização de todas as atividades afins; 7- prestação de serviços de manutenção e operação sob a forma de contratos e/ou empreitadas; 8-prestação de serviços de manutenção, conservação e assistência técnica de equipamentos e sistemas, eletromecânicos e hospitalares; auditorias energéticas e à qualidade de ar interior; 9-estudo, desenvolvimento, conceção, projeto, produção, comercialização, instalação e manutenção de sistemas, equipamentos e instalações eletrónicos, elétricos e eletromecânicos, para os diversos setores industriais e de serviços; 10-comércio, instalação, reparação e manutenção de material elétrico e mecânico, nomeadamente, o destinado à produção e distribuição de energia; 11-conceção, desenvolvimento, instalação, manutenção, reparação de sistemas e redes informáticas, incluindo hardware e software; 12-conservação civil e manutenção de infraestruturas viárias, instalações e áreas anexas; 13-topografia, edição e numerização cartográficas, gestão de bases de dados, levantamento cadastral, produção de plantas cadastrais, estabelecimento de servidões e expropriações. Elaboração de projetos de expropriações e servidões administrativas. Produção de cartografia: topográfica, temática, risco, ocupação do solo, entre outros. Execução de projetos de cadastro: predial e redes. Elaboração e gestão de projetos de Sistemas de Informação Geográfica. Outros trabalhos na área de geosistemas; 14-elaboração de planos diretores municipais, planos de proteção contra incêndios, planos de defesa da floresta contra incêndios, planos municipais de emergência de proteção civil; 15-prestação de serviços de formação profissional e consultoria em engenharia, em áreas científicas e afins; atividades de engenharia e técnicas afins, designadamente, elaboração e gestão de projetos de hidráulica e outros; elaboração de estudos e projetos de engenharia, estudos económicos e financeiros, administração e fiscalização de obras, prestação de serviços de assistência técnica; 16- exercício de todas as atividades correlativas ou acessórias quando se mostre necessário ou conveniente ao interesse da sociedade, podendo, ainda, formar consórcios e participar no capital de outras sociedades nacionais ou estran

Capital: 3.500.000,00 Euros**CAE Principal:** 38212-R3

CAE Secundário (1): 38111-R3 CAE Secundário (2): 36001-R3 CAE Secundário (3): 37002-R3

Data do Encerramento do Exercício: 31 Dezembro

Forma de Obrigar: a) Pela assinatura de dois administradores; b) Pela assinatura de um administrador quando o conselho de administração para tanto lhe conferir poderes; c) Pela assinatura de um ... CONTINUA - CONSULTE INSCRIÇÃO N.º 7.

Prazo de duração dos(s) Mandato(s): Quadriénio 2015/2018**Órgãos Sociais/Liquidatário/Administrador ou Gestor Judicial:**

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome: LUIS MANUEL FARIA DE FREITAS VASCONCELLOS

NIF/NIPC: 183600703

Cargo: Vogal

Nome: JAVIER SAN MILLAN PEREZAGUA

NIF/NIPC: 279795300

Cargo: Vogal

Nome: RUI PERFEITO DOS SANTOS FERREIRA NEVES

NIF/NIPC: 199608490

Cargo: Presidente

Nome: JOSE LUIS SALEGUI ANCA

NIF/NIPC: 290274508

Cargo: Vogal

FISCAL ÚNICO:

Nome: ERNST & YOUNG AUDIT & ASSOCIADOS - SROC S.A. - SROC Nº 178
NIF/NIPC: 505988283
Cargo: Fiscal Único Efetivo

SUPLENTE(S) DO FISCAL ÚNICO:

Nome: RUI ABEL SERRA MARTINS- ROC Nº 1119
NIF/NIPC: 185813054
Cargo: Fiscal Único Suplente

Conservatória onde se encontram depositados os documentos: Conservatória do Registo Comercial do Porto - 2ª Secção
Corresponde à anterior matrícula nº 21502/1975-10-22 na Conservatória do Registo Comercial do Porto - 2ª Secção

Os elementos constantes da matrícula não dispensam a consulta das inscrições e respectivos averbamentos e anotações porquanto são estes que definem a situação jurídica da entidade.

Inscrições - Averbamentos - Anotações

Insc.1 AP.11/19751022 - CONTRATO DE SOCIEDADE E DESIGNAÇÃO DE MEMBRO (S) DE ÓRGÃO(S) SOCIAL(AIS)

FIRMA: HIDURBE - GESTÃO DE RESÍDUOS S.A.
NIPC: 500361193
NATUREZA JURÍDICA: SOCIEDADE ANÓNIMA
SEDE: RUA ENGENHEIRO FERREIRA DIAS, Nº 161, 1º
Distrito: Porto Concelho: Porto Freguesia: Ramalde
4300 PORTO
OBJECTO: 1)- Desenvolvimento, gestão, construção e exploração de sistemas e infraestruturas de limpeza, recolha, transferência, tratamento e destino final de resíduos sólidos urbanos, industriais e outros, e bem assim o transporte de resíduos sólidos urbanos, industriais e hospitalares, limpeza e tratamento de jardins bem como a realização de todas as actividades afins, designadamente, elaboração de estudos e projectos de engenharia, estudos económicos e financeiros administração e fiscalização de obras, prestação de serviços de assistência técnica e o exercício de todas as actividades correlativas ou acessórias quando se mostre necessário ou conveniente ao interesse da sociedade, podendo ainda, formar consórcios e participar no capital de outras sociedades nacionais ou estrangeiras, bem como importar, representar e comercializar todo o tipo de bens, tecnologias, serviços ou equipamentos destinados aos mesmos fins. 2)- A sociedade pode participar no capital de outras sociedades como forma indirecta do exercício de actividades comerciais ou industriais relacionadas ou não com o seu objecto social, desde que autorizadas pela Assembleia Geral de sócios
CAPITAL : 500.000,00 Euros

ACÇÕES:

Número de acções: 5000
Valor nominal : 100.00 Euros
Natureza: Nominativas ou ao portador

FORMA DE OBRIGAR/ÓRGÃOS SOCIAIS:

Forma de obrigar: a)- assinatura de dois administradores; b)- pela assinatura de um administrador e de um mandatário; c)- pela assinatura conjunta de dois mandatários; d)- pela assinatura de um só administrador ou de um só mandatário quando o conselho de administração para tanto lhes conferir poderes
Estrutura da administração: Compete a um Conselho composto por 3 a 7 membros
Estrutura da fiscalização: Compete a um Fiscal Único e um Suplente
Duração dos mandatos: 4 anos

ÓRGÃO(S) DESIGNADO(S):

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:
ANA MARIA MACHADO JORGE
Cargo: Presidente *** solteira, maior *** designada em 2003-07-10
Residência/Sede: Estrada da Circunvalação, nº 8012, 1º, dtº.
Porto

PEDRO MARIA ALMEIDA LIMA FALCÃO E CUNHA
Cargo: Vogal *** Estado civil: casado *** designado em 2004-06-01
Residência/Sede: Rua das Amoreiras, nº 72-E, 1º
Lisboa

DINA MARIA MIRA DOS SANTOS VARA
Cargo: Vogal *** Estado civil: casada *** designada em 2005-07-11

FISCAL ÚNICO:
"FREIRE, LOUREIRO & ASSOCIADOS, SROC, S.A." representada por CARLOS MANUEL PEREIRA FREIRE
Cargo: Efectivo *** designado em 2003-07-10
Residência/Sede: Rua Plácido de Abreu, nº 8, 7º, esqº. - Miraflores, Algés
Estado civil do ROC: casado

SUPLENTE(S) DO FISCAL ÚNICO:
"DELOITTE & ASSOCIADOS, SROC, S.A." representada por ANTÓNIO MARQUES DIAS
Cargo: Suplente *** designado em 2003-07-10
Residência/Sede: Rua Tomás da Fonseca, nº 4, 1º, esqº., Lisboa
Estado civil do ROC: casado

Prazo de duração do(s) mandato(s): 2003/2006

Extracto actualizado da ficha das inscrições nºs 1, 26, 30, 31, 32 e 34

2 Conservatória do Registo Comercial do Porto - 2ª Secção
O(A) Adjunto(a) do Conservador, Vera Xavier

Av.1 AP. 11 e 12/20060321 - CESSAÇÃO DE FUNÇÕES DE MEMBROS DO (S) ÓRGÃO(S) SOCIAL(AIS)

FISCAL ÚNICO:
Freire, Loureiro & Associados, SROC, S.A.
Cargo: Efectivo

Deloitte & Associados, SROC S.A.
Cargo: Suplente

Causa: Renúncia
Data: 6 de Maio de 2005.

2 Conservatória do Registo Comercial do Porto - 2ª Secção
O(A) Conservador(a), José Armando de Pinho Oliveira

An.1 20060412 - Publicado no site
<http://www.mj.gov.pt/publicacoes> em 20060412

2 Conservatória do Registo Comercial do Porto - 2ª Secção
O(A) Conservador(a), José Armando de Pinho Oliveira

Insc.2 AP(s).79/19980805, 28/19990503, PC(s).20000609, 20010522, 20020412, 20030417, 20040511, 20050503 - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Anos dos exercícios: 1997 a 2004. Transcrição da ficha das inscrições nºs 21 e 25 e de 6 registos/mero depósito

2 Conservatória do Registo Comercial do Porto - 2ª Secção
O(A) Adjunto(a) do Conservador, Vera Xavier

Insc.3 AP. 13/20060321 - DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE ORGÃO(S) SOCIAL (AIS)

ÓRGÃO(S) DESIGNADO(S):

FISCAL ÚNICO:
ERNST & YOUNG AUDIT & ASSOCIADOS - SROC, S.A., representada por JOÃO CARLOS MIGUEL ALVES, Roc, casado
Cargo: Efectivo
Residência/Sede: Edifício República, Avenida da República, nº. 90, 6º.andar
1600 - 206 LISBOA

ÓSCAR MANUEL MACHADO DE FIGUEIREDO, Roc, divorciado
Cargo: Suplente
Residência/Sede: Rua do Salitre, nº. 166, 3º.direito
1250 - 204 LISBOA

Prazo de duração do(s) mandato(s): QUADRIÉNIO EM CURSO (2003/2006).
Data da deliberação: 6 de MAIO de 2005.

2 Conservatória do Registo Comercial do Porto - 2ª Secção
O(A) Conservador(a), José Armando de Pinho Oliveira

An.1 20060412 - Publicado no site <http://www.mj.gov.pt/publicacoes> em 20060412

2 Conservatória do Registo Comercial do Porto - 2ª Secção
O(A) Conservador(a), José Armando de Pinho Oliveira

Insc.4 AP. 45/20060630 - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2005

REQUERENTE: ANA MARIA MACHADO JORGE

2 Conservatória do Registo Comercial do Porto - 2ª Secção
O(A) Ajudante, Francisco Ponte

An. 1 - 20061122 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

2 Conservatória do Registo Comercial do Porto - 2ª Secção
O(A) Ajudante, Francisco Ponte

Insc.5 AP. 30/20061011 - AUMENTO DO CAPITAL

Montante do aumento : 3000000.00 Euros
Modalidade e forma de subscrição: em dinheiro, pela accionista única
Capital após o aumento : 3500000.00 Euros
Artigo(s) alterado(s): 5.º (n.º 1, do capítulo II)

ACÇÕES:

Número de acções: 35000
Valor nominal : 100.00 Euros

2 Conservatória do Registo Comercial do Porto - 2ª Secção
O(A) Conservador(a) Auxiliar, Pedro Vidal Genésio

An. 1 - 20061123 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

2 Conservatória do Registo Comercial do Porto - 2ª Secção
O(A) Conservador(a) Auxiliar, Pedro Vidal Genésio

Insc.6 AP. 10/20070718 13:43:36 UTC - DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE ORGÃO (S) SOCIAL(AIS)

ÓRGÃO(S) DESIGNADO(S):

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

ANA MARIA MACHADO JORGE
NIF/NIPC: 184529433
Cargo: Presidente, casada
Residência/Sede: Rua Engenheiro Machado Vaz, nº 180, Hab. 2.3

Porto

PEDRO MARIA ALMEIDA LIMA FALCÃO E CUNHA
NIF/NIPC: 165530715
Cargo: Vogal, casado
Residência/Sede: Rua das Amoreiras, nº 72 E, 1º
Lisboa

DINA MARIA MIRA DOS SANTOS VARA
NIF/NIPC: 193356368
Cargo: Vogal, casada
Residência/Sede: Rua Mato das Cruzadas, nº 4, Beloura II
Sintra

FISCAL ÚNICO:

ERNST & YOUNG AUDIT & ASSOCIADOS - SROC, S.A., representada por JOÃO CARLOS MIGUEL ALVES, ROC, casado
NIF/NIPC: 505988283
Cargo: Efectivo
Residência/Sede: Edifício República, Avenida da República, nº. 90, 6º.andar
Lisboa

SUPLENTE(S) DO FISCAL ÚNICO:

RUI ABEL SERRA MARTINS
NIF/NIPC: 185813054
Cargo: Suplente, ROC, casado
Residência/Sede: Alameda dos Oceanos, lote 4, 23, 02- A
Moscavide

Prazo de duração do(s) mandato(s): Quadriénio de 2007/2010
Data da deliberação: 22 de Maio de 2007

2 Conservatória do Registo Comercial do Porto - 2ª Secção
O(A) Adjunto(a) do Conservador, Vera Xavier

An. 1 - 20070720 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

2 Conservatória do Registo Comercial do Porto - 2ª Secção
O(A) Adjunto(a) do Conservador, Vera Xavier

Av.1 AP. 6/20090107 2:29:12 UTC - CESSAÇÃO DE FUNÇÕES DE MEMBRO(S) DO(S) ORGÃO(S) SOCIAL(AIS)(ONLINE)

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome/Firma: Dina Maria Mira dos Santos Vara
NIF/NIPC: 193356368
Cargo: Vogal
Causa: renúncia
Data: 31 de Janeiro de 2009

Conservatória do Registo Comercial de Vila Nova de Gaia
O(A) Ajudante, Elsa Teixeira Soares

An. 1 - 20090108 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
Conservatória do Registo Comercial de Vila Nova de Gaia
O(A) Ajudante, Elsa Teixeira Soares

Av.2 AP. 47/20090812 22:22:30 UTC - CESSAÇÃO DE FUNÇÕES DE MEMBRO(S) DO(S) ORGÃO(S) SOCIAL(AIS)(ONLINE)

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome/Firma: PEDRO MARIA ALMEIDA LIMA FALCÃO E CUNHA
NIF/NIPC: 165530715
Cargo: Vogal
Causa: renúncia
Data: 2009-08-03

Conservatória do Registo Comercial de Cascais
O(A) Conservador(a) Auxiliar, Maria Luísa Nunes de Sousa

An. 1 - 20090813 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
Conservatória do Registo Comercial de Cascais
O(A) Conservador(a) Auxiliar, Maria Luísa Nunes de Sousa

Insc.7 AP. 13/20080128 13:39:28 UTC - ALTERAÇÕES AO CONTRATO DE SOCIEDADE

Artigo(s) alterado(s): Reformulação integral do contrato social.

OBJECTO: 1)- Desenvolvimento, gestão, construção e exploração de sistemas e infraestruturas de limpeza, recolha, transferência, tratamento e destino final de resíduos sólidos urbanos, industriais e outros, e bem assim o transporte de resíduos sólidos urbanos, industriais e hospitalares, limpeza e tratamento de jardins bem como a realização de todas as actividades afins, designadamente, elaboração de estudos e projectos de engenharia, estudos económicos e financeiros, administração e fiscalização de obras, prestação de serviços de assistência técnica e o exercício de todas as actividades correlativas ou acessórias quando se mostre necessário ou conveniente ao interesse da sociedade, podendo, ainda, formar consórcios e participar no capital de outras sociedades nacionais ou estrangeiras, bem como importar, representar e comercializar todo o tipo de bens, tecnologias, serviços ou equipamentos destinados aos mesmos fins. 2)- A sociedade pode adquirir participações ou participar na constituição de quaisquer outras sociedades, incluindo sociedades reguladas por leis especiais, agrupamentos complementares de empresas e sociedades de responsabilidade limitada, ainda que os respectivos objectos não coincidam, total ou parcialmente, com o seu, e associar-se, pela forma que entender, a quaisquer pessoas singulares ou colectivas.
Data do Encerramento das Contas : 31 Dezembro

FORMA DE OBRIGAR/ÓRGÃOS SOCIAIS:

Forma de obrigar: a) Pela assinatura de dois administradores; b) Pela assinatura de um administrador quando o conselho de administração para tanto lhe conferir

poderes; c) Pela assinatura de um administrador e de um mandatário a quem tenham sido conferidos poderes para tal; d) Pela assinatura de um ou mais mandatários nos exactos termos dos poderes que lhes respectivamente conferidos. Estrutura da administração: Compete a um conselho composto de dois a quinze elementos.

Conservatória do Registo Comercial de Sintra
O(A) Conservador(a), Rui Miguel Madureira Almeida

An. 1 - 20080130 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Conservatória do Registo Comercial de Sintra
O(A) Conservador(a), Rui Miguel Madureira Almeida

Insc.8 AP. 5/20081110 10:09:45 UTC - DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE ORGÃO (S) SOCIAL(AIS) (ONLINE)

ORGÃO(S) DESIGNADO(S):

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome/Firma: Miguel Heras Dolader
NIF/NIPC: 260697281
Cargo: Vogal
Residência/Sede: Rua da Tapada da Quinta de Cima, Linhó Sintra

Nome/Firma: Pedro António Siguenza Hernandez
NIF/NIPC: 258501960
Cargo: Vogal
Residência/Sede: Rua da Tapada da Quinta de Cima, Linhó Sintra

Data da deliberação: 2008-11-05

Conservatória do Registo Comercial de Coimbra
O(A) Conservador(a) destacado(a), Isabel Maria Batista Louro

An. 1 - 20081111 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Conservatória do Registo Comercial de Coimbra
O(A) Conservador(a) destacado(a), Isabel Maria Batista Louro

Insc.9 AP. 11/20111128 13:07:50 UTC - DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE ORGÃO (S) SOCIAL(AIS) (ONLINE)

ORGÃO(S) DESIGNADO(S):

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome/Firma: ANA MARIA MACHADO JORGE
NIF/NIPC: 184529433
Cargo: Presidente
Residência/Sede: Rua Eng. Ferreira Dias, nº 161, 1º 4100 - 247 Porto

Nome/Firma: MIGUEL HERAS DOLADER
NIF/NIPC: 260697281
Cargo: Vogal
Residência/Sede: Rua da Tapada da Quinta de Cima, Sintra Cascais, Escritórios, Linhó 2714 - 555 Sintra

Nome/Firma: PEDRO ANTONIO SIGUENZA HERNANDEZ
NIF/NIPC: 258501960
Cargo: Vogal
Residência/Sede: Rua da Tapada da Quinta de Cima, Sintra Cascais, Escritórios, Linhó 2714 - 555 Sintra

FISCAL ÚNICO:

Nome/Firma: ERNST & YOUNG AUDIT & ASSOCIADOS - SROC S.A.
NIF/NIPC: 505988283
Cargo: Efectivo
Residência/Sede: Avª. da República, nº 90, 6º Andar 1600 - 206 Lisboa

SUPLENTE(S) DO FISCAL ÚNICO:

Nome/Firma: JOÃO CARLOS MIGUEL ALVES
NIF/NIPC: 201621231
Cargo: Suplente
Residência/Sede: Vila Azulina, Rua Fausto Figueiredo, Birre 2750 - 073 Cascais

Prazo de duração do(s) mandato(s): Quadriénio: 2011/2014
Data da deliberação: 04 de Agosto de 2011

Conservatória do Registo Comercial de Vila Nova de Gaia
O(A) Ajudante, Fernanda Miranda de Moraes

An. 1 - 20111205 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Conservatória do Registo Comercial de Vila Nova de Gaia
O(A) Ajudante, Fernanda Miranda de Moraes

Av.1 AP. 143/20120224 17:50:10 UTC - CESSAÇÃO DE FUNÇÕES DE MEMBRO(S) DO(S) ORGÃO(S) SOCIAL(AIS)(ONLINE)

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome/Firma: ANA MARIA MACHADO JORGE
NIF/NIPC: 184529433
Causa: renúncia
Data: 2012-02-20

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
O(A) Adjunto(a) do Conservador, Ana Isabel Rodrigues Cintrão Cruz

	An. 1 - 20120228 - Publicado em http://www.mj.gov.pt/publicacoes. Conservatória do Registo Comercial de Lisboa O(A) Adjunto(a) do Conservador, Ana Isabel Rodrigues Cintrão Cruz Av.2 AP. 2/20120920 09:34:09 UTC - CESSAÇÃO DE FUNÇÕES DE MEMBRO(S) DO(S) ORGÃO(S) SOCIAL(AIS)(ONLINE) CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Nome/Firma: MIGUEL HERAS DOLADER NIF/NIPC: 260697281 Cargo: Vogal Residência/Sede: Rua da Tapada da Quinta de Cima, Sintra, Cascais, Escritórios, Linho 2714 - 555 Sintra Causa: Renúncia Data: 2012-09-13 Conservatória do Registo Comercial de Coimbra O(A) Ajudante, Ana Paula Oliveira Pereira de Moura An. 1 - 20120928 - Publicado em http://www.mj.gov.pt/publicacoes. Conservatória do Registo Comercial de Coimbra O(A) Ajudante, Ana Paula Oliveira Pereira de Moura Av.3 AP. 46/20121220 10:59:21 UTC - CESSAÇÃO DE FUNÇÕES DE MEMBRO(S) DO(S) ORGÃO(S) SOCIAL(AIS) (ONLINE) CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Nome/Firma: PEDRO ANTONIO SIGUENZA HERNANDEZ NIF/NIPC: 258501960 Cargo: Vogal Residência/Sede: Rua da Tapada da Quinta de Cima, Sintra Cascais Escritórios, Linho, São Pedro Penaferrim 2714 - 555 SINTRA Causa: Renúncia Data: de recepção pela sociedade - 25/09/2012 Conservatória do Registo Comercial do Porto O(A) Ajudante, José Guilherme Cerqueira Martins An. 1 - 20121221 - Publicado em http://www.mj.gov.pt/publicacoes. Conservatória do Registo Comercial do Porto O(A) Ajudante, José Guilherme Cerqueira Martins
Insc.10	AP. 144/20120224 17:50:10 UTC - DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE ORGÃO(S) SOCIAL(AIS) (ONLINE) ORGÃO(S) DESIGNADO(S): CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Nome/Firma: RAFAEL HERRERO MESEGUER NIF/NIPC: 268065926 Cargo: Presidente Residência/Sede: Calle Amadeo Vives, 2, Portal 2, Boadilla Del Monte, Madrid Prazo de duração do(s) mandato(s): até final do quadriénio em curso 2011/2014 Data da deliberação: 2012-02-22 Conservatória do Registo Comercial de Lisboa O(A) Adjunto(a) do Conservador, Ana Isabel Rodrigues Cintrão Cruz An. 1 - 20120228 - Publicado em http://www.mj.gov.pt/publicacoes. Conservatória do Registo Comercial de Lisboa O(A) Adjunto(a) do Conservador, Ana Isabel Rodrigues Cintrão Cruz
Insc.11	AP. 16/20120410 15:28:57 UTC - ALTERAÇÕES AO CONTRATO DE SOCIEDADE(ONLINE) Artigo(s) alterado(s): nº 1 do 2º. SEDE: Rua do Espído, nº 164, letra C, 2º andar, sala 305, Edifício Via Norte Distrito: Porto Concelho: Maia Freguesia: Maia 4470 - 177 Maia Data de Encerramento do Exercício : 31 Dezembro Conservatória do Registo Comercial de Coimbra O(A) Escriutário(a), Paulo Alexandre Carvalho Pinto An. 1 - 20120411 - Publicado em http://www.mj.gov.pt/publicacoes. Conservatória do Registo Comercial de Coimbra O(A) Escriutário(a), Paulo Alexandre Carvalho Pinto Av.1 OF. 2013/11/08 - ATUALIZADO Distrito: Porto Concelho: Maia Freguesia: Cidade da Maia Conservatória do Registo Comercial do Porto O(A) Ajudante, José Guilherme Cerqueira Martins An. 1 - 20131108 - Publicado em http://www.mj.gov.pt/publicacoes. Conservatória do Registo Comercial do Porto O(A) Ajudante, José Guilherme Cerqueira Martins
Insc.12	AP. 18/20120427 14:10:19 UTC - DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE ORGÃO(S) SOCIAL(AIS) (ONLINE) ORGÃO(S) DESIGNADO(S): CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Nome/Firma: JOSÉ RAMON RODRIGUEZ CASTRO

NIF/NIPC: 272917397
Cargo: Vogal
Residência/Sede: Calle Mercedes, 3 P08 A, Valladolid
Espanha

Prazo de duração do(s) mandato(s): Mandato em curso 2011/2014
Data da deliberação: 2012-04-09

Conservatória do Registo Comercial de Coimbra
O(A) *Ajudante, Ana Paula Oliveira Pereira de Moura*

An. 1 - 20120427 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
Conservatória do Registo Comercial de Coimbra
O(A) *Ajudante, Ana Paula Oliveira Pereira de Moura*

Insc.13 AP. 3/20120920 09:34:09 UTC - Provisório por dúvidas - DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE ORGÃO(S) SOCIAL(AIS)(ONLINE)

Conservatória do Registo Comercial de Coimbra
O(a) *Notário(a), Manuela Sofia Gorgel Couto Pinto*

An.1 20121123 - Anotação da notificação

Notificado o despacho de qualificação em 2012-11-23

Conservatória do Registo Comercial de Coimbra
O(a) *Notário(a), Manuela Sofia Gorgel Couto Pinto*

Insc.14 AP. 47/20121220 10:59:21 UTC - DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE ORGÃO (S) SOCIAL(AIS) (ONLINE)

ORGÃO(S) DESIGNADO(S):

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome/Firma: JAVIER SAN MILLAN PEREZAGUA
NIF/NIPC: 279795300
Cargo: Vogal
Residência/Sede: Calle Monte Abantos, Las Rozas de Madrid, 28290 Madrid
ESPAÑA

Prazo de duração do(s) mandato(s): QUADRIÉNIO EM CURSO (2011/2014)
Data da deliberação: 2 de novembro de 2012

Conservatória do Registo Comercial do Porto
O(A) *Ajudante, José Guilherme Cerqueira Martins*

An. 1 - 20121221 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
Conservatória do Registo Comercial do Porto
O(A) *Ajudante, José Guilherme Cerqueira Martins*

Insc.15 AP. 47/20131107 17:08:54 UTC - ALTERAÇÕES AO CONTRATO DE SOCIEDADE(ONLINE)

Artigo(s) alterado(s): 3.º (n.º 1)

OBJECTO: Concepção, desenvolvimento, gestão, construção, requalificação, conservação, manutenção e exploração de sistemas e infraestruturas, de limpeza, recolha, transferência, tratamento e destino final de resíduos sólidos urbanos, industriais e outros, e o transporte de resíduos sólidos urbanos, industriais e hospitalares, bem como da limpeza, plantação, revegetação, reflorestação, trabalhos florestais, silvícolas, rípicolas e agrícolas, efectuados em espaços verdes, jardins, áreas florestais, silvícolas, rípicolas e agrícolas, bacias hidrográficas, praias, públicas ou privadas, e ainda a realização de todas as actividades afins, nomeadamente, a elaboração de estudos e projectos de engenharia, estudos económicos e financeiros, administração e fiscalização de obras, prestação de serviços de assistência técnica, e o exercício de todas as actividades correlativas ou acessórias quando se mostre necessário ou conveniente ao interesse da sociedade, podendo, ainda, formar consórcios e participar no capital de outras sociedades nacionais ou estrangeiras, bem como importar, representar, alugar e comercializar todo o tipo de bens, tecnologias, serviços ou equipamentos destinados aos mesmos fins.

Conservatória do Registo Comercial do Porto
O(A) *Ajudante, José Guilherme Cerqueira Martins*

An. 1 - 20131108 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
Conservatória do Registo Comercial do Porto
O(A) *Ajudante, José Guilherme Cerqueira Martins*

Insc.16 AP. 33/20131227 11:30:34 UTC - ALTERAÇÕES AO CONTRATO DE SOCIEDADE(ONLINE)

Artigo(s) alterado(s): 3.º (n.º 1)

OBJECTO: Concepção, desenvolvimento, gestão, construção, requalificação, conservação, manutenção e exploração de sistemas e infraestruturas, de limpeza, recolha, transferência, tratamento e destino final de resíduos sólidos urbanos, industriais e outros, e o transporte de resíduos sólidos urbanos, industriais e hospitalares, bem como da limpeza, plantação, revegetação, reflorestação, trabalhos florestais, silvícolas, rípicolas e agrícolas, efectuados em espaços verdes, jardins, áreas florestais, silvícolas, rípicolas e agrícolas, bacias hidrográficas, praias, públicas ou privadas, a prestação de serviços de gestão, manutenção e exploração de sistemas de captação, tratamento, reserva e distribuição de água, de sistemas de drenagem e tratamento de efluentes e de remoção, tratamento e reciclagem de resíduos, bem como actividades conexas ou acessórias, incluindo o controlo analítico, e ainda a realização de todas as actividades afins, nomeadamente, a elaboração de estudos e projectos de engenharia, estudos económicos e financeiros, administração e fiscalização de obras, prestação de serviços de assistência técnica, e o exercício de todas as actividades correlativas ou acessórias quando se mostre necessário ou conveniente ao interesse da sociedade, podendo, ainda, formar consórcios e participar no capital de outras sociedades nacionais ou estrangeiras, bem como importar, representar, alugar e comercializar todo o tipo de bens, tecnologias, serviços ou equipamentos destinados aos mesmos fins.

Conservatória do Registo Comercial do Porto
O(A) *Ajudante, José Guilherme Cerqueira Martins*

An. 1 - 20131230 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Conservatória do Registo Comercial do Porto
O(A) *Ajudante, José Guilherme Cerqueira Martins*

Insc.17 AP. 56/20140618 14:42:04 UTC - ALTERAÇÕES AO CONTRATO DE SOCIEDADE(ONLINE)

Artigo(s) alterado(s): 3.º, n.º 1

OBJECTO: concessão, desenvolvimento, gestão, construção, requalificação, conservação, manutenção e exploração de sistemas e infraestruturas, de limpeza, recolha, transferência, tratamento e destino final de resíduos sólidos urbanos, industriais e outros, e o transporte de resíduos sólidos urbanos, industriais e hospitalares, bem como da limpeza, plantação, revegetação, reflorestação, trabalhos florestais, silvícolas, ripícolas e agrícolas, efetuados em espaços verdes, jardins, áreas florestais, silvícolas, ripícolas e agrícolas, bacias hidrográficas, praias, públicas ou privadas, a prestação de serviços de gestão, manutenção e exploração de sistemas de captação, tratamento, reserva e distribuição de água, de sistemas de drenagem e tratamento de efluentes e de remoção, tratamento e reciclagem de resíduos, bem como atividades conexas ou acessórias, incluindo o controlo analítico, e ainda a realização de todas as atividades afins, nomeadamente, a elaboração de estudos e projetos de engenharia, estudos económicos e financeiros, administração e fiscalização de obras, prestação de serviços de assistência técnica, aluguer de veículos de mercadorias sem condutor, e o exercício de todas as atividades correlativas ou acessórias quando se mostre necessário ou conveniente ao interesse da sociedade, podendo, ainda, formar consórcios e participar no capital de outras sociedades nacionais ou estrangeiras, bem como importar, representar, alugar e comercializar todo o tipo de bens, tecnologias, serviços ou equipamentos destinados aos mesmos fins

Conservatória do Registo Comercial do Porto
O(A) *Ajudante, Maria Goretti Correia Varejão Areal Rothes*

An. 1 - 20140619 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Conservatória do Registo Comercial do Porto
O(A) *Ajudante, Maria Goretti Correia Varejão Areal Rothes*

Insc.18 AP. 146/20140718 17:31:02 UTC - DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE ORGÃO (S) SOCIAL(AIS) (ONLINE)

ORGÃO(S) DESIGNADO(S):

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome/Firma: RUI PERFEITO DOS SANTOS FERREIRA NEVES
NIF/NIPC: 199608490
Cargo: Vogal
Residência/Sede: Rua do Espídio, nº164 C, 2º, sala 305, Edifício Via Norte 4470 - 177 Maia

Nome/Firma: LUIS MANUEL FARIA DE FREITAS VASCONCELLOS
NIF/NIPC: 183600703
Cargo: Vogal
Residência/Sede: Rua do Espídio, nº164 C, 2º, sala 305, Edifício Via Norte 4470 - 177 Maia

Prazo de duração do(s) mandato(s): Mandato em curso 2011/2014
Data da deliberação: 2014.07.14

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
O(A) *Adjunto(a) do Conservador, Ana Isabel Rodrigues Cintrão Cruz*

An. 1 - 20140721 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
O(A) *Adjunto(a) do Conservador, Ana Isabel Rodrigues Cintrão Cruz*

Insc.19 AP. 3/20150306 14:14:36 UTC - MUDANÇA DA SEDE

Artigo(s) alterado(s): 2º
SEDE: Rua Padre António, nº 232, Fração AA, sala 5.3
Distrito: Porto Concelho: Maia Freguesia: Cidade da Maia
4470 - 136 Maia

Conservatória do Registo Civil/Predial/Comercial/Automóvel Oliveira de Azeméis
O(A) *Conservador(a), Ana Paula Rocha Lourenço Pinho*

An. 1 - 20150311 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Conservatória do Registo Civil/Predial/Comercial/Automóvel Oliveira de Azeméis
O(A) *Conservador(a), Ana Paula Rocha Lourenço Pinho*

Insc.20 AP. 1/20150806 14:16:50 UTC - DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE ORGÃO (S) SOCIAL(AIS)

ÓRGÃO(S) DESIGNADO(S):

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome/Firma: JOSE RAMON RODRIGUEZ CASTRO
NIF/NIPC: 272917397
Cargo: Presidente
Residência/Sede: Rua Padre António, nº 232, 5º Piso, Fração 5.3
4470 - 136 Maia

Nome/Firma: RUI PERFEITO DOS SANTOS FERREIRA NEVES
NIF/NIPC: 199608490
Cargo: Vogal
Residência/Sede: Rua Padre António, nº 232, 5º Piso, Fração 5.3
4470 - 136 Maia

Nome/Firma: LUIS MANUEL FARIA DE FREITAS VASCONCELLOS
NIF/NIPC: 183600703
Cargo: Vogal
Residência/Sede: Rua Padre António, nº 232, 5º Piso, Fração 5.3
4470 - 136 Maia

Nome/Firma: JAVIER SAN MILLAN PEREZAGUA
NIF/NIPC: 279795300
Cargo: Vogal

Residência/Sede: Juan Esplandiú, 11-13, 28007 Madrid

FISCAL ÚNICO:

Nome/Firma: ERNST & YOUNG AUDIT & ASSOCIADOS - SROC S.A.- SROC Nº 178
NIF/NIPC: 505988283
Cargo: Fiscal Único Efetivo
Residência/Sede: Avenida da República, nº 90, 6º andar
1600 - 206 Lisboa

SUPLENTE(S) DO FISCAL ÚNICO:

Nome/Firma: RUI ABEL SERRA MARTINS- ROC Nº 1119
NIF/NIPC: 185813054
Cargo: Fiscal Único Suplente
Residência/Sede: Alameda dos Oceanos, nº 118
1990 - 394 Moscavide

Prazo de duração do(s) mandato(s): Quadriénio 2015/2018
Data da deliberação: 2015-05-20

Conservatória do Registo Civil/Predial/Comercial/Automóvel Oliveira de Azeméis
O(A) *Ajudante por delegação, Maria Olinda Almeida Tavares*

An. 1 - 20150807 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
Conservatória do Registo Civil/Predial/Comercial/Automóvel Oliveira de Azeméis
O(A) *Ajudante por delegação, Maria Olinda Almeida Tavares*

Av.1 AP. 1/20170125 13:37:08 UTC - CESSAÇÃO DE FUNÇÕES DE MEMBROS DO(S) ORGÃO(S) SOCIAL(AIS)

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome/Firma: JOSE RAMON RODRIGUEZ CASTRO
NIF/NIPC: 272917397
Cargo: Presidente
Residência/Sede: Rua Padre António, nº 232, 5º Piso, Fração 5.3
4470 - 136 Maia
Causa: Renúncia
Data: 2017-01-23

Conservatória do Registo Civil/Predial/Comercial Oliveira de Azeméis
O(A) *Ajudante, Maria Olinda Almeida Tavares*

An. 1 - 20170126 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
Conservatória do Registo Civil/Predial/Comercial Oliveira de Azeméis
O(A) *Ajudante, Maria Olinda Almeida Tavares*

Insc.21 AP. 3/20160119 12:18:08 UTC - FUSÃO(ONLINE)

MODALIDADE:

Transferência global de património.

SOCIEDADE(S) PARTICIPANTE(S):INCORPORANTE(S):

HIDURBE - GESTÃO DE RESÍDUOS S.A.
NIPC: 500361193
Sede: Rua Padre António, n.º232, fração AA, sala 5.3
Distrito: Porto Concelho: Maia Freguesia: Cidade da Maia
4470 - 136 Maia

SOCIEDADE(S) PARTICIPANTE(S):INCORPORADA(S)/FUNDIDA(S):

VIVEIROS DO FALCÃO - EMPRESA DE AGRICULTURA E JARDINAGEM S.A.
NIPC: 500345376
Sede: Estrada de Oeiras
Distrito: Lisboa Concelho: Oeiras Freguesia: Porto Salvo
2740 - 136 Porto Salvo

Data da deliberação: 30-12-2015
Número de depósito do projecto: Dep 182/2015-11-24

Conservatória do Registo Comercial Sintra
O(A) *Adjunto(a) do Conservador, Maria Paula Fernandes Pereira*

An. 1 - 20160120 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
Conservatória do Registo Comercial Sintra
O(A) *Adjunto(a) do Conservador, Maria Paula Fernandes Pereira*

Av.1 AP. 60/20160519 16:01:45 UTC - PENDENTE DE RECTIFICAÇÃO

Conservatória do Registo Comercial Porto
O(A) *Conservador(a), Maria Emilia Freitas Archer Leite Pulido de Almeida*

An. 1 - 20160523 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
Conservatória do Registo Comercial Porto
O(A) *Conservador(a), Maria Emilia Freitas Archer Leite Pulido de Almeida*

An.1 AP. 27/20160629 13:02:10 UTC - INTERPOSTO RECURSO HIERÁRQUICO

Conservatória do Registo Comercial Porto
O(A) *Conservador(a), Maria Emilia Freitas Archer Leite Pulido de Almeida*

An.2 20161104 - Rejeitado o recurso hierárquico por despacho de 16.09.2016 do Sr. Presidente do Conselho Directivo.

Conservatória do Registo Comercial Porto
O(A) *Conservador(a), Maria Emilia Freitas Archer Leite Pulido de Almeida*

Av.2 AP. 16/20160826 12:43:43 UTC - RETIFICAÇÃO DO DEPÓSITO DE DOCUMENTOS

Qto. ao av.1 (pendência de retificação)

	Conservatória do Registo Comercial Porto O(A) Conservador(a), em substituição, João Alexandre T. Oliveira Av.3 AP. 17/20160826 12:45:45 UTC - RETIFICAÇÃO DO DEPÓSITO DE DOCUMENTOS Qto. à an.2 ao av.1 (interposição de recurso hierárquico) Conservatória do Registo Comercial Porto O(A) Conservador(a), em substituição, João Alexandre T. Oliveira Av.4 OF. 20161104 - CANCELADO O AV. 1 Conservatória do Registo Comercial Porto O(A) Conservador(a), Maria Emilia Freitas Archer Leite Pulido de Almeida An. 1 - 20161104 - Publicado em http://www.mj.gov.pt/publicacoes. Conservatória do Registo Comercial Porto O(A) Conservador(a), Maria Emilia Freitas Archer Leite Pulido de Almeida
Insc.22	AP. 124/20160823 23:44:06 UTC - ALTERAÇÕES AO CONTRATO DE SOCIEDADE(ONLINE) Artigo(s) alterado(s): 3º nº 1. OBJECTO: conceção, desenvolvimento, gestão, construção, requalificação, conservação, manutenção e exploração de sistemas e infraestruturas, de limpeza, recolha, transferência, tratamento e destino final de resíduos sólidos urbanos, industriais e outros, e o transporte de resíduos sólidos urbanos, industriais e hospitalares, bem como da limpeza, plantação, revegetação, reforestação, trabalhos florestais, silvícolas, rípicolas e agrícolas, efetuados em espaços verdes, jardins, áreas florestais, silvícolas, rípicolas e agrícolas, bacias hidrográficas, praias, públicas ou privadas, a prestação de serviços de gestão, manutenção e exploração de sistemas de captação, tratamento, reserva e distribuição de água, de sistemas de drenagem e tratamento de efluentes e de remoção, tratamento e reciclagem de resíduos, bem como atividades conexas ou acessórias, incluindo o controlo analítico, empreitadas de construção e requalificação, de obras públicas e particulares, de infraestruturas, incluindo estações de captação e tratamento de águas e águas residuais urbanas e industriais e redes de distribuição de águas e de drenagem de águas residuais, edifícios, e vias de comunicação, parques de estacionamento, instalações elétricas e mecânicas, prestação de serviços na área da construção, manutenção e conservação de espaços verdes e outros trabalhos complementares, aluguer de sanitários públicos ou privados, exploração ou aluguer de sistemas de bicicletas públicas partilhadas e outros veículos, exploração e fiscalização do estacionamento sujeito ao pagamento de taxas ou tarifas de estacionamento em zonas e/ou vias concessionadas, sob jurisdição municipal e ainda a realização de todas as atividades afins, nomeadamente, a elaboração de estudos e projetos de engenharia, estudos económicos e financeiros, administração e fiscalização de obras, prestação de serviços de assistência técnica, aluguer de veículos de mercadorias sem condutor, e o exercício de todas as atividades correlativas ou acessórias quando se mostre necessário ou conveniente ao interesse da sociedade, podendo, ainda, formar consórcios e participar no capital de outras sociedades nacionais ou estrangeiras, bem como importar, representar, alugar e comercializar todo o tipo de bens, tecnologias, serviços ou equipamentos destinados aos mesmos fins. Conservatória do Registo Comercial Lisboa O(A) Adjunto(a) do Conservador, Ana Isabel Rodrigues Cintrão Cruz An. 1 - 20160826 - Publicado em http://www.mj.gov.pt/publicacoes. Conservatória do Registo Comercial Lisboa O(A) Adjunto(a) do Conservador, Ana Isabel Rodrigues Cintrão Cruz
Insc.23	AP. 1/20161216 15:38:38 UTC - ALTERAÇÕES AO CONTRATO DE SOCIEDADE Artigo(s) alterado(s): 1º FIRMA: HIDURBE SERVIÇOS, S.A. NATUREZA JURÍDICA: SOCIEDADE ANÓNIMA Distrito: Porto Concelho: Maia Freguesia: Cidade da Maia Conservatória do Registo Civil/Predial/Comercial Oliveira de Azeméis O(A) Ajudante, Maria Olinda Almeida Tavares An. 1 - 20161219 - Publicado em http://www.mj.gov.pt/publicacoes. Conservatória do Registo Civil/Predial/Comercial Oliveira de Azeméis O(A) Ajudante, Maria Olinda Almeida Tavares
Insc.24	AP. 2/20170125 13:37:08 UTC - ALTERAÇÕES AO CONTRATO DE SOCIEDADE E DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE ORGÃO(S) SOCIAL(AIS) Artigo(s) alterado(s): 3º (nº 1) FIRMA: HIDURBE SERVIÇOS, S.A. NATUREZA JURÍDICA: SOCIEDADE ANÓNIMA SEDE: Rua Padre António, nº 232, Fração AA, sala 5.3 Distrito: Porto Concelho: Maia Freguesia: Cidade da Maia 4470 - 136 Maia OBJECTO: 1-conceção, desenvolvimento, gestão, construção, requalificação, conservação, manutenção e exploração de sistemas e infraestruturas, de limpeza, recolha, transferência, tratamento e destino final de resíduos sólidos urbanos, industriais e outros, e o transporte de resíduos sólidos urbanos, industriais e hospitalares, bem como da limpeza, plantação, revegetação, reforestação, trabalhos florestais, silvícolas, rípicolas e agrícolas, efetuados em espaços verdes, jardins, áreas florestais, silvícolas, rípicolas e agrícolas, bacias hidrográficas, praias, públicas ou privadas; 2-prestação de serviços de gestão, manutenção e exploração de sistemas de captação, tratamento, reserva e distribuição de água, de sistemas de drenagem e tratamento de efluentes e de remoção, tratamento e reciclagem de resíduos, bem como atividades conexas ou acessórias, incluindo o controlo analítico, e outros; 3-prestação de serviços na área da construção, manutenção e conservação de espaços verdes e outros trabalhos complementares; 4-empreitadas de construção e requalificação, de obras públicas e particulares, de infraestruturas ambientais, incluindo estações de captação e tratamento de águas e águas residuais urbanas e industriais, estações de tratamento e valorização de resíduos, redes de distribuição de águas e de drenagem de águas residuais, edifícios, vias de comunicação, parques de estacionamento, instalações elétricas e mecânicas; 5-aluguer de sanitários

públicos ou privados, exploração ou aluguer de sistemas de bicicletas públicas partilhadas, aluguer de veículos de mercadorias sem condutor e outros; 6-exploração e fiscalização do estacionamento sujeito ao pagamento de taxas ou tarifas de estacionamento em zonas e/ou vias concessionadas, sob jurisdição municipal e ainda a realização de todas as atividades afins; 7- prestação de serviços de manutenção e operação sob a forma de contratos e/ou empreitadas; 8-prestação de serviços de manutenção, conservação e assistência técnica de equipamentos e sistemas, eletromecânicos e hospitalares; auditorias energéticas e à qualidade de ar interior; 9-estudo, desenvolvimento, conceção, projeto, produção, comercialização, instalação e manutenção de sistemas, equipamentos e instalações eletrónicos, elétricos e eletromecânicos, para os diversos setores industriais e de serviços; 10-comércio, instalação, reparação e manutenção de material elétrico e mecânico, nomeadamente, o destinado à produção e distribuição de energia; 11-conceção, desenvolvimento, instalação, manutenção, reparação de sistemas e redes informáticas, incluindo hardware e software; 12-conservação civil e manutenção de infraestruturas viárias, instalações e áreas anexas; 13-topografia, edição e numerização cartográficas, gestão de bases de dados, levantamento cadastral, produção de plantas cadastrais, estabelecimento de servidões e expropriações. Elaboração de projetos de expropriações e servidões administrativas. Produção de cartografia: topográfica, temática, risco, ocupação do solo, entre outros. Execução de projetos de cadastro: predial e redes. Elaboração e gestão de projetos de Sistemas de Informação Geográfica. Outros trabalhos na área de geosistemas; 14-elaboração de planos diretores municipais, planos de proteção contra incêndios, planos de defesa da floresta contra incêndios, planos municipais de emergência de proteção civil; 15-prestação de serviços de formação profissional e consultoria em engenharia, em áreas científicas e afins; atividades de engenharia e técnicas afins, designadamente, elaboração e gestão de projetos de hidráulica e outros; elaboração de estudos e projetos de engenharia, estudos económicos e financeiros, administração e fiscalização de obras, prestação de serviços de assistência técnica; 16- exercício de todas as atividades correlativas ou acessórias quando se mostre necessário ou conveniente ao interesse da sociedade, podendo, ainda, formar consórcios e participar no capital de outras sociedades nacionais ou estrangeiras, bem como importar, representar, alugar e comercializar todo o tipo de bens, tecnologias, serviços ou equipamentos destinados aos mesmos fins.

ÓRGÃO(S) DESIGNADO(S):

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome/Firma: RUI PERFEITO DOS SANTOS FERREIRA NEVES
NIF/NIPC: 199608490
Cargo: Presidente
Residência/Sede: Rua Padre António, nº 232, sala 5.3
4470 - 136 Maia

Nome/Firma: JOSE LUIS SALEGUI ANCA
NIF/NIPC: 290274508
Cargo: Vogal
Residência/Sede: Calle Pirra, 34
Madrid

Prazo de duração do(s) mandato(s): Até final do mandato em curso 2015/2018
Data da deliberação: 2017-01-23

Conservatória do Registo Civil/Predial/Comercial Oliveira de Azeméis
O(A) Ajudante, Maria Olinda Almeida Tavares

An. 1 - 20170126 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
Conservatória do Registo Civil/Predial/Comercial Oliveira de Azeméis
O(A) Ajudante, Maria Olinda Almeida Tavares

Menções de Depósito - Anotações

Menção DEP 1344/2007-06-15 16:04:04 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2006

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Sem Reservas

Requerente e Responsável pelo Registo: *HIDURBE GESTAO DE RESIDUOS SA*
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20070615 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 6600/2008-07-10 18:05:51 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2007

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Sem Reservas

Requerente e Responsável pelo Registo: *HIDURBE GESTAO DE RESIDUOS SA*
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20080710 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 5571/2009-08-04 19:04:06 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2008

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Sem Reservas e Sem Ênfases

Requerente e Responsável pelo Registo: *HIDURBE GESTAO DE RESIDUOS SA*
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20090804 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção Dep. 2535/2010-07-09 20:16:11 UTC - Mandato

MANDATÁRIO(S):

Nome: Dina Maria Mira dos Santos Vara
 NIF: 193356368
 Estado civil: Casado
 Residência: Rua Mato das Cruzadas, Número 4, Quinta da Beloura II, Sintra
 Código Postal: 2710-701 SINTRA

Nome: Nelma Sofia Rocha da Silva
 NIF: 234946083
 Estado civil: Casado
 Residência: Travessa Ponte Moreira, Número 32, 4.º Dto, Moreira da Maia , Maia
 Código Postal: 4470-641 MAIA

Início da produção de efeitos: 10-05-2010

*Requerente e Responsável pelo registo,
 Francisca Eça Sá, Advogado(a), Cédula Profissional nº 44359p
 Morada: Rua Eng. Ferreira Dias 161, 2.º
 Código Postal: 4420-247 Porto
 Menção realizada pelo apresentante nos termos do artigo 55-A, nº 4 do Código do
 Registo Comercial*

Menção DEP 4233/2010-07-16 20:24:45 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2009

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Sem Reservas e Sem Ênfases

Requerente e Responsável pelo Registo: *HIDURBE GESTAO DE RESIDUOS SA*
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20100716 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 964/2011-09-03 00:02:36 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2010 (2010-01-01 a 2010-12-31)

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Com Ênfases

Requerente e Responsável pelo Registo: *HIDURBE GESTAO DE RESIDUOS SA*
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20110903 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção Dep. 87/2012-01-17 19:56:47 UTC - CANCELADO O Dep. 2535/2010-07-09 20:16:11 UTC - Mandato

*Requerente e Responsável pelo registo,
 Claudia Cruz, Solicitador(a), Cédula Profissional nº 3614
 Morada: Rua Tapada da Quinta de Cima, SintraCascais Escritórios, Linhó, São
 Pedro Penaferrim
 Código Postal: 2714-555 Sintra
 Menção realizada pelo apresentante nos termos do artigo 55-A, nº 4 do Código do
 Registo Comercial
 17-01-2012 19:56:46 UTC*

Menção Dep. 88/2012-01-17 19:56:48 UTC - Mandato

MANDATÁRIO(S):

Nome: RUI PERFEITO DOS SANTOS FERREIRA NEVES
 NIF: 199608490
 Estado civil: Casado
 Residência: Rua ENG. FERREIRA DIAS 161, PORTO
 Código Postal: 4100-247 PORTO

Nome: JOSÉ RAMÓN RODRIGUEZ CASTRO
 NIF: 272917397
 Estado civil: Solteiro Maior
 Residência: Rua ENG. FERREIRA DIAS 161, PORTO
 Código Postal: 4100-247 PORTO

Nome: DINA MARIA MIRA DOS SANTOS VARA
 NIF: 193356368
 Estado civil: Casado
 Residência: Rua DO MATO DAS CRUZADAS 4, QUINTA DA BELOURA II, SINTRA
 Código Postal: 2714-555 SINTRA

Início da produção de efeitos: 17-01-2012

*Requerente e Responsável pelo registo,
 Claudia Cruz, Solicitador(a), Cédula Profissional nº 3614
 Morada: Rua Tapada da Quinta de Cima, SintraCascais Escritórios, Linhó, São
 Pedro Penaferrim
 Código Postal: 2714-555 Sintra
 Menção realizada pelo apresentante nos termos do artigo 55-A, nº 4 do Código do
 Registo Comercial*

Menção

	DEP 5068/2012-08-02 20:27:27 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL Ano da Prestação de Contas: 2011 (2011-01-01 a 2011-12-31) Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Com Ênfases Requerente e Responsável pelo Registo: <i>HIDURBE GESTAO DE RESIDUOS SA</i> <i>Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro</i> An. 1 - 20120802 - Publicado em http://www.mj.gov.pt/publicacoes <i>Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro</i>
Menção	DEP 4729/2013-07-22 21:37:09 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL Ano da Prestação de Contas: 2012 (2012-01-01 a 2012-12-31) Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Sem Reservas e Sem Ênfases Requerente e Responsável pelo Registo: <i>HIDURBE GESTAO DE RESIDUOS SA</i> <i>Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro</i> An. 1 - 20130722 - Publicado em http://www.mj.gov.pt/publicacoes <i>Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro</i>
Menção	DEP 4814/2013-07-22 21:55:04 UTC - ACTUALIZAÇÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL Ano da Prestação de Contas: 2012 (2012-01-01 a 2012-12-31) Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Com Reservas Requerente e Responsável pelo Registo: <i>HIDURBE GESTAO DE RESIDUOS SA</i> <i>Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro</i> An. 1 - 20130722 - Publicado em http://www.mj.gov.pt/publicacoes <i>Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro</i>
Menção	DEP 2035/2014-07-10 23:30:13 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL Ano da Prestação de Contas: 2013 (2013-01-01 a 2013-12-31) Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Com Reservas Requerente e Responsável pelo Registo: <i>HIDURBE - GESTÃO DE RESIDUOS S A</i> <i>Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro</i> An. 1 - 20140710 - Publicado em http://www.mj.gov.pt/publicacoes <i>Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro</i>
Menção	DEP 4296/2015-07-22 20:55:00 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL Ano da Prestação de Contas: 2014 (2014-01-01 a 2014-12-31) Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Sem Reservas e Sem Ênfases Requerente e Responsável pelo Registo: <i>HIDURBE - GESTÃO DE RESIDUOS S A</i> <i>Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro</i> An. 1 - 20150722 - Publicado em http://www.mj.gov.pt/publicacoes <i>Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro</i>
Menção	DEP 4531/2015-08-11 20:07:52 UTC - ACTUALIZAÇÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL Ano da Prestação de Contas: 2014 (2014-01-01 a 2014-12-31) Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Com Reservas Requerente e Responsável pelo Registo: <i>HIDURBE - GESTÃO DE RESIDUOS S A</i> <i>Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro</i> An. 1 - 20150811 - Publicado em http://www.mj.gov.pt/publicacoes <i>Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro</i>
Menção	Dep 182/2015-11-24 10:10:22 UTC - PROJECTO DE FUSÃO MODALIDADE: Transferência global de património SOCIEDADE(S) PARTICIPANTE(S): SOCIEDADE INCORPORANTE: HIDURBE - GESTÃO DE RESÍDUOS S.A. NIPC: 500361193 Sede: Rua Padre António, nº 232, Fração AA, sala 5.3 Distrito: Porto Concelho: Maia Freguesia: Cidade da Maia 4470 - 136 Maia SOCIEDADE INCORPORADA: VIVEIROS DO FALCÃO - EMPRESA DE AGRICULTURA E JARDINAGEM S.A. NIPC: 500345376 Sede: Estrada de Oeiras Distrito: Lisboa Concelho: Oeiras Freguesia: Porto Salvo 2740 - 136 Porto Salvo Requerente e Responsável pelo Registo, <i>Drª Carolina Rainho, Advogado(a), Cédula Profissional n.º 47132P</i> <i>Morada: Rua do Beco da Boavista, 417-B, Zona Industrial</i> <i>Código Postal: 3720-909 Oliveira de Azeméis</i>

Conservatória do Registo Civil/Predial/Comercial Oliveira de Azeméis
O(A) Ajudante, Maria Olinda Almeida Tavares

An. 1 - 20151124 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
Conservatória do Registo Civil/Predial/Comercial Oliveira de Azeméis
O(A) Ajudante, Maria Olinda Almeida Tavares

Menção DEP 3831/2016-07-26 21:52:26 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2015 (2015-01-01 a 2015-12-31)

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Sem Reservas e Sem Ênfases

Requerente e Responsável pelo Registo: *HIDURBE - GESTÃO DE RESIDUOS S A*
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20160726 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 4537/2016-09-15 20:08:26 UTC - ACTUALIZAÇÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2015 (2015-01-01 a 2015-12-31)

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Com Reservas, Com Ênfases

Requerente e Responsável pelo Registo: *HIDURBE - GESTÃO DE RESIDUOS S A*
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20160915 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Certidão permanente subscrita em 26-01-2017 e válida até 26-04-2017

Fim da Certidão

Nota Importante:

Não necessita de imprimir este documento. Pode dar o código de acesso a qualquer entidade pública ou privada, sempre que precise de apresentar uma certidão de registo comercial.

Voltar Sair



INFORMAÇÃO DE ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

Rui Perfeito dos Santos Ferreira Neves, titular do cartão de cidadão n.º 09801287, com residência profissional na Rua Padre António, 232 Piso 5 – Sala 5.3, 4470-136 Maia, na qualidade de representante legal de HIDURBE SERVIÇOS S.A., pessoa coletiva n.º 500361193, com sede na Rua Padre António, 232 Piso 5 – Sala 5.3, 4470-136 Maia, vem pelo presente informar que foi efetuada uma alteração na denominação social da empresa conforme consta na Certidão Comercial Permanente.

Assim, a denominação social da Hidurbe – Gestão de Resíduos S.A. foi alterada para **HIDURBE SERVIÇOS S.A.** mantendo-se inalterados todos os restantes elementos de identificação.

Com os melhores cumprimentos.

Maia, 12 de abril de 2017

[Assinatura Digital Qualificada]

ANO 2017

**CONTRATAÇÃO DE VIATURA
PESADA PARA RECOLHA DE
RESÍDUOS ORGÂNICOS EM REGIME
DE ALUGUER OPERACIONAL**



Vila do Conde
Câmara Municipal

PROPOSTA DE PREÇO

Hidurbe
Serviços



PROPOSTA

HIDURBE – SERVIÇOS, S.A., pessoa coletiva n.º 500 361 193, com sede, na Rua Padre António, n.º 232 – Piso 5 – Sala 5.3 - 4470-136 MAIA – PORTUGAL, depois de ter tomado conhecimento do Concurso Público para “Contratação de Viatura Pesada para Recolha de Resíduos Orgânicos em Regime de Aluguer Operacional”, a que se refere o Aviso publicado no Diário da República n.º 63 de 29 de março de 2017 e de todas as condições estabelecidas no Programa de Concurso, Caderno de Encargos e demais documentação, obriga-se à Contratação de viatura pesada para recolha de resíduos orgânicos em regime de aluguer operacional, de acordo com as condições estabelecidas naqueles documentos, pelo PREÇO GLOBAL de 119.400,00 € (cento e dezanove mil e quatrocentos euros), que não inclui o IVA, decomposto da seguinte forma:

- Valor da renda mensal: 1.990,00 €
- Valor global do contrato: 119.400,00 €

À quantia supra, acrescerá o IVA à taxa de 23%, no valor de 27.462,00 €.

Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar ao fornecimento proposto, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Maia, 12 de Março de 2017

HIDURBE- Assinatura Digital Qualificada

ANO 2017

**CONTRATAÇÃO DE VIATURA
PESADA PARA RECOLHA DE
RESÍDUOS ORGÂNICOS EM REGIME
DE ALUGUER OPERACIONAL**



Vila do Conde
Câmara Municipal

CARATERISTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA
VIATURA PROPOSTA

Hidurbe
Serviços



CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

HIDURBE – SERVIÇOS S.A., pessoa coletiva n.º 500 361 193, com sede, na Rua Padre António, n.º 232 – Piso 5 – Sala 5.3 - 4470-136 MAIA – PORTUGAL, depois de ter tomado conhecimento do Concurso Público para “Contratação de Viatura Pesada para Recolha de Resíduos Orgânicos em Regime de Aluguer Operacional”, a que se refere o Aviso publicado no Diário da República n.º 63 de 29 de março de 2017 e de todas as condições estabelecidas no Programa de Concurso, Caderno de Encargos e demais documentação, obriga-se a fornecer uma Viatura Pesada para Recolha de Resíduos Orgânicos com as seguintes características:

Viatura de Recolha - MAN - TGS 26.360 6X2/4 BL	
1 - Características do chassis (CCH)	Qualificação
Potência (Pt) (mínima de 330 Cv, máxima 400Cv)	360 Cv
Binário (B) (mínimo de 1600 Nm)	1800 Nm
Cilindrada (Cc) (mínima 10500 cm ³ , máxima 10700 cm ³)	10500 cm ³
2 - Características da Superestrutura (CS)	Qualificação
Volume máximo da caixa de carga (mínimo de 16m ³ , máximo 18 m ³)	18 m ³

Acrescenta-se ainda que o prazo de garantia será de 2 anos de garantia total.

Maia, 12 de Março de 2017

HIDURBE- Assinatura Digital Qualificada

Índice de conteúdo

Índice de conteúdo	1
Descrição do veículo	2
Veículo dados standard	2
Cargas sobre o eixo admissíveis	2
Configuração para: TGS 26.360 6X2/4 BL / L24SSC03	3
Cores	39
Esta composição de preço contém as seguintes prestações:	39
Cadeia cinemática: TGS 26.360 6X2/4 BL / L24SSC03	40
Dados do veículo Cadeia cinemática	40
Diagrama do motor TGS 26.360 6X2/4 BL / L24SSC03	41
Esboço do chassis L24SSC03 / TGS 26.360 6X2/4 BL	42
Cabinas disponíveis: L24SSC03 / TGS 26.360 6X2/4 BL	43

Descrição do veículo

Imagem 1

Veículo dados standard

Descrição de variável	TGS 26.360 6X2/4 BL
Número de veículo básico	L24SSC03
Classe de substâncias nocivas	EURO6
Tipo de veículo	Veículos para Estrado e Chassi
Cabina	M - cabina de comprimento médio
DEE	3150 mm
Avanço	1950 mm
Direcção:	Esquerda

Cargas sobre o eixo admissíveis

	NATZU	TECHN	TECH+
Peso total	26000 Kg	26000 Kg	26000 Kg
Peso total do reboque	26000 Kg	26000 Kg	26000 Kg
Eixo dianteiro	7500 Kg	8000 Kg	8000 Kg
2º eixo	7500 Kg	8000 Kg	8000 Kg
Eixo traseiro	11500 Kg	12000 Kg	12000 Kg

Legenda

NATZU : Pesos de homologação nacional

TECHN : Pesos tecnicamente admissíveis

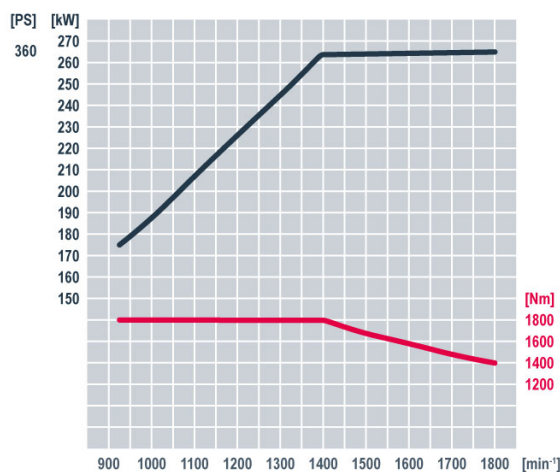
TECH+ : Pesos técnicos admissíveis incl. carga adicional para utilizações especiais

Configuração para: TGS 26.360 6X2/4 BL / L24SSC03

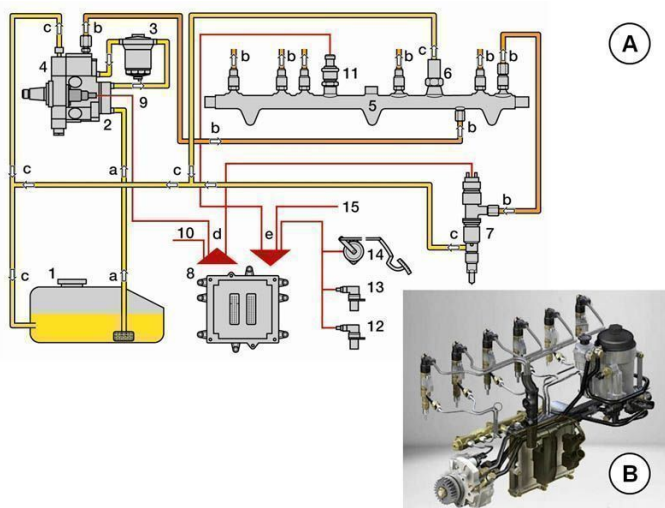
Explicação: ■ = Equipamento

Motor / Refrigeração / Embraiagem

- Motor D2066LF85 - 360 CV / 265 kW Euro 6 SCR - 1800 Nm C-R OBD-C (018H5)



- Radiador de água e ar até 35° (027AN)
- Ventilador Visco (116AE)
- Base de apoio curta (só motor) (118EK)
- Controlo EDC do motor (118MA)

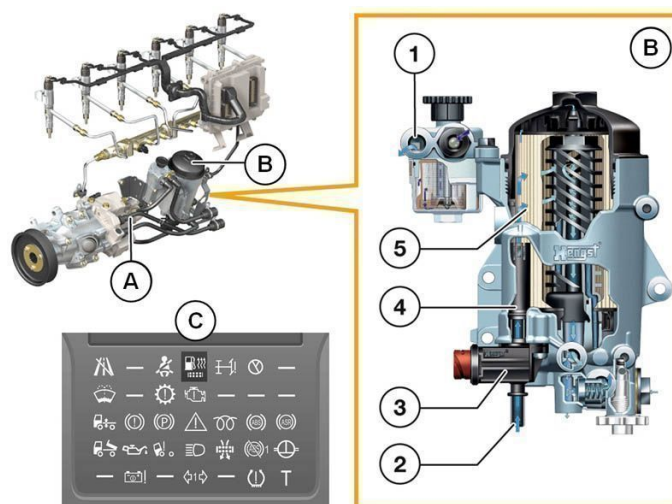


- Filtro do combustível (124AL)

- **Filtro do combustível suplementar aquecido com separador de água** (124AT)

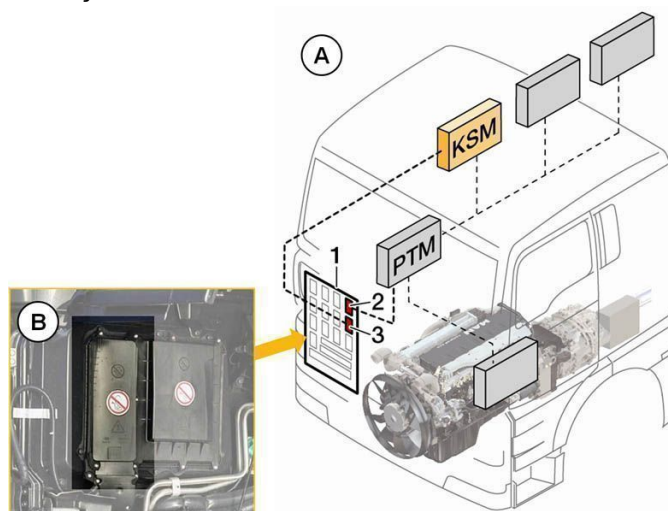


- **Aquecedor para o filtro do combustível** (124EA)

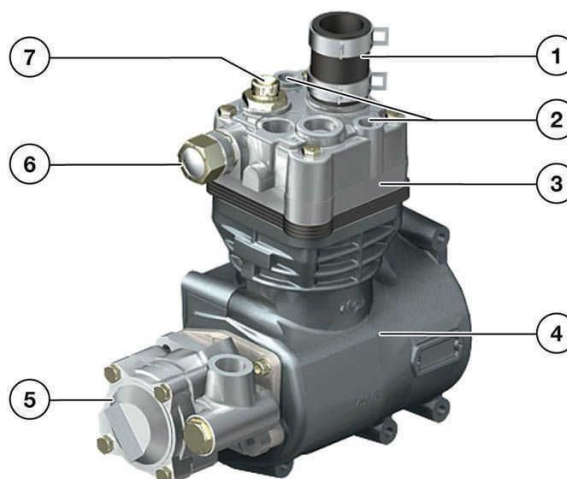


- **Ligação para comando do regime de rotações externo (ZDR)** (203EK)

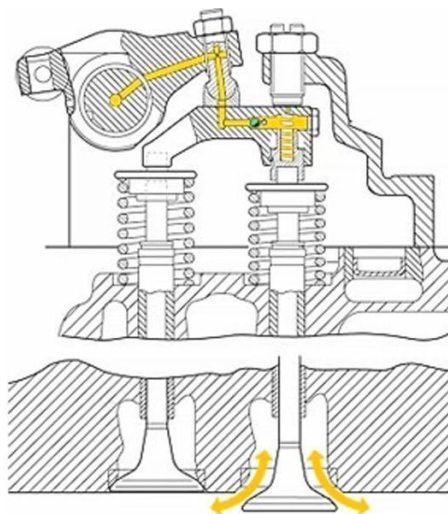
- Módulo de comando para troca de dados ext. (KSM) com interface de sistema de gestão de frotas 2.0 (FMS) funcionalidade da carroçaria (203EU)



- Compressor de ar de 1 cilindro 360 cm³ (205AN)



- Travão na válvula de escape regulado (EVBec) (208AL)



Descrição:

Conceito do travão do motor: Durante o funcionamento do travão do motor, dá-se a acumulação dos gases de escape por uma válvula de estrangulamento integrada no sistema de gases de escape. Ao expulsar a carga do cilindro, o motor executa um trabalho adicional (contra a pressão de acumulação no sistema de gases de escape) e aumenta, assim, o efeito de travagem. A válvula de estrangulamento é fechada por via pneumática no momento em que o motorista ativa o travão do motor. Para não danificar os componentes, a pressão de acumulação máxima é protegida por uma válvula de limitação da pressão. Conceito EVB (Exhaust Valve Brake) - aumento da potência do travão do motor: Abrindo brevemente as válvulas de escape, a potência do travão do motor é significativamente aumentada (no caso do travão de balanceiro EVB). Com a válvula de estrangulamento dos gases de escape fechada formam-se ondas de pressão no canal de escape, que abrem as válvulas de escape por breves instantes. Um êmbolo comandado pela pressão do óleo do motor na ponte de válvulas de escape mantém a válvula apenas um pouco aberta, durante a compressão e o ciclo de expansão que se lhe segue. - Através do estrangulamento dos gases de escape gerado nessa muito ligeira abertura, os movimentos ascendente e descendente do êmbolo são utilizados adicionalmente nos ciclos de expansão e de compressão para travar. Isso faz aumentar a potência de travagem comparativamente ao travão do motor com válvulas de estrangulamento dos gases de escape normal. Conceito Exhaust Valve Brake controlado eletronicamente - Regulação da potência do travão do motor: Como desenvolvimento do travão do motor MAN EVB (Exhaust Valve Brake = travão da válvula de escape), o sistema de travão do motor EVBec (Exhaust Valve Brake controlado eletronicamente) tem as seguintes vantagens: - Melhor efeito de travagem do travão do motor Exhaust Valve Brake controlado eletronicamente (EVBec) ao longo de toda a faixa de rotações de funcionamento através do controlo da contrapressão dos gases de escape - A potência de travagem está disponível em 3 níveis. - Potência de travagem claramente melhorada especialmente no intervalo de rotações inferior - Proteção contra sobreaquecimento em travagens longas - Potência de travagem constante, independentemente de as rotações estarem a aumentar ou a diminuir Potência de travagem máxima EVBec com o motor D2066: Euro 2-5: 255 kW (contínuo); 270 kW (de curta duração) Euro 6a: 250 kW Euro 6c: 267 kW Potência de travagem máxima EVBec com o motor D2676: Euro 2-5: 280 kW Euro 6a: 300 kW (contínuo); 305 kW (de curta duração) Euro 6c: 325 kW Potência de travagem máxima EVBec com o motor D2868: Euro 5: 350 kW

Utilização do cliente

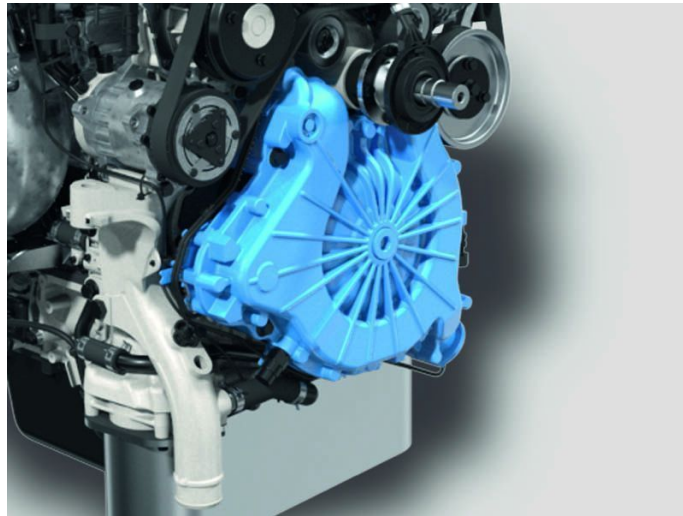
- Representa menos esforço para o sistema de travões de serviço e reduz os custos de manutenção graças à travagem sem desgaste - Prevenção de perda de eficácia dos travões em percursos de descida mais longos - Aumento em até 60% da potência do travão do motor, comparativamente ao travão do motor com válvulas de gases de escape normal - Maior segurança através do efeito de travagem melhorado do travão de balanceiro Exhaust Valve Brake controlado eletronicamente (EVBec) ao longo de toda a faixa de rotações - Maior segurança na condução através da regulação da potência de travagem no Exhaust Valve Brake controlado eletronicamente (EVBec), que permite respeitar escrupulosamente o limite de velocidade definido

Notas:

Como desenvolvimento do travão do motor MAN EVB (Exhaust Valve Brake = travão da válvula de escape), o sistema de travão do motor EVBec (Exhaust Valve Brake controlado eletronicamente) tem as seguintes vantagens: - Melhor efeito de travagem do travão do motor EVB ao longo de toda a faixa de rotações de funcionamento através do controlo da contrapressão dos gases de escape. - Binário de travagem com regulação tripartida. - Potência de travagem claramente melhorada especialmente no intervalo de rotações inferior. - Proteção contra sobreaquecimento em travagens longas. - Potência de travagem constante, independentemente de as rotações estarem a aumentar ou a diminuir.

■ MAN PriTarder

(208EA)



Descrição:

A designação MAN PriTarder® resulta da combinação do retardador a água (retarder primário) e do MAN Exhaust Valve Brake controlado eletronicamente. Trata-se de um retarder hidrodinâmico integrado no circuito de refrigeração, que está montado na extremidade dianteira do motor, na cambota. - A potência máxima de travagem é superior a 600 kW. O efeito do MAN PriTarder® depende das rotações do motor e não, como no retarder secundário, da velocidade de condução. Por essa razão, com o MAN PriTarder®, a potência de travagem está disponível mesmo a velocidades baixas, quando se conduz com rotações altas estando engrenadas velocidades baixas. - A potência de travagem está disponível em 6 níveis. - Ao acionar o MAN PriTarder®, o Exhaust Valve Brake controlado eletronicamente é também acionado. - O MAN PriTarder®, tal como o intarder, está associado à gestão de travagem contínua MAN BrakeMatic®: Ao engrenar/desembraiar, o travão de serviço é ativado para que a força de travagem não seja interrompida durante as mudanças de velocidade (recombinação (Reblending)). - Aplicação recomendada: transporte de distribuição local e regional, transporte de tração, aplicações em que o peso é um fator crítico (cisterna/silo)

Utilização do cliente

Maior conforto de utilização graças a: - Possibilidade de utilização no âmbito do MAN BrakeMatic®, por ex., através do pedal do travão. Maior rentabilidade graças a: - Redução dos custos operacionais do veículo, devido a uma maior velocidade de transporte, vida útil mais longa do travão de serviço e utilização menos frequente do sistema do travão de serviço (vantagens dos sistemas de retardador). - Maior carga útil (aprox. 64 kg menos peso do sistema do que o retarder secundário). - A temperatura do óleo da caixa de velocidades não aumenta (isento de manutenção). - Integração no circuito do óleo do motor, dispensando um permutador de calor óleo-água suplementar. Campos de aplicação favoráveis graças a: - A disponibilização de elevada potência de travagem, logo a partir de velocidades baixas e médias é ideal para aplicações com velocidades entre 0 e 50 km/h (transportes em estaleiros de obras e transportes de distribuição local e regional). - Redução do peso apropriada para transportes em veículos cisterna/silo intensivos em termos de carga útil. Maior segurança (Safety) graças a - Adequação especial para a combinação com MAN HydroDrive® (melhor transmissão da força de travagem). - Complemento perfeito com MAN TipMatic®, visto que a passagem automática para mudanças mais baixas durante a travagem assegura o funcionamento do PriTarder dentro da gama de rotações ideal.

Notas:

Ter atenção: a ilustração pode divergir do estado de entrega. A imagem mostra o MAN PriTarder® (azul) montado no motor.

■ Embraiagem monodisco DTE 430

(211FJ)

■ Rede anti-insectos em frente ao radiador

(280EC)

- **Limitador de velocidade electrónico 89 km/h + 1km/h tolerância** (345AU)



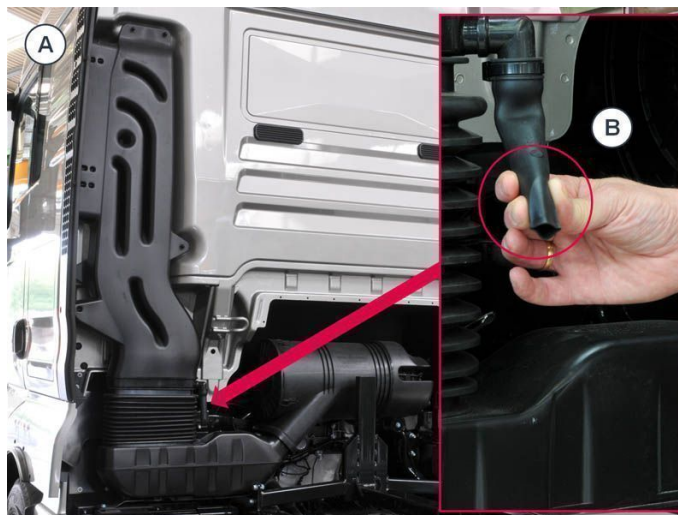
- **Limitador de velocidade 30 km/h** (345CH)
- **Tempomat** (345EA)



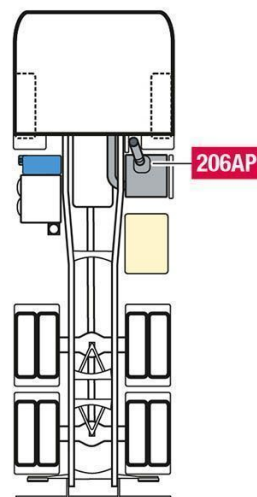
- **Certificado CEMT** (542BX)
- **Certificado de conformidade internacional (COC)** (542DA)
- **Medidas de Insonorização 80 dB (92/97EWG)** (542FC)

**Sistema de aspiração
/ Sistema de escape**

- Aspiração do ar elevada com filtro desumidificador (201AS)



- Tubo de escape elevado, à direita (206AP)



- Curva do tubo de saída para escape elevado ou colocado em cima (206TA)

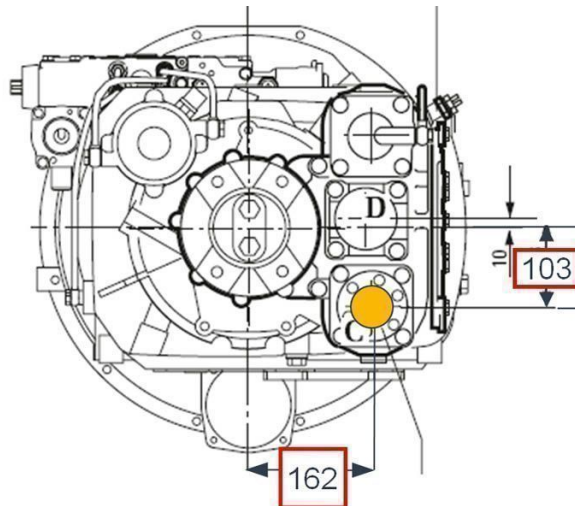


Caixa de velocidades

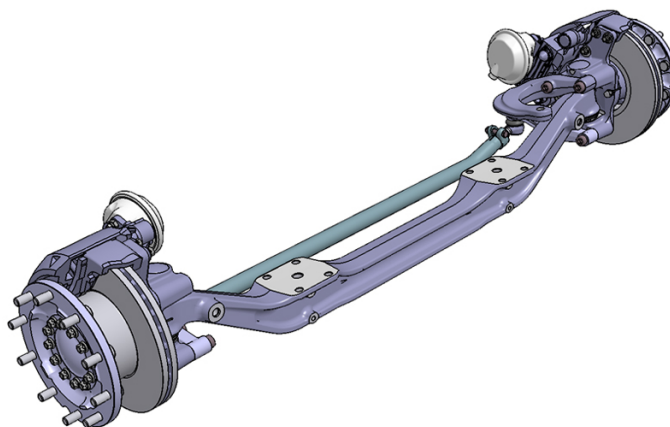
- Caixa de velocidades ZF 16 S 223 DD (022H1)

Tomadas de força

- Tomada de força N221/10 com flange f=0,95/1,13 à direita, em baixo (122SB)

**Eixo dianteiro / Suspensão dianteira**

- Eixo dianteiro VOK-09 curvo (025MH)

**Descrição:**

Eixo dianteiro não acionado (VOK-09) - Carga técnica sobre o eixo: até 9,2 t (cargas reais sobre o eixo, consultar variantes de carga) - Peso: 450 kg - Travão: sistema de travões pneumático com discos de travão ventilados no interior e com reajuste automático dos calços dos travões

Utilização do cliente

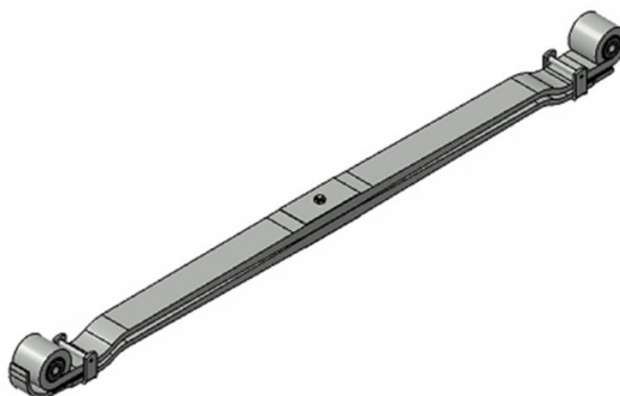
- Perno do munhão do eixo com rolamentos de agulhas em cima e em baixo, isento de manutenção e com lubrificação vitalícia - Unidade de cubo da roda fechada com lubrificação vitalícia, não é necessário lubrificar e ajustar a folga dos rolamentos das rodas - Poucos custos com assistência e, por conseguinte, poucos custos de reparação, uma vez que o rolamento da roda não tem de ser desmontado para a substituição do disco de travão

Notas:

Ter atenção: - A ilustração pode divergir do estado de entrega. - Cargas por eixo reais, ver variantes de carga

**Eixo traseiro /
Suspensão traseira**

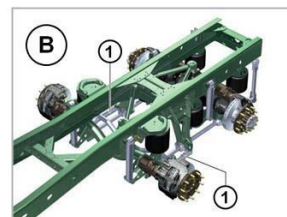
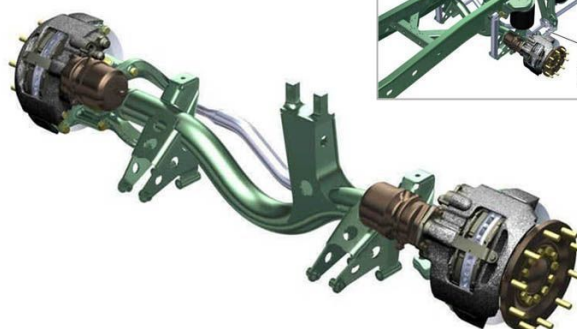
- **Suspensão dianteira com molas parabólicas 8,0 t** (026EC)



- **Barra estabilizadora para eixo dianteiro** (363AA)

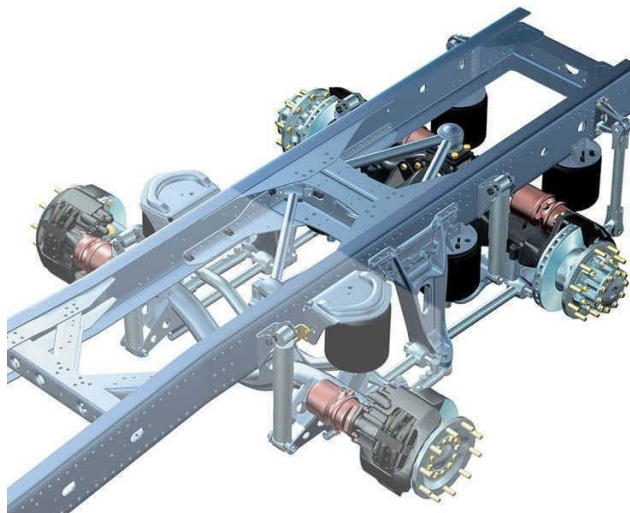
- **2º eixo LOL-08 direccional - não elevável** (025ZA)

(A)



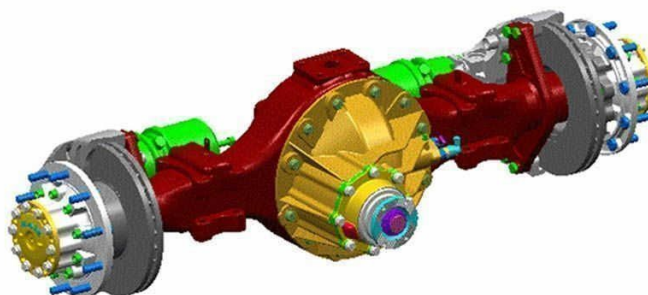
- Suspensão traseira pneumática

(028AM)



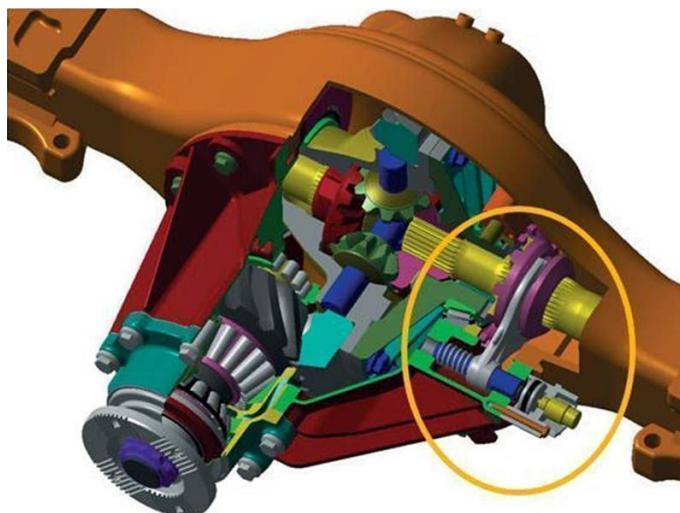
- Eixo traseiro hipóide HY-1350

(034NK)



- Bloqueio do diferencial no eixo traseiro

(037AC)



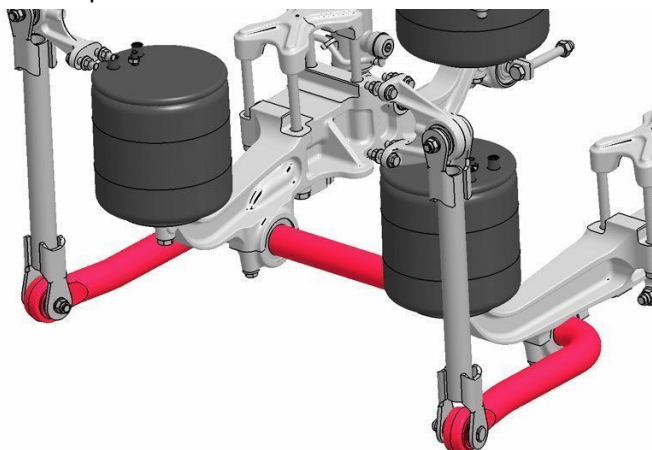
- Respiro elevado do eixo traseiro

(227AC)

- Sistema de suspensão pneumática ECAS (258NA)



- Barra estabilizadora para eixo traseiro (362AA)



- Arranque auxiliar (365AA)

Desmultiplicações

- Desm. do eixo hipóide $i = 3,36$ (035HA)

Pneus/Jantes

- Jantes de disco 10 furos 9,00-22,5 no 1º eixo dianteiro TL (038GG)
- Jantes de disco 10 furos 9,00-22,5 no 1º eixo traseiro TL (038PG)
- Jantes de disco 10 furos 9,00-22,5 no 2º Eixo TL (038SG)
- Jante de disco 10 furos 9,00-22,5 como roda sobresselente TL (038TG)
- Capacidade dos pneus aumentada 10% (utilização municipal) (799RK)

Pneus

Eixo dianteiro

- 2 * WA 315/80R22,5 LENK-NAH TL 156/150 K
81#R0000732 wahlweise Direccional de Curta Distancia

Configuração para:

10.04.2017 EPC MAN-Beleg-Nr: sapnew

MANEC® Truck Versão do programa: v0-0-23-12 / José Alberto Ferreira / Status de dados MANEC® Truck de: 20.02.2017

Descrição do veículo: TGS 26,360 6X2V4 BL L24SSC03 - (SUMA VILA DO CONDE_2017)

2º eixo

Eixo traseiro

Roda sobresselente

Identificação

2 * WA 315/80R22,5 LENK-NAH TL 156/150 K
81#R0000732 wahlweise Direccional de Curta Distancia

4 * WA 315/80R22,5 ANTR-NAH TL 154/150 K
81#R0000735 wahlweise Motriz Curta Distância

1 * WA 315/80R22,5 LENK-NAH TL 156/150 K
81#R0000732 wahlweise Direccional de Curta Distancia

	 Categoria de eficiência de combustível (A-G)	 Categoria de aderência em piso molhado (A-G)	 Ruído de rolagem	 C
Eixo dianteiro	D	B	73 dB	
2º eixo	D	B	73 dB	
Eixo traseiro	D	C	75 dB	
Roda sobresselente	D	B	73 dB	

Tanque de combustível

Depósito de combustível em alumínio de 250 l à direita e AdBlue de 60 l (023B5)

Montagem do depósito do Combustível (03KAA)

Fecho do depósito bloqueável - 1 unid. com ventilação p/ fecho direto (303AX)

Tampa para deposito AdBlue com fechadura 1 peça (303CC)

Direcção

Coluna de direcção à esquerda (001AA)

■ **Volante regulável em altura e inclinação**

(030EE)



■ **Bloqueio de arranque com imobilizador de arranque**

(256AF)



Quadro

■ **DEE 3150+1350 mm**

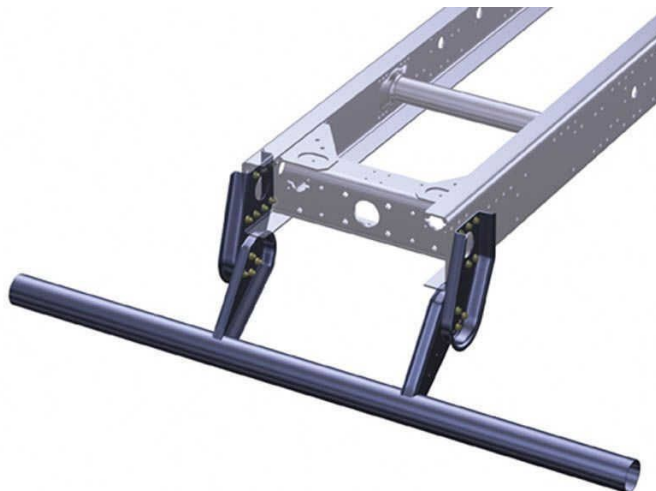
(005HS)

■ **Saliência traseira do chassis 1950 mm**

(006LE)

■ Protecção inferior traseira

(230AH)



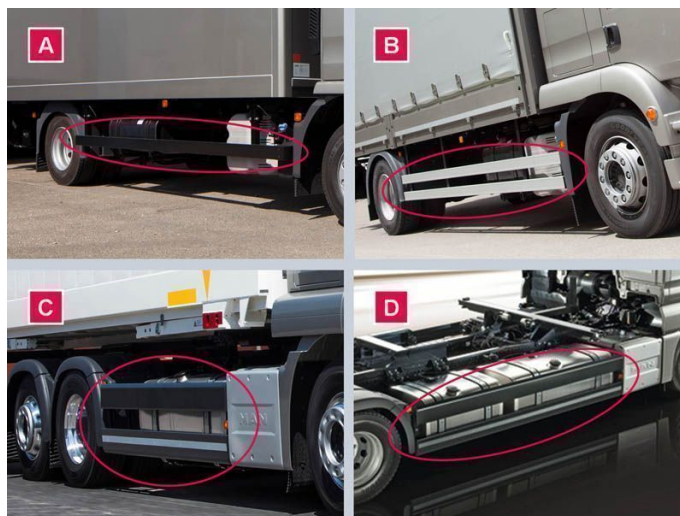
■ Protecção inferior dianteira

(230ER)



■ Sistema de protecção lateral

(230FC)



- Pára-choques em plástico com protecção anti-mosquitos integrada (232HA)

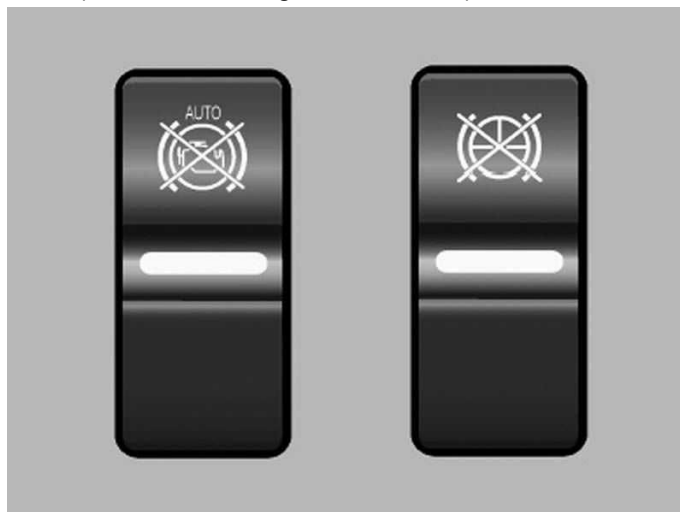


- Travessa para Reboque (236AF)



Sistema de travagem

- MAN BrakeMatic (sistema de travagem electrónica) (032AB)



- **Travão de paragem para veículos de recolha de lixo, incl. pré-instalação para restrição de marcha atrás, de acordo com a norma DIN EN 1501-01** (045AH)



Descrição:

O travão de paragem para veículos de recolha de lixo é um sistema de conforto: - Depois de acionar o botão de pré-seleção (1), o travão de paragem é ativado automaticamente assim que o veículo é travado a uma velocidade inferior a 2 km/h. A lâmpada de controlo (2) sinaliza a ativação do sistema. - Se o motorista acionar o pedal do acelerador, o travão de paragem é automaticamente desativado. Preparação de fábrica para uma restrição de marcha atrás: - A interface elétrica permite prever uma função de restrição de marcha atrás de acordo com a norma DIN EN 1501-1, através da montagem de um relé (não contido no âmbito de fornecimento) por parte do cliente. Esta função só está disponível após a montagem do relé. - A montagem do relé decorre em conformidade com o disposto nas Diretivas de Estruturas da MAN, que podem ser consultadas em www.manted.de na rubrica Descrição da interface KSM, menu Exemplos de comutação.

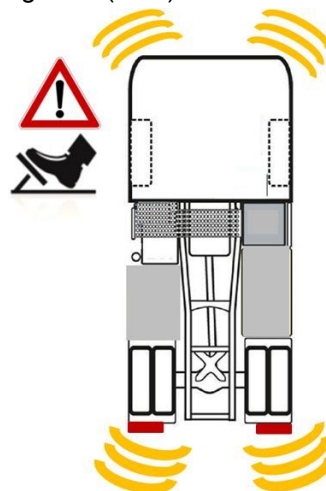
Utilização do cliente

- Travão de paragem: Não é necessário 'parar' o veículo com o travão de serviço ou o travão de imobilização durante o carregamento - Montagem fácil de uma restrição de marcha atrás de acordo com a norma DIN/EN 1501-1 devido a uma interface definida

Notas:

O travão de paragem não substitui, de forma alguma, o travão de imobilização em subidas e ao estacionar o veículo, pois solta-se automaticamente com a redução da reserva de ar.

- **Sinal de travagem de emergência (ESS)** (119NB)



Descrição:

O sinal de travagem de emergência 'emergency stopping signal' (ESS) avisa os intervenientes no trânsito que circulam atrás do veículo, através das piscas de emergência, para situações de travagem que requerem maiores distâncias de travagem. A sinalização padrão de travagem (o acender das luzes de travão) apenas comunica aos intervenientes no trânsito que circulam atrás do veículo que foi premido o pedal do travão. No entanto os condutores/motoristas que circulam atrás do veículo não obtêm qualquer informação se o veículo que circula à frente travou e com que intensidade travou. Em contrapartida, o sistema de sinalização de processos de travagem muito intensos tem a vantagem de ter potencial para evitar colisões em cadeia ou minimizar as respetivas consequências, uma vez que os condutores/motoristas que circulam atrás do veículo têm a oportunidade de reagir devidamente. No caso do MAN ESS, este aviso de travagem de emergência é emitido quando o veículo que circule a uma velocidade acima dos 60 km/h é desacelerado, pelo menos, 4 m/s², e apaga-se assim que este abrandamento baixar para menos de 2,5 m/s². A intermitência de todos os indicadores de mudança de direção (luzes de emergência) com maior velocidade intermitente indica aos intervenientes no trânsito que circulam atrás do veículo que existe uma situação de emergência - a frequência de intermitência é de 4 Hz (em vez de 1,5 Hz das piscas 'normais'). Assim que o veículo estiver imobilizado, o sistema das piscas de emergência (frequência de intermitência de 1,5 Hz) é ativado para evitar colisões em cadeia.

Utilização do cliente

- Aumento da segurança rodoviária

Notas:

- Emergency Brake Assist 2 (EBA2) desativável (258ET)

Descrição:

O assistente de travagem de emergência EBA 2 (Emergency Brake Assist 2) avisa o motorista de uma colisão iminente e desencadeia automaticamente uma travagem de emergência. A intervenção automática do travão ajuda a evitar acidentes graves ou a atenuar as respetivas consequências. A partir do arranque, os sensores monitorizam as condições de trânsito diante o veículo. Nisto, as distâncias, posições e velocidades dos veículos da frente são detetadas. Se o sistema detetar uma situação de acidente iminente com veículos parados ou mais lentos, o condutor é alertado relativamente ao perigo através do disparo de um sistema de aviso em crescendo. - Avisos óticos e acústicos; redução de binário, as luzes de travagem acendem-se, eventualmente, dá-se uma ligeira travagem - Desencadear de uma travagem reforçada - Travagem a fundo O motorista pode, a qualquer momento, sobrepor as suas próprias ordens às ações do assistente de travagem de emergência. Otimização do sistema com o sistema de assistência de travagem de emergência EBA 2: - Melhoria na monitorização do trânsito através da utilização de dois sistemas de sensores independentes (radar e vídeo) - Melhor deteção de objetos móveis e imóveis na faixa de rodagem, diante do veículo - Diminuição do perigo de ativações acidentais - Deteção mais rápida de perigo de colisão e emissão atempada do sinal de aviso - O EBA 2 cumpre as rigorosas normas legais para sistemas de travagem de emergência a partir de 2016/2018. O EBA 2 considera a atividade do condutor e a velocidade de condução para efeitos da sequência de avisos e travagens: Se o condutor apresentar um alto nível de atividade e o camião estiver a uma velocidade baixa, por ex., na cidade, o sistema avisa/trava mais tarde do que em situações, nas quais o camião esteja a circular a uma velocidade de, por ex., 85 km/h na autoestrada e o nível de atividade do condutor seja mais baixo/inexistente.

Utilização do cliente

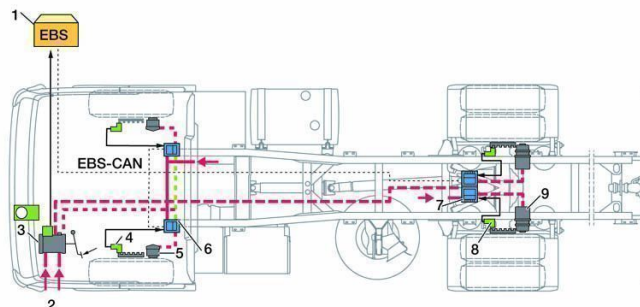
- Prevenção de acidentes - Redução das consequências dos acidentes - Os avisos acidentais são raros, mesmo em situações de trânsito complexas, graças à deteção de atividade de marcha. Isto resulta na melhor admissão do modo de marcha (o sistema fica ativado)

Notas:

- Com este equipamento é possível desligar o sistema de assistência ao motorista. - Para veículos utilizados em zonas sensíveis no que respeita a segurança (veículos ADR, etc.), recomendamos a variante não desativável (código 258 EU).

■ **Sistema anti-bloqueio (ABS)**

(258HA)



■ Sistema de controlo anti-patinagem (ASR)

(258HB)



Descrição:

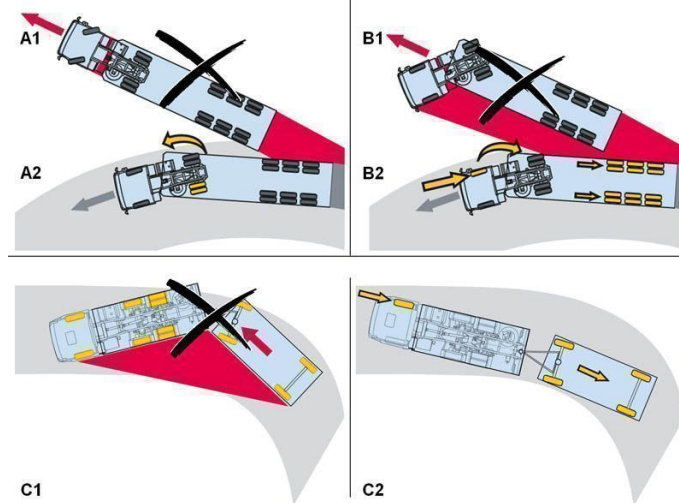
O sistema antipatinagem ASR evita que as rodas de accionamento entrem em patinagem ao arrancar ou acelerar. O ASR é um componente do sistema electrónico de travagem EBS e é combinado com o sistema antibloqueio ABS. - A patinagem das rodas é detectada pelo aparelho de comando EBS com a ajuda dos sensores de rotações das rodas. - No caso do sistema antipatinagem, o EBS pode combinar a função ASR de controlo do motor e a função ASR de controlo da travagem. Função ASR de controlo do motor: - Para a função ASR de controlo do motor, o aparelho de comando EBS envia um sinal através do computador de gestão do veículo FFR ao aparelho de comando do motor EDC. - Se as duas rodas do eixo de tracção patinarem, ocorre uma redução do binário do motor e, conseqüentemente, da perda de tracção. Função ASR de controlo da travagem: - Para a função ASR de controlo da travagem, o aparelho de comando EBS utiliza os mesmos sensores de rotações das rodas que o ABS, mas apenas exerce efeito sobre as rodas motrizes. - Se apenas uma das rodas do eixo de tracção derrapar, a perda de tracção é reduzida através da travagem da roda que está a patinar e o diferencial direcciona o binário de tracção restante para a outra roda que manteve a aderência ao solo.

Utilização do cliente

Maior segurança de condução e comportamento controlado em travagem graças a: - Tracção melhorada em piso escorregadio, por ex. gelo, neve, gravilha ou piso de calçada molhada. - A parte traseira não foge no caso de uma súbita perda da tracção. Optimização para a condução em todo-o-terreno com veículos tractores sem reboque e sem tracção integral através de: - Aumento suplementar da tracção em pisos não pavimentados por desactivação do ASR ou ESP/ASR (a patinagem da roda fica limitada a 10 km/h e é controlada). - Limpeza do perfil obstruído dos pneus durante a patinagem, o que aumenta a aderência. Rentabilidade graças a: - Evitação da patinagem extremamente desgastante dos pneus e dos respectivos custos associados.

Programa eletrónico de estabilidade (ESP)

(258TA)



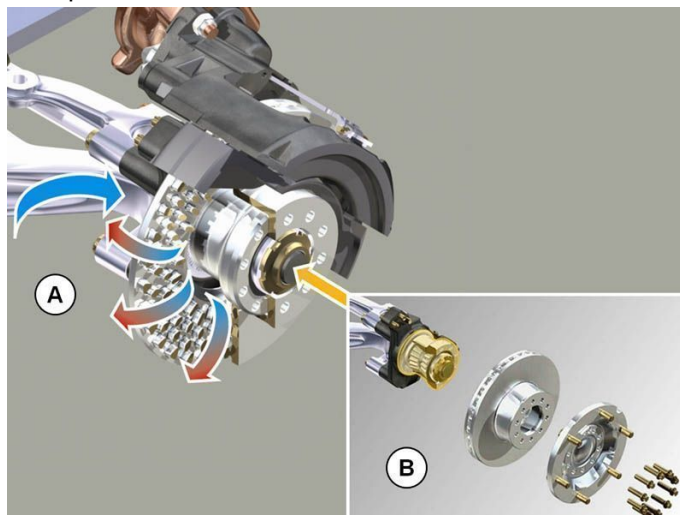
Descrição:

O programa eletrónico de estabilidade (ESP) para tratores de semirreboque, tratores sem reboque e camiões articulados ajuda o motorista em situações críticas, tais como subviragem ou sobreviragem ou capotamento iminente em curvas, devido a uma velocidade excessiva. Na arquitetura do sistema eletrónico é integrado um aparelho de comando ESP com as duas seguintes funções: Dynamic Stability Program DSP: - Uma subviragem (derrapagem das rodas dianteiras, A1) é evitada através da travagem da roda traseira do lado de dentro da curva (A2). - A travagem da roda dianteira do lado de fora da curva (B2) impede a sobreviragem (fugir de traseira, B1). - A travagem adicional das rodas do semirreboque 'estica' o conjunto (B2). Roll-Over-Prevention ROP: - Antes de serem atingidas acelerações transversais críticas, a velocidade é reduzida preventivamente através da redução do binário do motor ou de uma travagem. - Se uma roda do lado interior da curva perder o contacto com a superfície da faixa de rodagem, todo o conjunto é travado a fundo. O ESP também está disponível para camiões articulados e, além disso, também para camiões articulados de vários segmentos (Eurocombi, B-double ou roadtrains). Em situações críticas de condução, a integração do reboque no sistema ESP representa um importante acréscimo de segurança. Especialmente com o conjunto carregado, e piso escorregadio, o ESP impede o perigoso 'efeito tesoura' entre o veículo trator e o reboque ao circular em curvas apertadas ou ao mudar de direção. Nestas situações, se um conjunto sem sistema ESP for travado excessivamente, ou o reboque insuficientemente, a traseira do camião poderá ser 'empurrada para o lado' e todo o conjunto dobrado num movimento tipo tesoura (C1). Dado que o ESP nesta situação trava as rodas do reboque, todo o conjunto é estabilizado, o que impede que tombe ou fuja (C2).

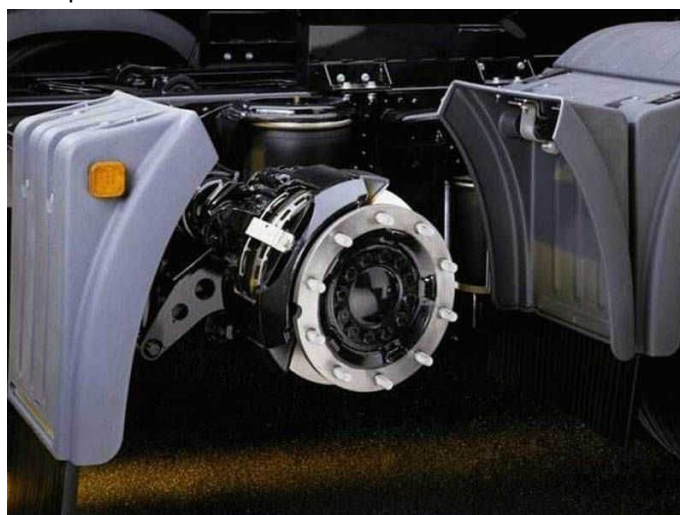
Utilização do cliente

Maior segurança ativa (Safety) graças a - Evitação de acidentes provocados por capotamento ou saída da faixa de rodagem do veículo - Vantagem complementar do ESP para camiões articulados (integração do reboque no sistema ESP), para evitar acidentes provocados pelo 'efeito tesoura'. Rentabilidade e fiabilidade graças a: - Redução dos períodos de imobilização de veículos sinistrados - Transporte seguro e pontual da carga para o local de destino Qualidade - Veículos com elevado padrão de segurança para transportadoras Premium - Norma exigida pelos grupos de empresas do setor dos óleos minerais para aplicação no transporte em cisternas ou no transporte de substâncias perigosas Comportamento dinâmico melhorado

- Travão de disco para eixo dianteiro (259CA)



- Travão de disco para eixo traseiro (259CB)



- Tomada dos travões 2 cabos (262AC)
- Secador de ar aquecido (370CR)

Exterior da cabina

■ **Cabina 'M'**

(050NN)



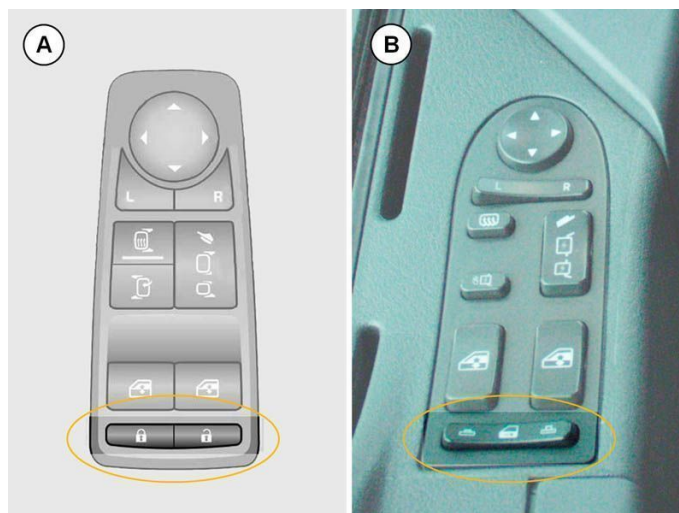
- Capot dianteiro com abertura no interior (05NAE)
- Conjunto de limpeza de vidros (150MC)
- Iluminação dos degraus para o motorista e acompanhante (272FA)



- Apoio da cabina com molas helicoidais para cabina 'M' (283FB)



- Fecho centralizado (321EC)



- Pára-brisas cor e laminado (380AC)



- Vidros das portas cor (380CA)



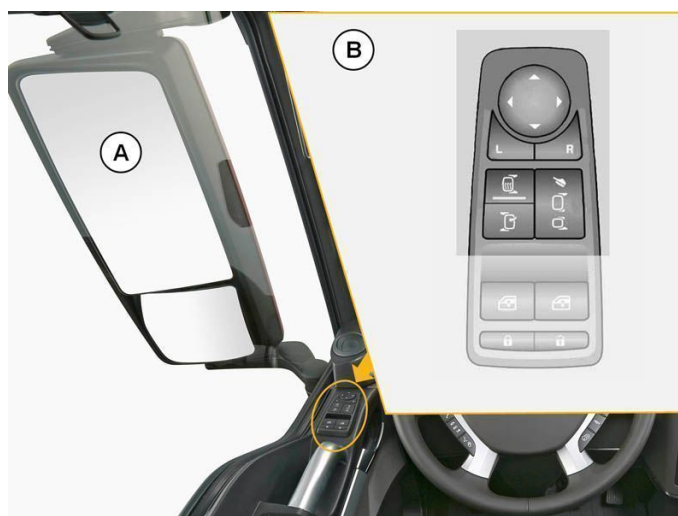
- Cabina sem janelas na traseira (381AA)
- Janela lateral cor atrás da coluna B (385AT)
- Tecto de abrir manual (386AS)



- Pala de sol exterior (388AK)



- Espelho bermas à direita (392AH)
- EU-Espelho da frente do lado do acompanhante (392CL)
- **Espelho retrovisor aquecido e ajustável electrónicamente, espelhos grande angulares aquecidos** (392CZ)

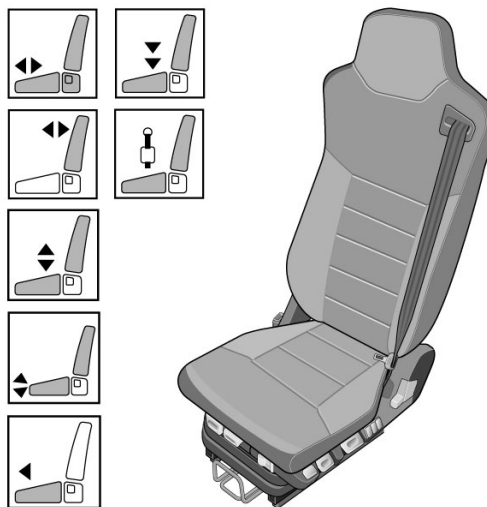


- Suportes de espelhos de 2500-2600mm (392HA)
- Redutor de spray (404AP)
- Estofos padrão (058BA)

Interior da cabina

■ Banco do motorista pneumático

(058NH)



■ Bancos de acompanhantes para 2 pessoas (Bancos individuais)

(059CD)



■ Revestimento interior da porta lavável

(080AE)

■ Aplique de alumínio escovado no tablier

(150WR)

- **Ar condicionado AC R134A sem CFCs com regulação automática da temperatura** (153KC)



Descrição:

O ar condicionado com regulação automática da temperatura proporciona uma temperatura constante e boas condições de visibilidade dentro da cabina, independentemente das condições climáticas. - As funções de arrefecimento, aquecimento e desumidificação estão integradas - Agente de refrigeração R134a isento de CFCs - Ajuste da temperatura pretendida para a regulação automática da temperatura através das teclas 'mais' e 'menos'

Utilização do cliente

Conforto de climatização e aumento da segurança activa de condução graças a: - Temperatura constante (temperatura de bem-estar) sob todas as condições climáticas, o que permite uma condução relaxada, tranquila e concentrada, mesmo que a temperatura exterior seja elevada. - Vidros desembaciados para manter sempre uma boa visibilidade através da desumidificação do interior. Elevado conforto de utilização graças a: - Utilização intuitiva do ar condicionado automático através do painel de controlo ergonomicamente situado na consola central.

- **Filtro anti-pólen e poeiras finas** (201FA)
- **Apoios para os braços para banco do motorista** (276AC)



- Luz de leitura para motorista

(319AR)



- Sem cortina circular

(381YX)

- Indicador do cinto de segurança ao lado do motorista

(384CD)

- **Vidros das portas eléctricas para motorista e acompanhante**

(387AF)



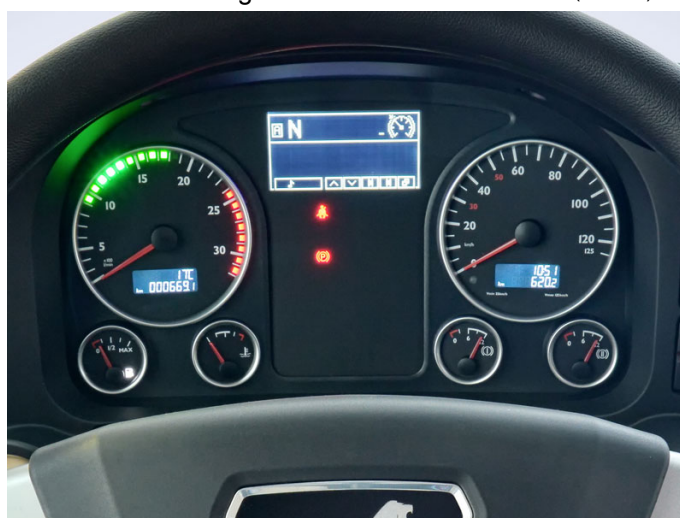
- Palas de sol interiores de ajuste manual (388AH)



- Pegas aplicadas à esq e à dir (coluna B) (389AC)
- Pegas aplicadas à esq e à dir (coluna A) (389AD)
- Placas em português (523AL)
- Tapetes em Material Sintetico e túnel do motor (538AE)

Indicadores

- Painel de instrumentos km/h High-Line' (02AAE)

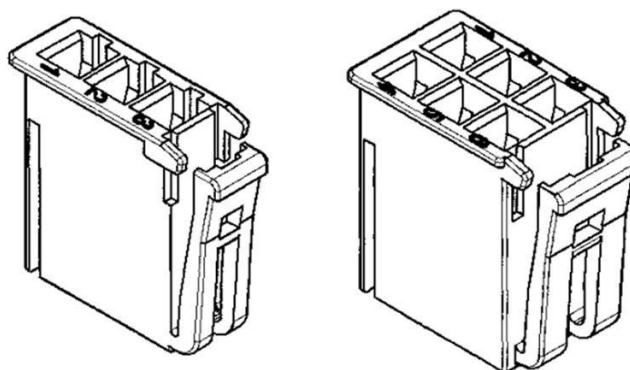


■ Tacógrafo digital da marca MAN

(042DM)



■ Pré-instalação Interface de transmissão de dados download remoto com tacógrafo digital (142AD)

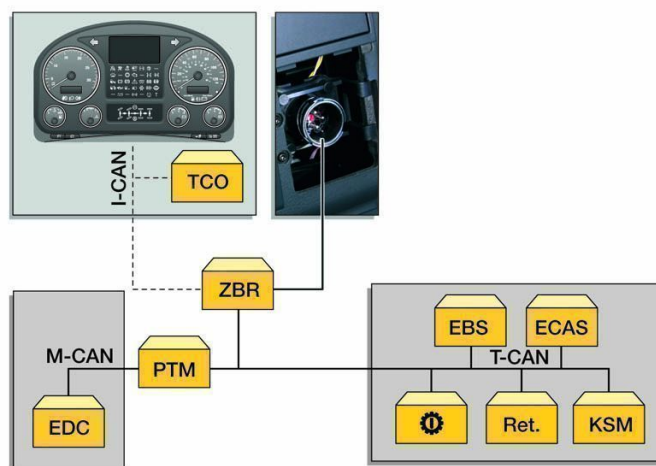


■ Tacógrafo calibrado

(142AF)

■ MAN Tronic (Computador de bordo)

(325AA)



Descrição:

O computador central de bordo ZBR recebe em todo o sistema MAN Tronic todas as informações específicas do veículo a partir dos aparelhos de comando do sistema de transmissão e intervém nas funções de controlo e de regulação dos sistemas eletrónicos do motor, da caixa de velocidades, do travão permanente e do chassis. - Com interface para o sistema de diagnóstico MAN-cats.

Utilização do cliente

Elevado grau de fiabilidade graças a - Funções de monitorização e possibilidades de diagnóstico com base nas inúmeras informações apresentadas no display do motorista - Aparelhos de comando e sistemas computadorizados disponibilizam diversas funções adicionais, por ex., proteção da embraiagem, MAN BrakeMatic®, gestão de temperaturas, etc. - Menor suscetibilidade a falhas graças à simplificação da estrutura com poucos componentes, mas de alta qualidade Simplificação da utilização do veículo através de - Sistema eletrónico interligado para todas as informações específicas sobre o veículo Aumento da rentabilidade graças a - Sintonia perfeita de controlo de todas as funções do veículo

- Língua 1 'português' para o display do painel de instrumentos (325EL)
- Indicação no tablier para dados operacionais (339FP)



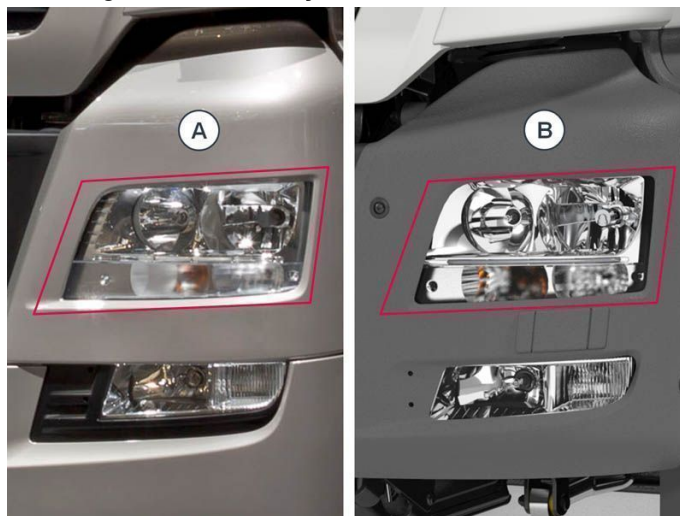
- **Aviso sonoro para marcha atrás engrenada, no final do chassis** (343AN)



- **Indicador de sobrepressão** (346CA)

Iluminação

- Regulação da altura dos faróis (309AA)
- Farol duplo de halogéneo H7, condução à direita (310EE)



- Luz para condução de dia (Conforme ECE R87) (310HB)



- Luzes de presença (318AA)



Rádio

- Luzes laterais de marcação (318AK)
- MAN TeleMatics 2 GPRS 'Pacote de serviços MAN TeleMatics tem de ser encomendado em separado' (350IL)



- Antena para MAN TeleMatics e rádio CB (para módulo GPRS) (350LX)



- Rádio MAN Media Truck 12 V com ecrã a cores de 5' (350NN)

- Função de mãos-livres para 1 telemóvel (compatível com volante multifunções e Bluetooth®) (350TJ)



- Sem SD de navegação (350XO)
- Preparação para aparelho de rádio (351AF)
- Lane Guard System IV (LGS IV) (351LE)



Sistema eléctrico

- Buzina eléctrica de dois tons (324AC)
- Tomada do reboque para o ABS junto do final do chassis (326CK)
- Tomada do reboque 24V 7+7 pinos no final do chassis (326CW)

- Interruptor principal da bateria mecânico (327AF)



- Baterias de 12 V 175 Ah, 2 unidades (329CT)
- Caixa de bateria até 175 Ah (329ER)
- Instrução de manutenção de baterias 'isentas de manuten- (329HC)
ção'



- Alternador de corrente trifásica de 28V 120A 3360W Longlife Eco (331CY)



- Pacote de fumador (434CH)

Outros

- Manual do utilizador em português (194AG)
- Anti-congelante para temperaturas abaixo dos 35 graus (373AE)
- Palas à frente (400AH)
- Guarda-lamas de plástico de três partes com pala (401CY)
- **Kit de primeiros socorros solto** (405AC)
- Triângulo de sinalização de avarias solta (405AK)
- Lanterna de sinalização de avarias solta (405AR)



- Macaco 12 t (407AH)
- 2 calços (411AF)

Específico do país

- Parametrização geral de tomada de força (119EH)
- Equipamento para circulação pela direita (600AC)

Peso e variada	■ Autorização como veículo N3, (peso bruto > 12t)	(542NC)
	■ Altura acima da cabina do motorista sem carga até 4000 mm	(798LF)
Documentos	■ Documentos / Legalização	(PTHOM)
Prestações de serviços	■ ProfiDrive 1 motorista 1/2 dia - 200€	(PTDRU)
Transportes	■ Transporte Veiculo	(PTTRD)
Cores		
Chassis	■ 9011 PRETO GRAFITE RAL 9011	W
Rodas	■ 9006 BRANCO ALUMÍNIO RAL 9006	N
Cabina	■ 9010 BRANCO PURO RAL 9010	N

Esta composição de preço contém as seguintes prestações:

■ Sistema bluetooth para telemóvel	ZLS10
■ capas para bancos	ZLS13
■ Outros de acordo com CE	ZLS14
■ Conjunto de tapetes	ZLS15
■ EQUIPAMENTO RSU, de acordo com CE	ZLS16

Cadeia cinemática: TGS 26.360 6X2/4 BL / L24SSC03

Dados do veículo Cadeia cinemática

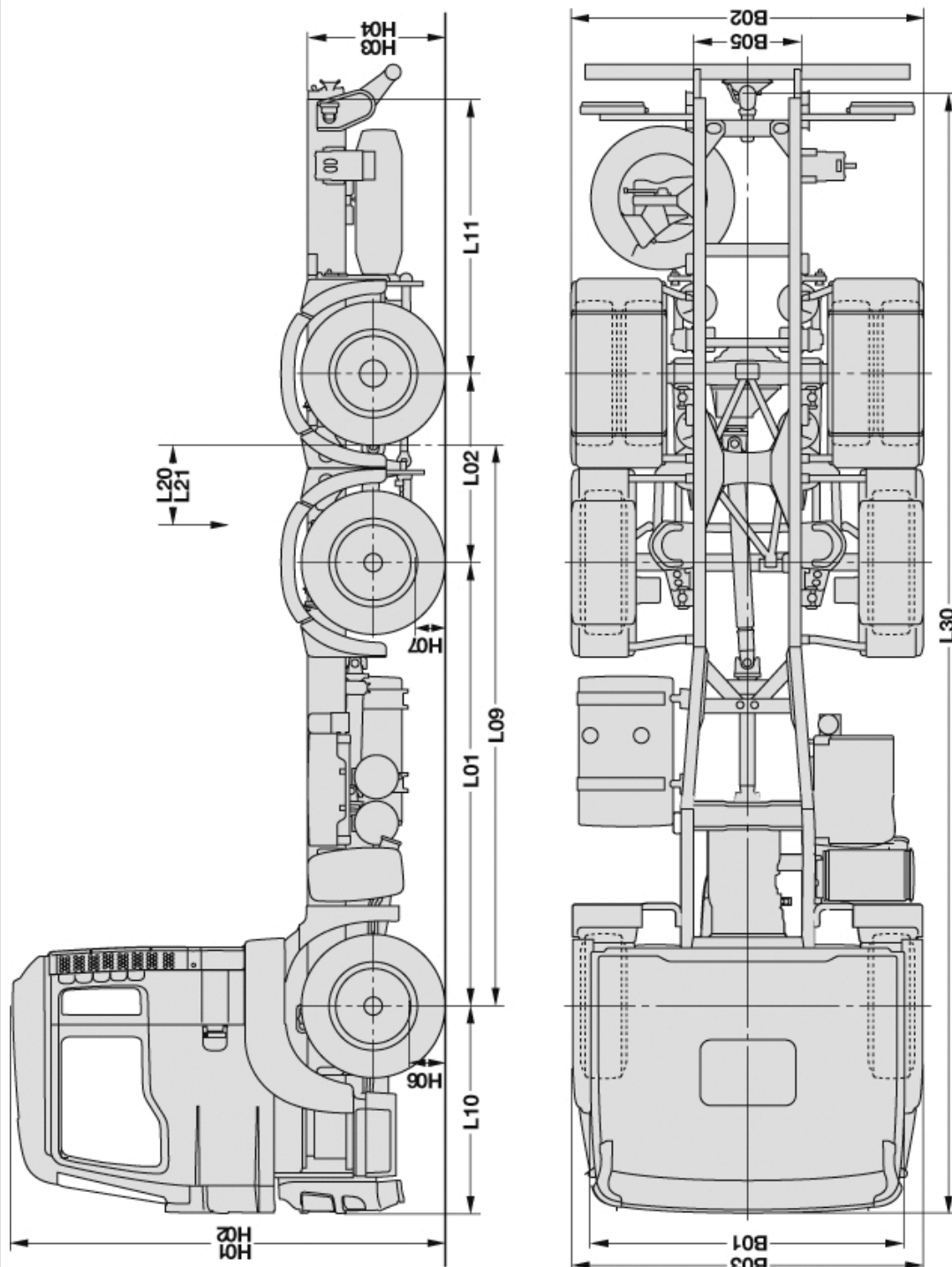
Tarefa de transporte	Utilização	Rua							
	Velocidade nominal	89 Km/h							
	Combinação do reboque	Veículo sem reboque							
	Piso da estrada	Rua asfaltada							
	Perfil dos pneus	eco							
	Resistência do ar	Cabina							
		M - cabina de comprimento médio							
		Superfície frontal do veículo							
		4000 x 2550 Mm							
		Höhe über Fahrerhaus							
	3078 Mm								
	Condução de ar								
	Carroçaria								
Motor	Denominação	Motor D2066LF85 - 360 CV / 265 kW Euro 6 SCR - 1800 Nm C-R OBD-C							
	Prestação	360 CV (265 KW)							
	Área verde	1260-1340 1/min							
	Rotação máx.	1800 1/min							
Caixa de velocidades	Denominação	Caixa de velocidades ZF 16 S 223 DD							
	Tradução	16,41-1,00							
		1	16.41	5	7.76	9	3.59	13	1.7
		2	13.8	6	6.53	10	3.02	14	1.43
		3	11.28	7	5.43	11	2.47	15	1.19
		4	9.49	8	4.57	12	2.08	16	1.0
Eixo traseiro	PBAV máx.	180000 Kg							
	Velocidades (para frente/para trás)	16/2							
	Denominação	Eixo traseiro hipóide HY-1350							
	Tipo de construção	Hypoid							
	Capacidade de carga	13000							
	Tradução	3.36							
Pneus eixo traseiro	PBAV máx.	44000 Kg							
	Denominação	WA 315/80R22,5 LENK-NAH TL 156/150 K							
	Diâmetro	1082.0 Mm							
	Dimensão	3301.0 Mm							
	Força portativa individual/duplo (eixo)	8000/13400 Kg							

Diagrama do motor TGS 26.360 6X2/4 BL / L24SSC03

Motor D2066LF85; 360 CV/265 kW; Euro 6 SCR; 1800 Nm; Common Rail; OBD-C

- Motor de 6 cilindros em linha
- Cilindrada de 10,5 l
- Potência de 360 CV/265 kW a 1800 rpm
- Binário máximo 1800 Nm a 930 -1400 rpm

Esboço do chassis L24SSC03 / TGS 26.360 6X2/4 BL

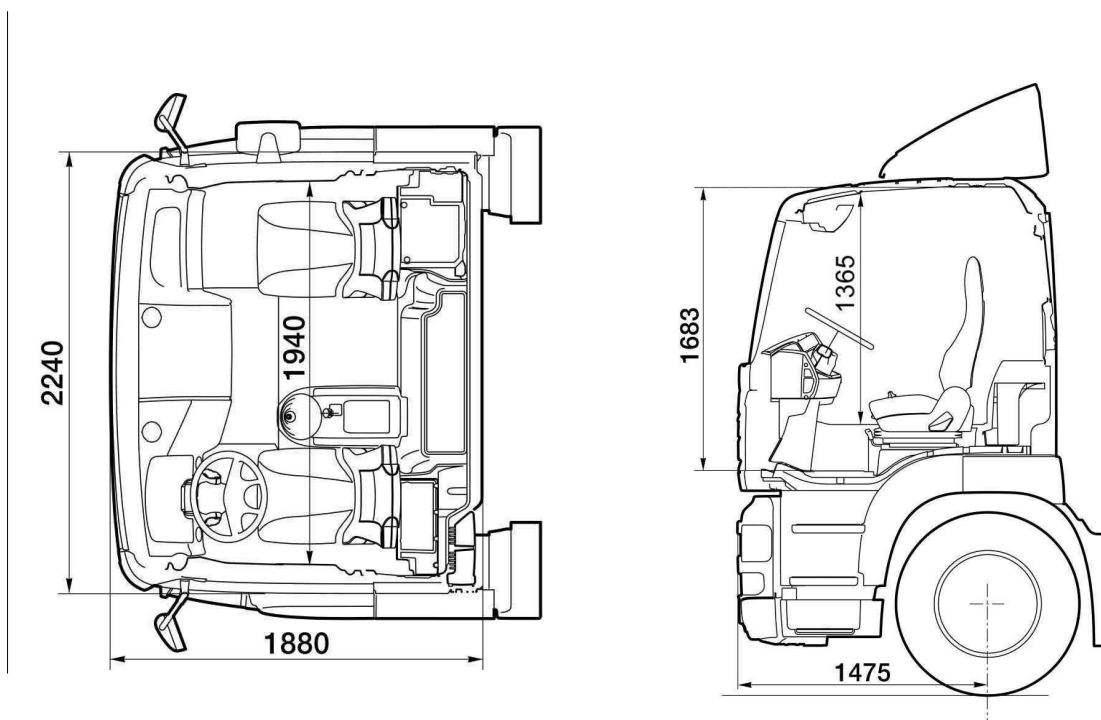


O esboço do chassis representado é apenas simbólico e pode divergir do veículo pedido.

Cabinas disponíveis: L24SSC03 / TGS 26.360 6X2/4 BL

MAN

Cabina 'M'



Os gestores ambientais.
Veículos MAN para tarefas municipais.

CONSEQUENTEMENTE EFICIENTE.

Engineering the Future – since 1758.

MAN Truck & Bus





Experimente a eficiência.

→ O espectro de tarefas logísticas de eliminação de resíduos varia desde os clássicos resíduos domésticos, recicláveis, de obras, resíduos sólidos volumosos e serviços de contentores, até à limpeza de fossas e eliminação de excrementos, resíduos biológicos e de equipamentos electrónicos. O serviço de limpeza de estradas e o serviço de manutenção de Inverno são também uma componente essencial das responsabilidades municipais. A MAN fornece os veículos Euro 6 apropriados para realizar todas estas tarefas: camiões que combinam inovação e fiabilidade para alcançar um nível máximo de eficiência de transporte. O melhor é descobrir por si mesmo. www.mantruckandbus.pt

Algun do equipamento apresentado nesta brochura não é fornecido de série

Índice

Veículos de recolha de resíduos	Página 04
Veículos de limpeza de estradas	Página 10
Limpeza de fossas	Página 12
Sistemas de caixa móvel	Página 14
Serviço de limpeza de estradas	Página 16
Serviço de manutenção de Inverno	Página 18
Veículos com tracção integral/HydroDrive®	Página 20
MAN Modification	Página 22
Cabine dupla	Página 24
Cabines	Página 26
Motores	Página 28
Chassis	Página 29



Paixão pela recolha.

Quer se trate de resíduos domésticos ou resíduos comerciais, resíduos sólidos volumosos ou resíduos orgânicos, resíduos recicláveis ou resíduos perigosos, o MAN TGS despede-se do lixo sem cerimónias.

O MAN TGS, um veículo de três eixos para carroçarias com um volume de contentor até cerca de 30 m³, é o principal veículo de recolha de resíduos. O eixo de arrasto de nove toneladas direccional opcional combina uma elevada carga útil com excelente manobrabilidade.

Todos os veículos de recolha de resíduos TGS com MAN TipMatic® preenchem os requisitos da norma DIN EN 1501-1 relativa a veículos de recolha de resíduos. Vêm preparados para fixação fácil de todos os tipos de caixas de veículos de recolha de resíduos: carga lateral, traseira ou dianteira, e caixa fixa ou móvel. Estão disponíveis PTOs correspondentes. Em termos da caixa de velocidades, pode optar entre a caixa de velocidades automatizada MAN TipMatic®, com lógica de mudança de velocidades de veículo de recolha de resíduos especial, e as caixas de velocidades manuais.

→ Desempenho de peso pesado:

- Veículo de três eixos TGS com eixo de arrasto para elevada carga útil e óptima manobrabilidade
- O TGS com caixa de velocidades TipMatic® cumpre a norma de veículos de recolha de resíduos DIN EN 1501-1
- Excelentes características de direcção de veículos em todos os estados de carga
- Chassi do TGS disponível com eixo dianteiro ou conjunto de eixo duplo
- Diversas PTOs disponíveis
- Elemento de comando para proteger o veículo, disponibilidade mais rápida para carregamento, libertação mais rápida do travão e melhoria da ergonomia/operação (uma mão)





Elemento de comando para veículos de recolha de resíduos

Para gestão de resíduos urbanos.

Dois modelos que mostram a sua classe na utilização diária: enquanto o TGM se encarrega de cargas exigentes, o compacto TGL é ideal para ruas estreitas.

O TGM de 26 toneladas, um especialista em carga útil com um eixo de arrasto direccional e elevável, destina-se a volumes de contentor até, aprox., 22 m³. Está opcionalmente disponível com um eixo de arraste direccional e elevavel à frente do eixo de tracção. Resulta numa distância entre eixos técnica mais longa, o que aumenta a carga sobre o eixo dianteiro e otimiza a fluidez da direcção do veículo, independentemente da carga. Os veículos TGM e TGL de dois eixos também oferecem a vantagem de uma carga útil elevada. O TGL comprova a sua reputação de verdadeiro camião urbano com uma excelente manobrabilidade e uma caixa até 9 m³.

Elemento de comando para veículos de recolha de resíduos.

O elemento de comando fixado no apoio de braço do banco do condutor combina uma série de funções que aumentam consideravelmente o conforto de utilização. O conveniente travão de paragem pré-seleccionado liga-se automaticamente. A posição neutra da caixa de velocidades pode ser ligada e desligada externamente com o simples toque num botão. O elemento de comando que solicita a velocidade da PTO do sistema hidráulico para descarga e o mecanismo de prensa são extremamente cómodos.

→ Aspectos positivos que conduzem ao sucesso:

- Veículo TGM de três eixos com eixo de arrasto para elevada carga útil e excelente manobrabilidade
- Veículo TGL e TGM de dois eixos
- O TGM com caixa de velocidades TipMatic® cumpre a norma de veículos de recolha de resíduos DIN EN 1501-1
- Cabines C e L perfeitamente ajustadas à utilização do veículo
- Diversas PTOs disponíveis
- Elemento de comando para proteger o veículo com fiabilidade, disponibilidade mais rápida para carregamento, libertação mais rápida do travão e melhoria da ergonomia/operação (uma mão)





Até 15% de
poupança de
combustível: MAN
TGM HydroHybrid



Perfeita
compatibilidade de
carroçaria: sem
componentes
salientes na
extremidade
da estrutura



Ganhe mais eficiência através da travagem. O MAN HydroHybrid.

A escassez de recursos, o aumento da consciência ambiental e os preços elevados de combustível resultaram em apelos a novos conceitos de condução e o MAN TGM HydroHybrid desempenha um papel pioneiro.

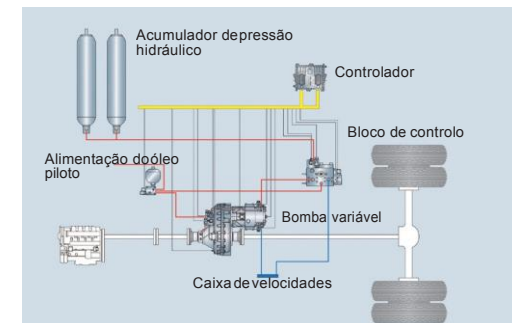
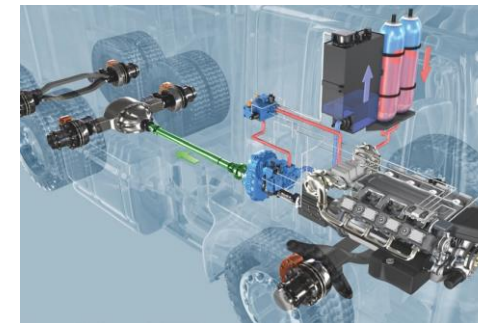
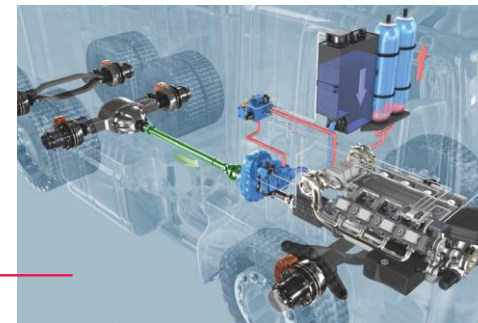
Poderá o trânsito pára-arranca ser uma fonte de energia. A MAN dá uma resposta única a esta pergunta, utilizando o exemplo de um veículo de recolha de resíduos: o inovador sistema híbrido hidráulico do veículo de três eixos MAN TGM retém a energia cinética, que normalmente se perderia durante a marcha em roda livre e a travagem, converte-a em energia hidráulica e armazena-a. No arranque, a resposta de aceleração é suportada pela energia do acumulador de pressão: o motor diesel requer menos potência e combustível para realizar a aceleração do veículo. Isto reduz o consumo de gasóleo em até 15% e reduz as emissões de CO₂ em conformidade. Outras vantagens do sistema híbrido hidráulico são o desgaste reduzido do travão de serviço e a simplicidade de manutenção, o que resulta em custos de operação mais baixos.

→ Uma nova explosão de energia:

- Sistema híbrido hidráulico com uma poupança de combustível de até 15% durante a operação do veículo de recolha de resíduos
- Recuperação automática durante a marcha em roda livre
- Travagem sem desgaste semelhante ao retardador
- Conforto acrescido para os condutores (condução com um pé)
- Tara reduzida
- Sem impacto negativo na facilidade de montagem da carroçaria
- Desgaste reduzido do travão de serviço, manutenção simples e menor consumo de combustível, o que resulta em custos de operação mais baixos



O sistema híbrido hidráulico converte a energia de travagem em energia de pressão. Esta energia de pressão auxilia no início da aceleração do veículo, reduzindo assim a carga do motor.





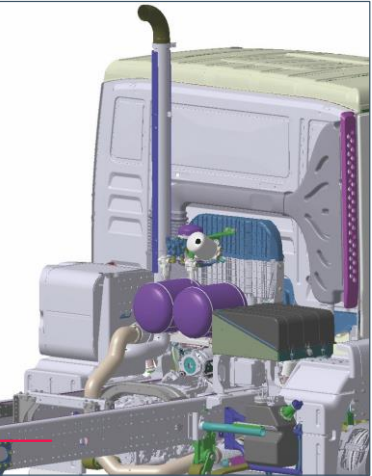
Não só limpo, mas imaculado.

Milhões de quilómetros de estrada na Europa necessitam de limpeza. Este é o trabalho ideal para os fiáveis chassis MAN, uma vez que se adaptam de forma perfeita à sua aplicação de fábrica.

Os camiões MAN, veículos de dois eixos com um peso bruto de 12 a 19 toneladas, constituem a base perfeita para todos os tipos de carroçarias de veículos de limpeza de estradas. Recomendamos que deixe a suspensão pneumática de lâminas assumir o esforço, uma vez que isto garante que o veículo mantém a mesma altura de condução, independentemente da carga, reduzindo assim o desgaste das escovas.

A MAN oferece todos os preparativos necessários para colocação das carroçarias de varredoras de vias públicas disponíveis no mercado. Foi prestada especial atenção à compatibilidade de carroçaria e a uma disposição que permite economizar espaço nos veículos Euro 6. A distância entre eixos pode ser ajustada para se adaptar à carroçaria e alcançar uma excelente manobrabilidade. Graças à potência do motor, a máquina varredora é uma solução ideal, também em termos de protecção ambiental. Para este fim, a MAN fornece uma interface para a transmissão hidrostática, a qual é operada através da PTO na caixa de velocidades. Isto permite uma adaptação óptima de velocidade no modo de varredora até 0,9 km/h na primeira velocidade.

- Estradas seguras durante todo o ano:
- n Veículos MAN de dois eixos com um peso bruto de 12 a 18,5 toneladas
 - n Suspensão pneumática de lâminas para um desgaste reduzido das escovas
 - n Interface para transmissão hidrostática para velocidades de varredora extremamente baixas até 0,9 km/h
 - n As lâminas do deflector de ar opcionais, situadas abaixo do refrigerador, impedem a turbulência causada por poeiras



Pacote de limpeza de estradas: as peças complementares laterais, como a caixa de bateria, a admissão do ar e o sistema de gases de escape, estão situados atrás da cabine. Como opção, o depósito está instalado atrás do eixo traseiro.



Os camiões MAN estão sempre prontos para tarefas de drenagem.

Pulverizar paredes de condutas, extrair lamas, esvaziar fossas: os veículos MAN para limpeza de condutas podem realizar qualquer tarefa, utilizando ferramentas como lavagem de alta pressão, o dispositivo de aspiração ou uma combinação dos dois.

A gama de camiões é constituída por veículos de dois eixos e três eixos com um eixo dianteiro direccional, com um eixo de arrasto direccional ou rígido ou um conjunto de eixo duplo. Um tipo especial é o veículo de três eixos com um eixo de arrasto direccional de nove toneladas para uma distribuição ideal do peso e características perfeitas de direcção do veículo. Os chassis de quatro eixos estão disponíveis para tarefas pesadas e é possível reequipar um quinto eixo. Uma classe própria: o TGS 8x2-6 BL com eixo dianteiro e eixo de arrasto. Encontram-se opcionalmente disponíveis PTOs apropriadas para todos os tipos de finalidade. Encontra-se também disponível equipamento ADR correspondente para transporte de mercadorias perigosas. A estabilização de rolamento de carga alta é ideal para veículos com um centro de gravidade alto. Esta reduz de forma eficaz a inclinação lateral e a intensificação dos movimentos de ondulação e oscilação. Isto proporciona uma maior segurança de condução nas curvas, mudanças rápidas de via ou travagens bruscas.

→ Resumo geral:

- ▮ Chassis para todas as carroçarias, com dois a quatro eixos; é possível reequipar um quinto eixo
- ▮ Veículos TGM e TGS com três eixos, incluindo eixo de arrasto direccional com distribuição ideal do peso e elevada manobrabilidade
- ▮ Equipamento ADR para transporte de mercadorias perigosas
- ▮ Estabilização de rolamento de carga alta para maior segurança durante as curvas e travagens bruscas
- ▮ PTOs apropriadas para binários elevados e para transmissão da potência, e a PTO NMV independente da caixa de velocidades para máxima potência



Veículo com eixo triplo com eixo dianteiro direccional e eixo de arrasto direccional.



Flexibilidade? Tarefa para os sistemas de caixa móvel.

Os sistemas de caixa móvel com contentores roll-on/off são um êxito no transporte de resíduos e materiais recicláveis. Como contentores de transporte e armazenamento com opções flexíveis de utilização, estes sistemas ajudam a otimizar a logística.

Permitem um desempenho de transporte de alto nível, reduzindo ao mínimo o tempo de inatividade dos veículos, sendo fáceis de carregar e descarregar, eliminando a necessidade de transbordos e por também poderem ser utilizados como suporte intermédio: os sistemas de caixa móvel estão firmemente estabelecidos no campo da logística de eliminação de resíduos.

A gama MAN oferece os chassis ideais para todos os tipos de caixas de contentor móvel de 4 a 40 m³. Estão disponíveis como veículos de dois, três e quatro eixos com as capacidades de suporte de carga necessárias, distâncias entre eixos e comprimentos. Fornecemos também os potentes motores Common Rail, configurações de eixos orientadas para aplicações com eixo dianteiro, eixo de arrasto ou conjunto de eixo duplo, e uma vasta oferta de fórmulas de transmissão. A gama expande-se através do MAN TGX, um veículo com sistema de carregamento de contentores roll-off para o transporte internacional de longo curso de materiais recicláveis.

→ Mantenha-se na linha:

- ▮ Veículos de dois, três e quatro eixos robustos e orientados para várias aplicações
- ▮ Dimensões de contentor de 4 a 40 m³
- ▮ Suspensão pneumática ECAS com longos cursos de elevação/abaixamento
- ▮ Estabilização de rolamento de carga alta para redução da inclinação lateral e dos movimentos de ondulação e oscilação
- ▮ O degrau na parte superior do guarda-lamas permite uma visão clara do carregamento do contentor





Os veículos multifuncionais na esfera dos veículos municipais.

Estradas seguras durante todo o ano e limpeza garantida. Os fiáveis camiões MAN contribuem significativamente para a segurança rodoviária quando utilizados em serviços na estrada.

Eliminar folhas na estrada, sujidade, buracos e tudo o que tenha um impacto negativo na segurança rodoviária: os centros de manutenção de estradas e auto-estradas garantem a boa condição dos pavimentos, permitindo que os condutores cheguem em segurança aos seus destinos. Fazem a manutenção da sinalização rodoviária, limpam as estradas, tratam dos espaços verdes e efectuem reparações.

A MAN fornece os veículos ideais para a realização destas tarefas, tanto no Verão como no Inverno, incluindo camiões como veículos de caixa móvel ou veículos de transporte de equipamento, com uma grua de carga atrás da cabine ou na parte traseira, com plataformas elevatórias e outras potenciais carroçarias e elementos de fixação. Independentemente de necessitar de um chassi ou de um camião basculante disponível de fábrica com corpo basculante ou variantes de escape compatíveis com suportes estabilizadores de guias, existe um veículo MAN para quase todas as finalidades.

→ Para segurança em movimento:

- Veículos de dois e três eixos na série TGL, TGM e TGS até 26 toneladas
- Tracção integral permanente e seleccionável
- MAN HydroDrive® com tracção dianteira hidrostática seleccionável
- Camiões basculantes de fábrica com estrutura auxiliar e preparação de grua de carga





Os reis da neve.

A chegada do Inverno é uma certeza. Para garantir a segurança das estradas, mesmo em caso de gelo e neve, os camiões MAN são muitas vezes utilizados 24 horas por dia.

Os veículos MAN de dois, três e quatro eixos são centrais de tracção comprovadas, com pesos brutos entre 13 e 40 toneladas, incluem tracção integral permanente ou seleccionável e rodados simples. A alternativa inovadora é o MAN HydroDrive®, que proporciona maior tracção como opcional. A pedido do cliente, todos os chassis MAN são equipados de fábrica com uma placa uniformizada para equipamento montado na dianteira. Esta placa também é aplicável ao sistema hidráulico do serviço de manutenção de Inverno para controlar os limpa-neves e para conduzir pulverizadores e espalhadores de sal. Uma PTO na extremidade do volante está disponível como equipamento opcional. Com um chassi 4x4 com suspensão pneumática/molas de lâminas, o MAN TGM é uma combinação única na classe de 13 toneladas. Assegura uma altura de carregamento uniforme da plataforma de carga, independentemente da carga. Isto contribui para um padrão de rodagem constante durante toda a condução.

- Beneficie do nosso “snow-how” tecnológico:
- Veículos de dois, três e quatro eixos, de 13 a 40 toneladas
 - Tracção integral permanente ou seleccionável, equipada com rodados simples
 - O MAN HydroDrive® proporciona maior tracção, se necessário
 - Auxiliares de arranque automáticos e manuais
 - Placa de fixação uniformizada para equipamento montado na dianteira de fábrica
 - Suspensão pneumática ECAS para uma altura consistente da superfície de carregamento e um padrão de rodagem uniforme
 - Sistema hidráulico do serviço de Inverno e preparativos para aplicações do serviço de Inverno de fábrica





Onde há um MAN, há uma via.

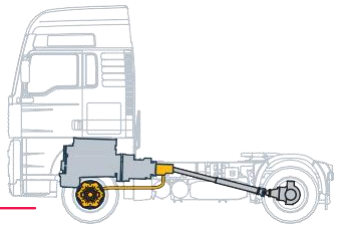
Serviço de limpeza de estradas, serviço de manutenção de Inverno e aplicações todo-o-terreno: os veículos MAN com tracção integral ou MAN HydroDrive® entram em acção sempre que é necessária máxima tracção.

Continuam o seu caminho enquanto outros se perdem: estes camiões MAN equipados com tracção integral permanente ou seleccionável, disponíveis como modelos 4x4 e 6x6, são os reis da tracção. No processo, as caixas de transferência MAN com sistema de tracção em estrada e fora de estrada são responsáveis pela distribuição da potência a todos os eixos. Eixos com redução aos cubos para uma maior distância ao solo, bloqueios do diferencial, travões de tambor e estabilizadores também estão equipados nos veículos com tracção integral.

A alternativa inteligente à tracção integral clássica é o MAN HydroDrive®, a tracção dianteira hidrostática seleccionável. ideal para tarefas com utilização fora de estrada ocasional e para situações em que é necessária tracção adicional no eixo dianteiro. Outra vantagem é o facto de o consumo de combustível e a altura do veículo permanecerem ao nível favorável encontrado numa tracção traseira.

- Tracção em acção:
- Tracção integral permanente ou seleccionável para máxima tracção
 - Caixas de transferência MAN com sistema de tracção em estrada e fora de estrada
 - MAN HydroDrive® para situações de condução em que a tracção é crucial
 - O consumo de combustível não é superior ao de um veículo de tracção traseira convencional
 - Reduções de peso de, aprox., 400 kg em comparação com a tracção integral permanente
 - Maior flexibilidade na utilização do veículo

Princípio de funcionamento do MAN HydroDrive®



Eixo dianteiro com motores de cubo de roda hidrostáticos





Eixo dianteiro
direcciona! e
elevável no TGM



Tão individual como os seus requisitos.

Requisitos especiais requerem soluções especiais. A MAN Modification responde a pedidos especiais dos clientes, que não podem ser implementados na produção em série.

A MAN Modification recebe os pedidos de clientes individuais e implementa-os de forma profissional com perfeição técnica. A variedade de potenciais modificações de veículos é quase ilimitada. Quer seja em termos de cabine, chassi, transmissão, sistema electrónico ou carroçaria, as soluções personalizadas são implementadas não só para requisitos individuais específicos, mas também para o veículo integral.



Lado direito de camião sem estrutura para montagem de carregador lateral



Abaixamento do
tejadilho



Extensão da cabine
TGM



Cabine com vidros
laterais e traseiros



Descobrimos sempre novas formas de aumentar o espaço.

Em utilizações que requerem espaço para uma equipa inteira, esta cabine insere-se numa classe de dimensão própria: a cabine dupla MAN para as séries TGM e TGL apresenta dimensões de primeira classe.

A cabine dupla MAN entra em acção sempre que é necessário trabalho de equipa. Equipada com uma confortável fila de quatro bancos traseiros com cintos de segurança de três pontos e um segundo banco de acompanhante opcional, oferece espaço para um máximo de sete pessoas, bem como máxima comodidade e funcionalidade. Até a unidade de degrau representa uma evolução: os próprios degraus, que podem ser iluminados mediante pedido, foram projectados a pensar na segurança. O interior contém acessórios topo de gama, com destaque para o rádio MAN Media Truck (MMT) Advanced com um amplo ecrã táctil a cores e uma unidade de navegação opcional. Outra opção é uma câmara reversível que funciona no visor. No entanto, as vantagens da cabine dupla não se focam simplesmente no interior – a elegante dianteira também apresenta o visual típico da MAN, com optimizações aerodinâmicas que ajudam a reduzir o consumo de combustível e a aumentar a eficiência.

→ Cabine dupla MAN – vantagens para todos os ocupantes:

- Espaço suficiente para sentar confortavelmente até sete pessoas (6+1) ⁿ
- Fila de quatro bancos traseiros com cintos de segurança de três pontos ⁿ
- Cockpit e interior apresentados no design do TGS
- Entretenimento informativo com o rádio MAN Media Truck (MMT) Advanced
- Pára-choques em aço de três peças robusto como extra ⁿ opcional
- Excelente iluminação da estrada – luz de xénon opcional e luzes de curva estáticas

Espaço para um máximo de sete pessoas (6+1)



Banco central opcional com encosto rebatível



Fila de 4 bancos atrás com cintos de segurança de 3 pontos



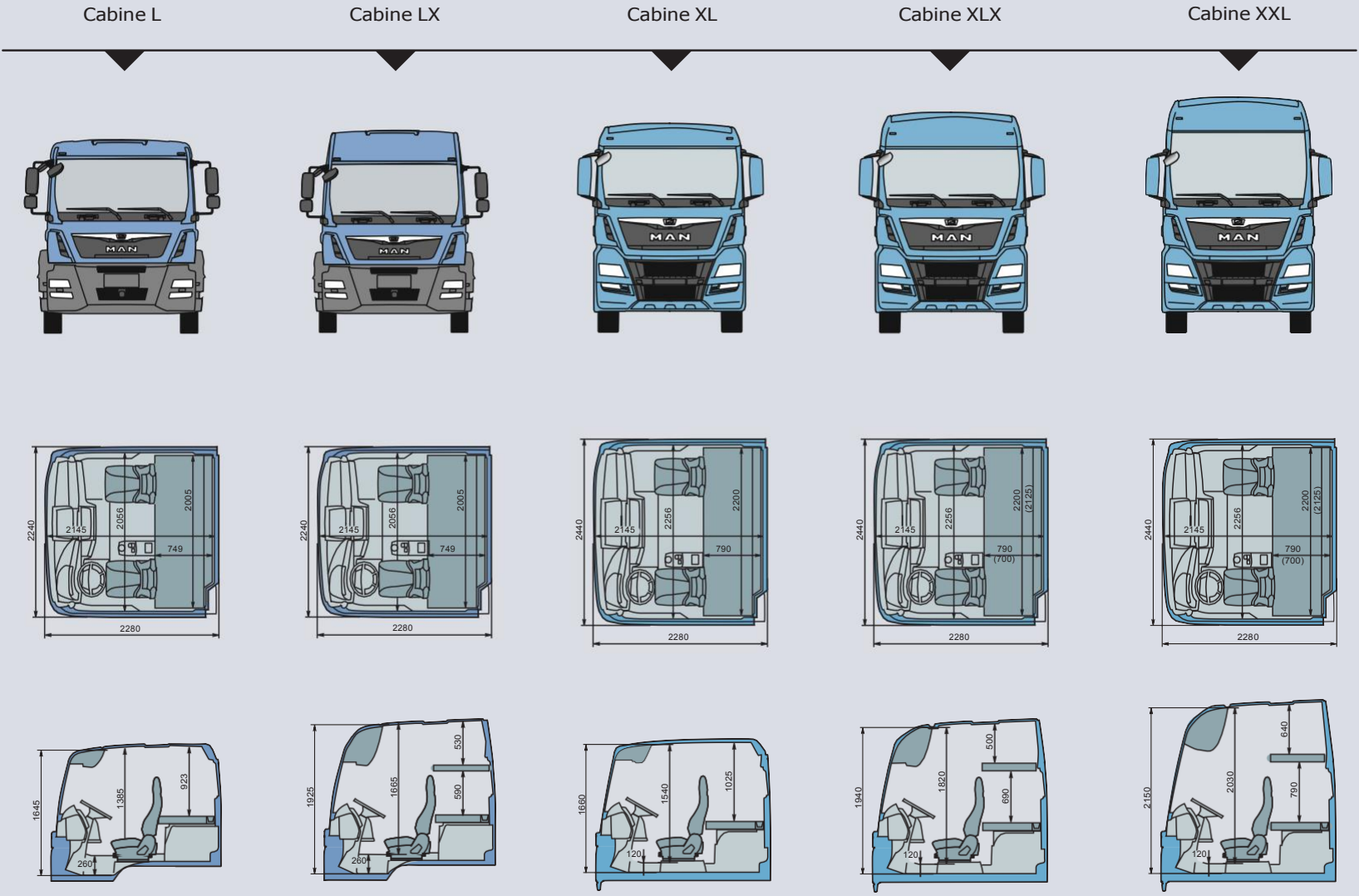
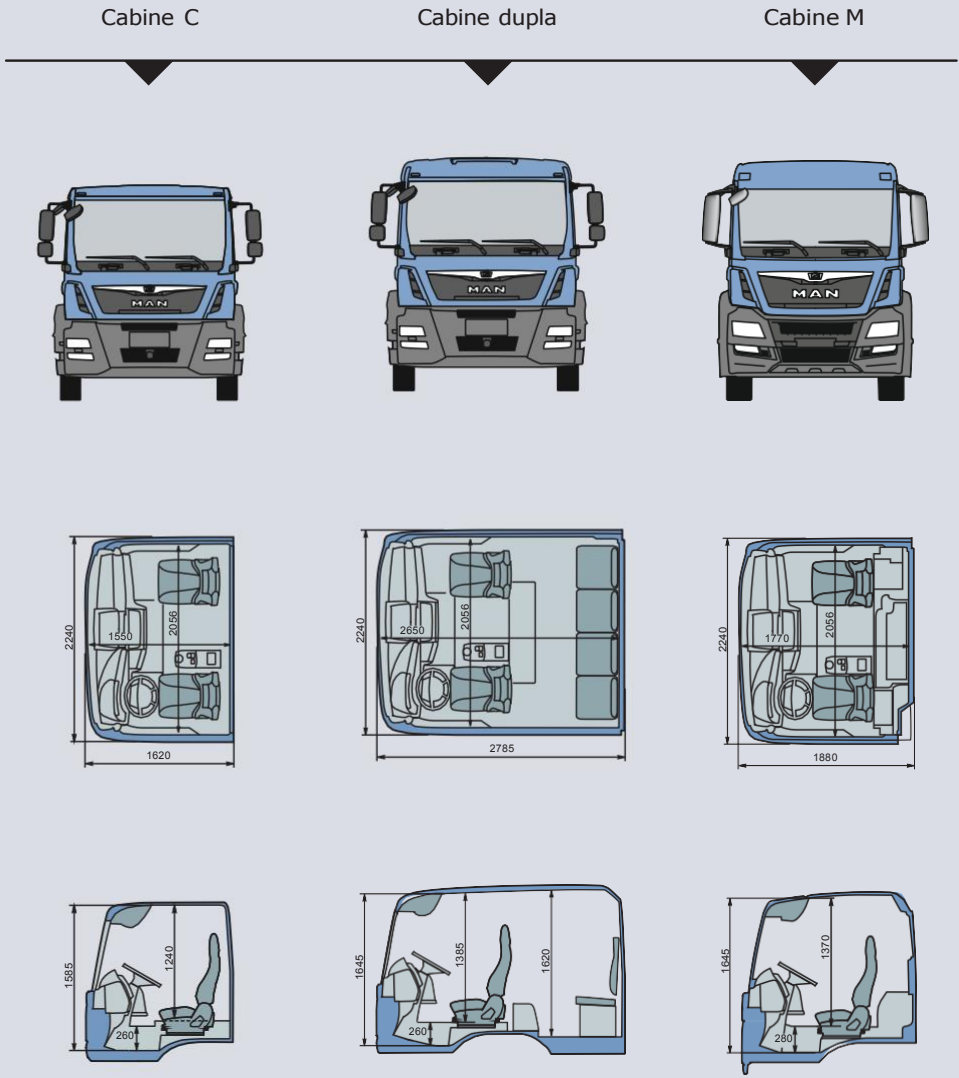
A escolha é sua.

A cabine certa para todas as necessidades e um nível máximo de conforto e ergonomia viajam consigo, onde quer que vá.

As cabines MAN foram concebidas para permitir uma condução concentrada e sem fadiga e uma recuperação tranquila. E claro, a segurança. Todas as cabines cumprem os requisitos de segurança em termos de colisões, cumprem a directiva ECE-R29 e proporcionam uma óptima protecção dos passageiros.

Os inúmeros detalhes úteis, como o revestimento interior da porta lavável, os acessórios de fácil manutenção, a ligação de ar comprimido que transforma a limpeza numa tarefa muito simples e a unidade de limpeza dos faróis opcional, deixam bem claro: nada foi deixado ao acaso. A excelente visibilidade periférica, por exemplo, apoiada por características como a concepção dos espelhos com o espelho de grande ângulo principal, o espelho grande de berma e o espelho frontal. O ângulo morto foi praticamente eliminado. O pára-brisas aquecido para os veículos de manutenção de Inverno assegura uma visão desimpedida, mesmo nas alturas mais frias do ano.

Cabine	Séries de veículos			
	TGL	TGM	TGS	TGX
Cabine C	•	•		
Cabine dupla	•	•		
Cabine M			•	
Cabine L	•	•	•	
Cabine LX	•	•	•	
Cabine XL				•
Cabine XLX				•
Cabine XXL				•





Eficiência a todo o gás.

Os veículos em utilização municipal devem, idealmente, assegurar elevado binário juntamente com um consumo reduzido de combustível: os motores MAN de elevado desempenho oferecem ambos.

Os motores de quatro e seis cilindros de elevada eficiência com potências de 110 kW (150 CV) a 353 kW (480 CV) impressionam com a excelente distribuição de potência, mesmo a baixas rotações. Para alcançar os valores de emissão extremamente baixos do Euro 6, a MAN implementou há muitos anos tecnologias chave, como a injeção Common Rail, a recirculação dos gases de escape (EGR), os filtros SCRT e os filtros de partículas diesel (DPF/CRT). O resultado Os motores MAN Euro 6 elevam a fasquia em termos de consumo de combustível e consumo de AdBlue®. Se pretender deslocar-se a alta velocidade e ao mesmo tempo proteger o ambiente, os motores MAN são exactamente o que precisa.

- Desempenho potente:
- Motores Common Rail de elevado binário que cumprem as normas Euro 6
 - Sem aumento de consumo comparado com o Euro 5
 - Consumo de AdBlue® extremamente reduzido
 - Turbocompressão de dois estágios e recirculação dos gases de escape

Motores Euro 6				
	Tipo	Cilindrada	Potência nominal	Binário máx.
D0834	R4	4.6 l	110 kW (150 CV)	570 Nm
	R4	4.6 l	132 kW (180 CV)	700 Nm
	R4	4.6 l	162 kW (220 CV)	850 Nm
D0836	R6	6.9 l	184 kW (250 CV)	1,000 Nm
	R6	6.9 l	213 kW (290 CV)	1,150 Nm
	R6	6.9 l	250 kW (340 CV)	1,250 Nm
D2066	R6	10.5 l	235 kW (320 CV)	1,600 Nm
	R6	10.5 l	265 kW (360 CV)	1,800 Nm
	R6	10.5 l	294 kW (400 CV)	1,900 Nm
D2676	R6	12.4 l	324 kW (440 CV)	2,100 Nm
	R6	12.4 l	353 kW (480 CV)	2,300 Nm

Diferentes soluções para necessidades variadas.

No âmbito alargado de aplicações municipais, não existe realmente nada que os nossos camiões não consigam fazer. Sempre que são necessários serviços de emergência fiáveis, entra em cena um camião MAN.

A abrangente gama de veículos MAN, que inclui as séries TGL, TGM, TGS e TGX, varia de 7,49 a 44 toneladas. Graças à nossa vasta experiência e estreita cooperação com fabricantes de carroçarias, podemos fornecer-lhe a solução de veículo ideal para cada tarefa.

Modelo	Peso bruto do veículo	
	perm. (kg)	Distâncias entre eixos (mm)
TGL 12.180 - 250 4x2 BL	11,990	3,050/3,300
TGM 18.250 - 340 4x2 BL	18,000	3,575/3,875
TGM 26.290 - 340 6x2-4 BL ³⁾	26,000	3,875/4,425/4,725
TGS 18.320 - 440 4x2 BL	18,000	3,600/3,900/4,200/4,500/4,800
TGS 26.320 - 480 6x2/4 BL	26,000	3,150/750/4,150 + 1,350
TGS 26.320 - 480 6x2-2 BL ¹⁾	26,000	3,900/4,200/4,500/4,800 + 1,350
TGS 26.320 - 480 6x4 BB	26,000	3,200/3,600/3,900/ 4,200/4,500/4,800 + 1,400
		3,200/3,600/3,900/ 4,200/4,500/4,800 + 1,350
TGS 28.320 - 480 6x2-4 BL ²⁾	26,000	3,600/3,900/4,200/4,500 + 1,350
TGS 35.320 - 480 8x4-4 BL	32,000	3,600/3,900/4,200 + 1,350 + 1,450
TGS 35.320 - 480 8x4 BB	32,000	1,795 + 2,980/3,505 + 1,400

1) também disponível com eixo de arrasto direccional.

2) com eixo de arrasto de 9 toneladas direccional.

3) de série com eixo direccional

Chassi para carroçarias de varredoras de vias públicas		
Modelo	Peso bruto do veículo perm. (kg)	Distâncias entre eixos (mm)
TGL 12.180 - 250 4x2 BL	11,990	3,050/3,300
TGM 15.250 - 340 4x2 BL	15,500	3,575
TGS 18.320 - 480 4x2 BL	18,000	3,600/3,900



Chassi para contentores roll-off

Modelo	Peso bruto do veículo perm. (kg)	Distâncias entre eixos (mm)
TGL 8.180 - 250 4x2 BB	7,490 ¹⁾	3,300/3,600
TGL 10.180 - 250 4x2 BB	10,000	3,300/3,600
TGL 12.180 - 250 4x2 BB	11,990	3,300/3,600/3,900
TGM 18.250 - 340 4x2 BB, BL	18,000	4,725/5,075
TGS 18.320 - 480 4x2 BB, BL	18,000	4,500
TGS 26.320 - 480 6x2-2 BL ²⁾	26,000	4,200/4,500/4,800/5,100 + 1,350
TGS 28.320 - 480 6x2-4 BL ³⁾	26,000	4,200/4,500/4,800/5,100 + 1,350
TGS 28.320 - 480 6x2-2 BL ⁴⁾	26,000	4,200/4,500/4,800/5,100 + 1,350
TGS 26.320 - 480 6x4 BB	26,000	3,900/4,200/4,500/4,800 + 1,400
TGS 26.320 - 480 6x4 BL	26,000	3,900/4,200/4,500/4,800/5,100 + 1,350
TGS 35.320 - 480 8x4-4 BL	32,000	3,600/3,900 + 1,350 + 1,450
TGX 18.360 - 480 4x2 BL	18,000	4,800
TGX 26.360 - 480 6x2-2 BL ²⁾	26,000	4,200/4,500/4,800/5,100 + 1,350
TGX 28.360 - 480 6x2-2 BL ⁴⁾	26,000	4,200/4,500/4,800/5,100 + 1,350
TGX 35.360 - 480 8x4-4 BL	32,000	3,600/3,900 + 1,350 + 1,450

- 1) o peso pode ser aumentado até 8.800 kg.
- 2) também disponível com eixo de arrasto direccional.
- 3) com eixo de arrasto de 9 toneladas direccional.
- 4) com eixo de arrasto de 10 toneladas com rodado duplo.

Chassi para contentores roll-on

Modelo	Peso bruto do veículo perm. (kg)	Distâncias entre eixos (mm)
TGL 8.180 - 250 4x2 BB	7,490 ¹⁾	3,050/3,300
TGL 10.180 - 250 4x2 BB	10,000	3,050/3,300/3,600
TGL 12.180 - 250 4x2 BB	11,990	3,050/3,300/3,600
TGM 18.250 - 340 4x2 BB, BL	18,000	3,575/3,875
TGS 18.320 - 480 4x2 BB, BL	18,000	3,600/3,900
TGS 26.320 - 480 6x2/4 BL	26,000	2,600/3,150/3,750 + 1,350
TGS 26.320 - 480 6x4 BB	26,000	3,200/3,600/3,900 + 1,400
TGS 26.320 - 480 6x4 BL	26,000	3,200/3,600/3,900 + 1,400
TGX 18.360 - 480 4x2 BL	18,000	3,900/4,200
TGX 26.360 - 480 6x4 BL	26,000	3,900 + 1,350

- 1) o peso pode ser aumentado até 8.800 kg.

Chassi para carroçarias de limpeza de esgotos e fossas

Modelo	Peso bruto do veículo perm. (kg)	Distâncias entre eixos (mm)
TGL 10.180 - 250 4x2 BB, BL	10,000	3,050/3,300/3,600
TGL 12.180 - 250 4x2 BB, BL	11,990	3,050/3,300/3,600
TGM 18.250 - 340 4x2 BB	18,000	3,875/4,125/4,425/4,725
TGS 18.320 - 480 4x2 BB	18,000	3,900/4,200/4,500/4,800
TGS 26.320 - 480 6x2/4 BL	26,000	3,150/3,750/4,150 + 1,350
TGS 26.320 - 480 6x2-2 BL ¹⁾	26,000	3,900/4,200/4,500/4,800 + 1,350
TGS 26.320 - 480 6x4 BB	26,000	3,200/3,600/3,900/4,200/4,500/4,800 + 1,400
TGS 26.320 - 480 6x4 BL	26,000	3,200/3,600/3,900/4,200/4,500/4,800 + 1,350
TGS 28.320 - 480 6x2-4 BL ²⁾	26,000	3,600/3,900/4,200/4,500 + 1,350
TGS 28.360 - 480 6x2-2 BL ³⁾	26,000	3,900/4,200/4,500/4,800 + 1,350
TGS 35.320 - 480 8x4 BB	32,000	1,795 + 3,505/4,105 + 1,400
TGS 35.320 - 480 8x4 BL	32,000	1,795 + 3,505/4,105 + 1,350
TGS 35.320 - 480 8x2-4 BL	32,000	1,795 + 3,505/4,105 + 1,350
TGX 35.320 - 480 8x4-4 BL	32,000	3,900/4,200 + 1,350 + 1,450

- 1) também disponível com eixo de arrasto direccional.
- 2) disponível com eixo de arrasto de 9 toneladas direccional.
- 3) com eixo de arrasto de 10 toneladas com rodado duplo.

Chassi para serviço de manutenção de Inverno e de limpeza de estradas

Modelo	Peso bruto do veículo perm. (kg)	Distâncias entre eixos (mm)
TGM 13.250 - 290 4x4 BL	13,000 ¹⁾	3,050/3,250/3,650/3,950/4,250
TGM 18.250 - 340 4x4 BB ²⁾	18,000	3,600/3,900/4,200/4,500
TGS 18.320 - 480 4x4 BB, BL	18,000 ³⁾	3,600/3,900/4,500
TGS 18.320 - 480 4x4H BL	18,000	3,600/3,900/4,500
TGS 26.320 - 480 6x4H BL	26,000	3,600/3,900/4,200 + 1,350
TGS 26.320 - 480 6x6 BB, BL	26,000	3,600/3,900/4,200 + 1,400
TGS 28.320 - 480 6x4-4 BL ⁴⁾	26,000	3,600/3,900/4,350 + 1,400

- 1) o peso pode ser aumentado até 15.000 kg com eixo traseiro com rodado duplo.
O peso pode ser aumentado até 14.100 kg para eixo traseiro de rodado simples para o serviço de manutenção de Inverno e 62 km/h.
- 2) possível aumento de peso até 18.600 kg para serviços de utilidade pública.
- 3) possível aumento de peso até 23.000 kg para o serviço de manutenção de Inverno e 62 km/h
- 4) possível aumento de peso até 30.000 kg para o serviço de manutenção de Inverno e 62 km/h.

Chassi especial para o veículo de recolha de resíduos

Modelo	Peso bruto do veículo perm. (kg)	Distâncias entre eixos (mm)
TGM 25.250 - 340 6x2/4	26,000	2,525/3,075/3,375/3,725/4,075/4,025 + 1,350
TGS 35.320 - 480 8x2-6 BL	32,000	1,795 + 2,980/3,505 + 1,350



Impresso em Portugal

Textos e ilustrações não vinculativos. Reservamo-nos o direito de efectuar modificações por motivos de progresso técnico.

MAN Truck & Bus Portugal, Soc. Unip. Lda
Alameda Fernão Lopes, 16 - 9º
1495 - 136 Algés
Lisboa / Portugal
www.mantruckandbus.pt

MAN Truck & Bus – Membro do Grupo MAN



MAN TeleMatics®



MAN TeleMatics®

Mapa



MAN TeleMatics - Mapa

Parâmetros | Ajuda | Desligar

MAN | Support
TeleMatics®

Monitor de frotas | Mapa | Análise do serviço | Central de dados | Administração | Dados de manutenção

Procurar ...

Todos os veículos

- MANPT0004
- BIZARRO
- 10
- 11
- 20
- 29
- 30
- 31
- 34
- 35
- 6

Mapa

Histórico da rota | Procurar endereço | Calcular a rota

Indicar toda a r... | Opções

24 horas

Leiria, Alcobaça, Caldas da Rainha, Torres Vedras, Sintra, Oeiras, Lisboa, Setúbal, Évora, Badajoz, Mérida, Cáceres, Portalegre

PTV, NAVTEQ, AND, T-SYSTEMS

20 km

Informações detalhadas

Última mensagem de posição

fora do âmbito conhecido

Quilometragem 159395,0 km

Plataform

Dados de manutenção

filtro de ar: 01.2015

Mensagens de posição | Mensagens de texto | Mensagens de dados de veículo

hoje 19:31:33 Driving time data 34

Não há dados de posição.

hoje 19:26:41 Driving time data 34

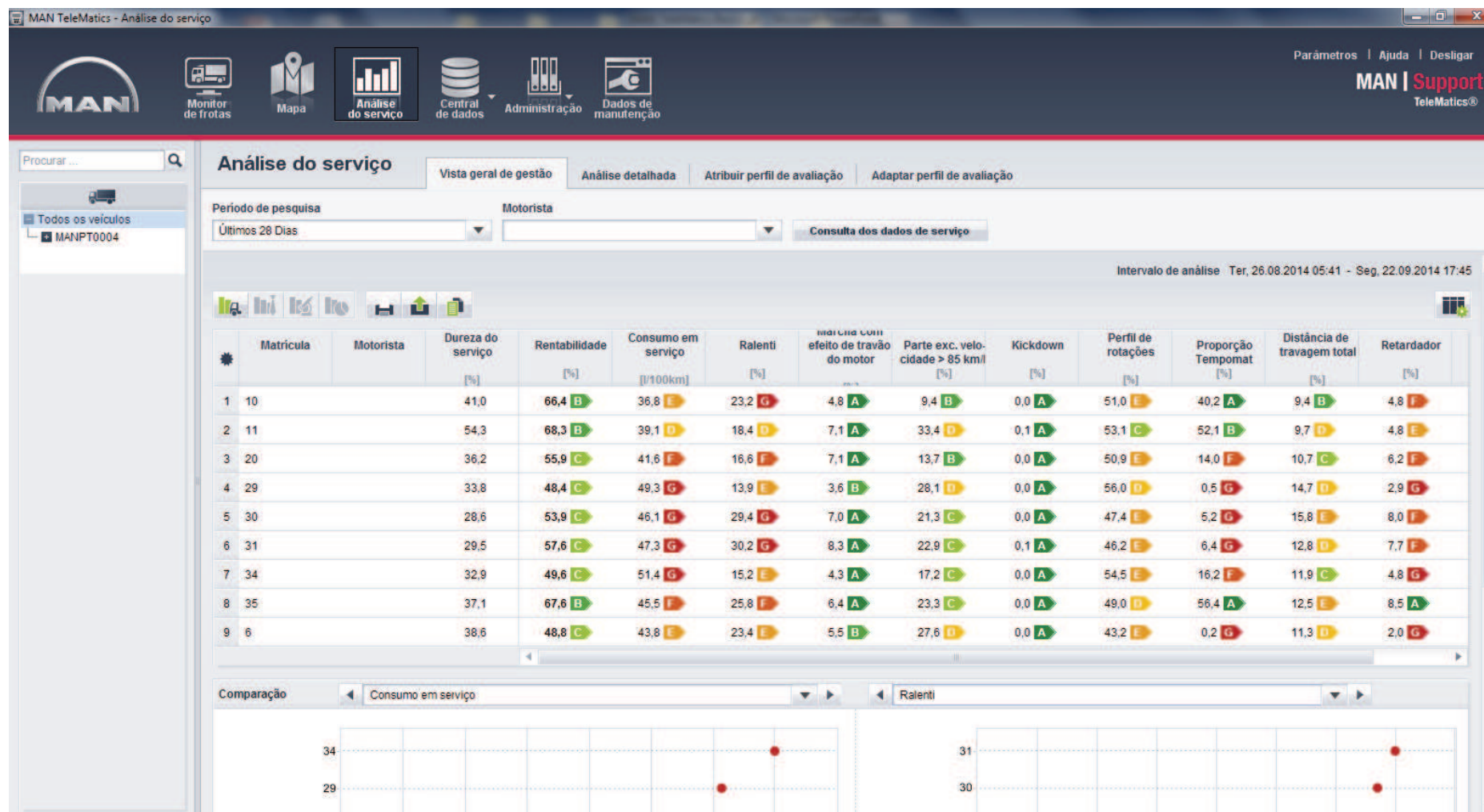
fora do âmbito conhecido

hoje 19:22:02 Event Data 34

Não há dados de posição.

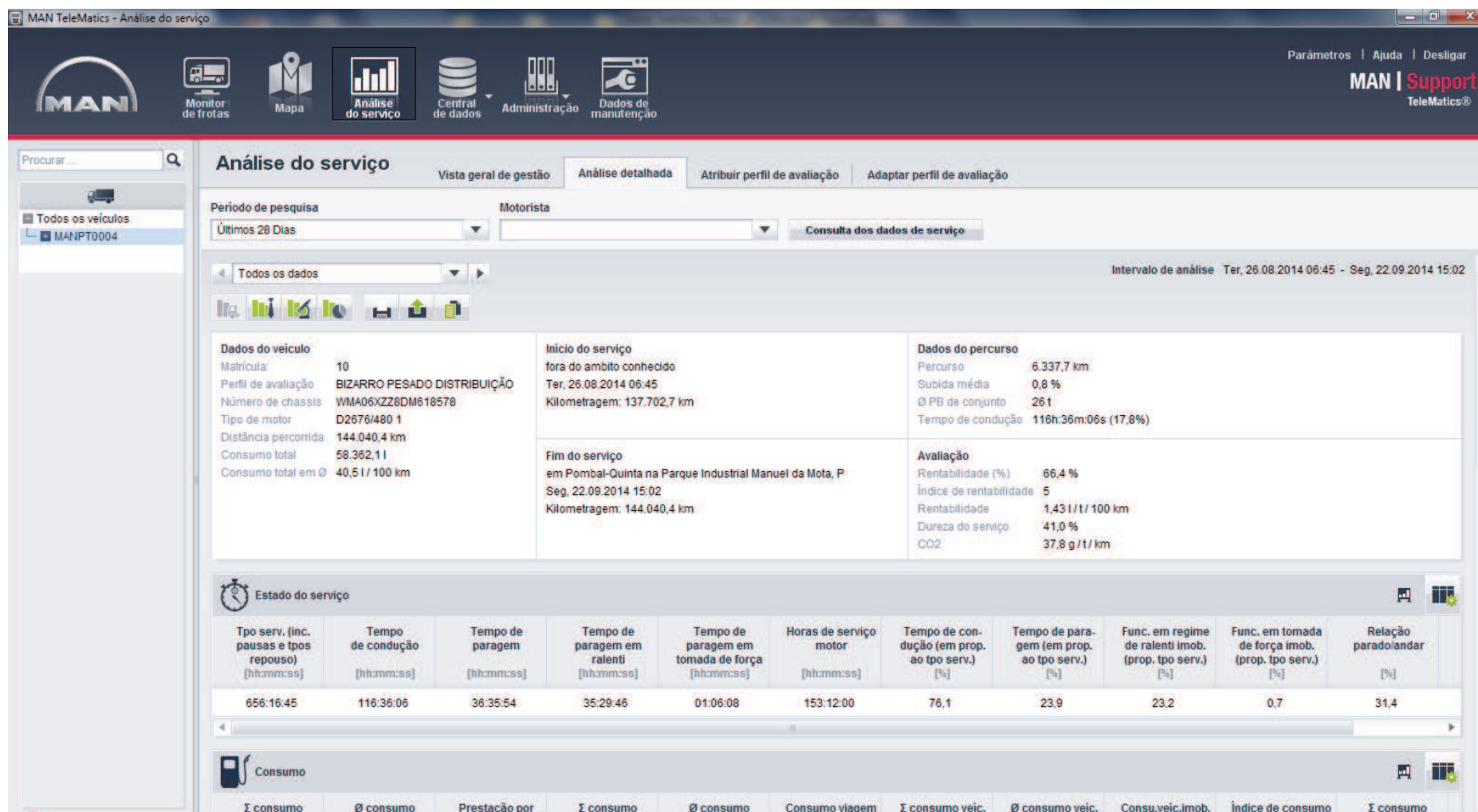
MAN TeleMatics®

Visão geral da análise de gestão



MAN TeleMatics®

Detalhes da análise de gestão





Settings | Help | Logout

MAN | Support
TeleMatics®

Remote Download

Mass data | **Driver card**

	Identification	Card number	Last name	First name	Vehicle	Dow...	Download due ...	Download state
1		A 1000000124127000				0		
2		D DF00020362051000				0		
3		A 1000000128539000				0		
4		D DF00004322748001				0		
5		D DF00019787304000				0		
6		D DF00020362073000				0		
7		D DF00016557487000				0		
8		D DF0001108324X000				0		
9		D DF0001427950X000				0		
10		D DF00011575630002				0		
11		D DF00009442940000				0		
12		D DF00004884362001				0		
13		D DF0001203645X010				0		
14		D DF00013087194000				0		
15		D DF00014324524000				0		
16		A 1000000005070001				0		
17		D DF00011734246000				0		
18		D DF00005509540001				0		
19		D DF00014221667000				0		
20		D DF00001632953011				0		
21		D DF00016808452000				0		
22		D DF00001098353001				0		
23		D DF00001531162001				0		
24		D DF00010013630000				0		

MAN TeleMatics®

Delimitação geográfica (Geofencing)



[Settings](#) | [Help](#) | [Logout](#)
MAN | Support
 TeleMatics®

Geofencing

Area Monitoring
 Geofences
 Filter

Geofencing Areas

Test1

☐ all
 Choose geofence(s)
 Remove selection

Vehicles

TRS 394 - TOL

☐ all
 Choose vehicle(s)
 Remove selection

Modus
☒ Entrance Message
☒ Exit Message
Validity

Tue 27.08.2013 - Thu 29.08.20

Delay

1

 min.

#	Vehicle	Geofence Area	Status	Valid From	Valid Until	Entrance Mess...	Exit Message	Delay	Last Message	Time Stamp	Type
1	TRS 394 - TOL	Test1	assigned	16:37 27.08.20...	16:37 29.08.20...	✓	✓	1			circle
2	TRS 398 - TGS	Test1	assigned	10:39 01.05.20...	10:39 17.05.20...	✓	✓	1			circle
3	TRS 404 - TGS	Test1	assigned	10:39 01.05.20...	10:39 17.05.20...	✓	✓	1			circle
4	TRS 406 - TGX	Test1	assigned	10:39 01.05.20...	10:39 17.05.20...	✓	✓	1			circle
5	TRS 408 - TGX	Test1	assigned	10:39 01.05.20...	10:39 17.05.20...	✓	✓	1			circle
6	TRS 414 - TGS	Test1	assigned	10:39 01.05.20...	10:39 17.05.20...	✓	✓	1			circle
7	TRS 425 - TGS	Test1	assigned	10:39 01.05.20...	10:39 17.05.20...	✓	✓	1			circle



[Settings](#) | [Help](#) | [Logout](#)
MAN | Support
 TeleMatics®

- All vehicles
- MANTR513

Message history

Date range
Last 7 days

Message type
all messages

[Request messagehistory data](#)

	Number plate	Time Stamp	Vehicular Position	Cou...	Message	Mileage
1	TRS 398 - TGS	15:37 15.10.2013	Not up-to-date: in Dortmund on the Ruhrsc...	D	Driving time data	
2	TRS 398 - TGS	15:32 15.10.2013	Not up-to-date: in Dortmund on the Ruhrsc...	D	Driving time data	
3	TRS 408 - TOX	15:31 15.10.2013	No position		Driving time data	
4	TRS 414 - TGS	15:30 15.10.2013	No position		Driving time data	32911.5
5	TRS 408 - TGX	15:30 15.10.2013	Not up-to-date: in Lochau on the Ruggburg...	A	Position	29981.0
6	TRS 398 - TGS	15:29 15.10.2013	in Holzwickede on the Ruhrschnellweg	D	Position	9160.4
7	TRS 408 - TOX	15:27 15.10.2013	in Hörbranz on the Allgäustraße	A	Position	
8	TRS 398 - TGS	15:26 15.10.2013	in Unna-Massen on the B1	D	Position	
9	TRS 408 - TGX	15:25 15.10.2013	No position		Event Data	
10	TRS 414 - TGS	15:24 15.10.2013	in Rosenheim on the Schönfeldstraße	D	Position	32911.5
11	TRS 408 - TGX	15:24 15.10.2013	in Hörbranz-Leibach on the Hörbranz La...	A	Position	
12	TRS 412 - TGS	15:24 15.10.2013	No position		Driving time data	
13	TRS 398 - TGS	15:23 15.10.2013	in Holzwickede on the Chaussee	D	Position	
14	TRS 414 - TGS	15:22 15.10.2013	in Rosenheim on the Schönfeldstraße	D	Driving time data	
15	TRS 414 - TGS	15:21 15.10.2013	in Rosenheim on the Schönfeldstraße	D	Position	
16	TRS 408 - TOX	15:21 15.10.2013	in Lochau-Bäumle on the Vorarberger Lan...	A	Position	
17	TRS 398 - TGS	15:20 15.10.2013	in Dortmund on the Emschertalstraße	D	Position	
18	TRS 412 - TGS	15:19 15.10.2013	in Auerbach in der Oberpfalz on the Uferstr...	D	Driving time data	
19	TRS 398 - TGS	15:19 15.10.2013	No position		Driving time data	9150.9
20	TRS 414 - TGS	15:18 15.10.2013	in Rosenheim on the Kaiserstraße	D	Position	
21	TRS 404 - TGS	15:18 15.10.2013	in Bühl on the Robert-Bosch-Straße	D	Driving time data	
22	TRS 408 - TGX	15:18 15.10.2013	No position		Driving time data	90974.6



[Settings](#) | [Help](#) | [Logout](#)
MAN | Support
 TeleMatics®

Driver

Details

Filter

Identification

First name

Last name

Phone

E-Mail

Country

Address

Event rule

Customer

Save

Cancel

	Identification	Card number	Last name	First name	Pho...	E-Mail	Co... Vehicle	last position	Vehi...	Country (Vehicle)	Logbook entry	Time
1		A 1000000002124001									Login	11:20 07.10.2013
2		A 1000000002921001									Logout	08:58 02.07.2013
3		A 1000000005070001									Login	14:07 18.04.2013
4		A 1000000007943001									Logout	14:58 17.07.2013
5		A 10000000024615001									Logout	17:27 01.08.2013
6		A 10000000024817001									Logout	16:35 26.07.2013
7		A 10000000031512001									Logout	10:58 03.07.2013
8		A 10000000031594001									Logout	16:41 16.07.2013
9		A 10000000034661011									Logout	04:44 25.07.2013
10		A 10000000034801001									Logout	17:25 11.10.2013
11		A 10000000035978001									Login	06:31 09.10.2013
12		A 10000000036490001									Logout	10:21 12.08.2013
13		A 10000000037827001									Logout	05:37 16.07.2013
14		A 10000000067556000									Logout	09:22 25.07.2013
15		A 1000000110813000					TRS 408 - TOX	15:30 15.10.2013	in L...	A	Login	10:02 15.10.2013
16		A 1000000121444000									Logout	18:30 14.10.2013
17		A 1000000124127000									Logout	19:24 08.04.2013
18		A 1000000128539000									Logout	16:05 09.04.2013
19		D DF0000009683X0...									Logout	18:04 30.07.2013

MAN TeleMatics®

Gestão de informação



MAN - B2B MAN TeleMatics®

Eicheiro Editar Ver Favritos Ferramentas Ajuda

MAN Brand Portal MAN B... Spies Hecker - Advanced ... http--intranet.man.lan-ro... Iepieleaks - It's leaking tra... MAN TeleMatics® logiAdmin - Login

Configurações pessoais Ajuda Proteção de privacidade Terminar sessão MAN | Support TeleMatics®

Portal de dados de manutenção® MAN TeleMatics

Veículos

Procurar por veíc. /VIN

VIN Designação do veíc.

Todos 14 14

MANPT0004 14 14

Dados de manutenção Níveis de enchimento Pressão dos pneus Agendamentos def. pelo cliente cancelados

Selecione o filtro

Repor filtro (Des)ativar filtro

Estado dos dados de manutenção de 22/09/2014 Hoje (Histórico) Apresentar dados numa nova janela

(Manutenção)Estado (Dados-)Tipo KeT (agendamento definido pelo cliente) Estado do velocímetro (Vel.)

Dentro do intervalo e fora do intervalo Todos Indicadores Todos (0 - ilimitado)

Componentes de manutenção

Todos Veíc. sem dados de manutenção enviados

Indicadores

Agendamentos def. pelo cliente Apresentar veíc. fechado km

	Cliente	Veículo	Estado	Componente de manutenção	Tipo	KeT	a realizar a	a realizar aos	Valor	Estado dos d...
9			●	S 12	●		09/2014			
10			●	secador de ar	●		09/2014			
11	MANPT0004	31	●	mudança do óleo do motor	●		30/09/2014			Hoje, 06:42
12			●	S 12	●		09/2014			
13			●	secador de ar	●		09/2014			
14			!	Calços do travão do eixo 2					34 %	
15			●	Calços do travão do eixo 1					40 %	
16	MANPT0004	34	!	Calços do travão do eixo 2					29 %	Hoje, 19:37
17			!	Calços do travão do eixo 1					32 %	
18	MANPT0004	35	!	Calços do travão do eixo 2					30 %	Hoje, 10:52
19			●	Calços do travão do eixo 1					40 %	

NeXtra KM 18

COMPACTATOR CARGA TRASEIRA



As principais características e vantagens do compactador NeXtra!

✓ **Corpo em aço S355**

O corpo central do compactador é totalmente construído em aço de qualidade S355. A estrutura é reforçada em todo o corpo com barras de reforço. Desta forma, o equipamento torna-se **indestrutível a partir de qualquer tensão interna**

✓ **Paredes curvas**

O corpo do compactador é composto por paredes laterais curvas. Ao contrário das paredes quadradas normais, as paredes curvas aumentam enormemente a **resistência** do aço. Assim, **aumenta a resistencia** que o corpo da caixa pode suportar.



✓ **Piso HARDOX**

O chão dentro do corpo é feito de aço **HARDOX 450**.

Onde há mais pressão e trabalho, como a parte traseira do chão, usamos os melhores aços anti-desgaste.

Desta forma a resistência dentro do corpo aumenta **e a vida útil do compactador é estendida.**

✓ **Placa de ejeção**

A placa de ejeção é movida por um cilindro cromado feito de **efeitos múltiplos**.

O cilindro multi-efeitos (com mais extração) é a melhor escolha em comparação com cilindros de efeito único.

De facto, no caso de danos de um cilindro efeito único, você apenas pode **substituir** o cilindro inteiro!

Isso significa **uma grande economia.**



✓ **Porta traseira de grandes dimensões**

Graças aos cilindros colocados dentro da porta traseira e não fora, **a cuba possui elevada volumetria.**

Isso significa mais espaço para os resíduos dentro da tremonha durante a descarga.

✓ **Placa superior dobrável traseira**

No compactador NeXtra, pode ter equipada com uma placa superior dobrável.

Quando esta placa é aberta, a altura da cuba de carga diminui.

Desta forma, a fase de **descarga de um veículo satélite dentro do compactador NeXtra é mais rápida e fácil.**

Alternativamente com a placa rebaixada rebaixada, **o operador gasta menos tempo e energia quando joga sacos de lixo.**

✓ Porta traseira HARDOX

A Porta é completamente composta por HARDOX 450.

O HARDOX 450 é um aço resistente ao desgaste, **mais resistente e durável** do que outros metais. Assim, a porta traseira será mais forte e mais resistente



durante sua vida.

✓ Fácil substituição de janelas

Nos dois lados da porta traseira dos compactadores NEXTRA existem algumas portas de inspeção. Estas portas permitem **um acesso imediato para a manutenção** normal, para a substituição de calços, buchas e outras peças. Desta forma, a manutenção e a substituição destas peças tornam-se **mais inteligente e fácil**.

✓ Sistema de compactação HARDOX

Como a cuba, a placa de compactação e a placa de translação são feitas de HARDOX.

Isso garante **a resistência das peças mais importantes** do compactador durante toda a vida útil do compactador .

✓ Sistema anti-oscilação/batentes

O sistema anti-oscilação de caixas evita a quebra dos contentores durante a fase de esvaziamento.



✓ **Sistema hidráulico**

Todo o sistema hidráulico é concentrado em **um único painel**.

Isso significa que o operador terá todos os órgãos sob controle em um único lugar. O painel tem um acesso simples e é **muito fácil de ser montado e desmontado**.

✓ **Caixa de comandos elétrica**

A caixa do sistema elétrico é colocada no lado esquerdo do veículo. A localização não é um acaso.

Foi estudado a fim de ter um **acesso mais inteligente e mais rápido para os técnicos**.

Não é colocado em posições arriscadas ou perigosas, mas em um lugar onde o técnico pode trabalhar

✓ **Sistema elétrico**

O sistema elétrico foi estudado para fazer a montagem e substituição de qualquer peça elétrica

Fácil e rápido!

Você **não precisa de nenhum tipo de ferramenta para montar ou desmontar nosso sistema elétrico**. Cada conector está pronto para ser usado quando você conectá-lo.

Isso significa que você não precisa de **nenhum funcionário especializado ou técnico para substituir uma peça danificada**.



✓ **Painel de comando**

Cada painel de comando dos compactadores NeXtra é fabricado para ser **compreendido à primeira vista**.

Você não precisa de um engenheiro elétrico para usá-los!

Cada botão tem seu próprio símbolo universal e pode ser facilmente substituído se danificado.

✓ **Suporte de segurança**

Os suportes de segurança são necessários quando você precisa trabalhar com a porta traseira levantada.

Desta forma você pode ficar certo, porque você **evita qualquer tipo ou risco para a segurança dos operadores**.

✓ **Medidores de pressão**

No lado direito do compactador NeXtra são colocados dois medidores de pressão. Estes dois manômetros permitem um **controle fácil das pressões do óleo hidráulico**.

Desta forma, a comunicação com o serviço pós-venda da NeXtra para qualquer tipo de **assistência mais fácil e mais rápido**.

✓ **Estribos**

Os estribos traseiros montados nos veículos NeXtra são completados com uma borracha de protecção. Desta forma, eles são **protegidos** de qualquer golpe acidental e ter uma vida mais longa.



✓ Cilindros temperados

Os Cilindros que movem a placa de compactação têm haste temperada.

Deste modo, **qualquer contacto com o lixo não é danificado e desgastado.**

Assim, eles não serão reparados ou substituídos no tempo.



✓ Sensores dentro dos cilindros

Cilindros que movem a placa de embalagem são equipados com sensores. Assim você obterá muitas vantagens:

♣ Equipamento mais rápido!

Há uma economia de 2/3 segundos por cada ciclo de compactação.

♣ Economia de tempo!

Menos tempo para cada ciclo significa menos horas de trabalho no veículo.

♣ Economia de combustível!

O veículo queima menos combustível porque o RPM do motor é reduzido

♣ Muito mais equipamento silencioso!

Menos stress para os operadores durante o seu trabalho e menos poluição sonora.

♣ O óleo hidráulico não atinge altas temperaturas!

Isto prolonga a vida útil de todo o sistema hidráulico do compactador.



✓ Sistema regenerativo externo

Nosso sistema hidráulico é feito com um dispositivo específico chamado "regenerativo"

Ao contrário do equipamento do concorrente, o compactador NeXtra está equipado com um sistema regenerativo externo.

Com este sistema a quantidade de óleo hidráulico que circula no sistema é maior.

A temperatura do óleo será menor eo sistema hidráulico terá **uma vida útil mais longa.**

✓ Luzes LED

Todas as luzes no compactador NeXtra são LED.

O brilho de cada farol e luz é muito maior e você não terá mais lâmpadas fundidas!



✓ Tubo hidráulicos revestidos - Maior segurança

Todas as mangueiras do nosso sistema hidráulico estão cobertas e protegidas por **uma bainha de segurança especial.**

No caso de quebra de uma mangueira o óleo dentro dele não vai espirrar, porque a bainha especial que envolvem a mangueira **irá bloquear completamente o óleo de esguicho.**



✓ **Tanque de lixiviados incorporado**

Cada compactador NeXtra é equipado com um tanque especial perfeitamente selado criado dentro do corpo do compactador para retenção dos lixiviados

Em seguida, os lixiviados podem ser facilmente descarregados, em total limpeza, através de uma **válvula de drenagem específica**.



Demos-lhe boas razões para escolher um compactador NeXtra.

Outras razões?

Temos certeza que vai encontrá-las por si mesmo depois de ter um!



MEMÓRIA DESCRITIVA



Imagem ilustrativa

Equipamento de RSU de 18 m³ a montar em chassis de 26 ton.

A presente caixa destina-se à recolha de resíduos orgânicos pelo que está garantida a sua total estanquicidade.

SEGURANÇA

Equipamento de recolha em conformidade com a norma EN 1501-1

- Estribos traseiros com sensores de limitação de velocidade e inibição marcha atrás;
- Estribos antiderrapante com proteção e borracha;
- 2 botões traseiros de segurança STOP e um na cabine com luz indicadora de botões de STOP externos atuados;
- Cilindros equipados com válvula anti-retorno;
- 2 Suportes de segurança da porta traseira;
- Farol rotativo;
- Luz de cor branca para iluminar a área de trabalho;

- Para-lamas com borda e pás anti projeção e pala anti projeção a toda a largura da traseira em borracha de baixo da cuba;
- Avental incorporado na caixa de carga metálico a toda a largura para nas operações de descarga não derramar líquidos nem resíduos no chassis;
- Duplicação das luzes traseiras na parte superior da porta traseira;
- Botões com caixas ergonómicas normalizadas CE;
- Todos os botões do equipamento tem iluminação individual com indicação da operação a ser efetuada, permitindo uma fácil visualização de operação noturna evitando erros;
- O distribuidor tem comandos também manuais para permitir movimentos de descarga em caso de avaria elétrica

CARGA

- Volume da Cuba: 2,09 m³ ;
- Depósito de lixiviados incorporado na caixa.

Descarga

- Descarga completa sem intervenção manual;
- Recuo automático da placa descarga ao fechar a porta traseira;
- Descarga da cuba com porta na posição de descarga

Compactação

- Taxa de compactação máxima admissível de 6:1

Elementos Estruturais

Porta Traseira

A porta inteira é soldada com sistema robotizado e com o uso de equipamentos específicos, a fim de minimizar deformações. Todas as soldas são executadas continuamente para evitar a corrosão.

- A compactação é efetuada através de placa compactador que desliza através de calhas laterais assentes em peças de nylon com elevado poder de resistência ao desgaste, não sendo permitido roletes laterais, (rolamentos);
- Fundo Cuba em chapa tipo Hardox 450;
- Dureza Brinell das chapas HB450;
 - ✓ Elasticidade limite 1050 N/m;
 - ✓ Resistência à rotura 1250 N/m;
 - ✓ Espessura de 8 mm

A porta traseira é aberta e fechada automaticamente;

Porta equipada com uma junta de borracha para garantir o perfeito acoplamento com o corpo da estrutura em perfeita estanquicidade.

Cuba equipada com válvula de esfera de drenagem de lixiviados de 1.25 mm no lado direito do equipamento.

Dois cilindros laterais de duplo efeito para abertura porta traseira

A pá e a placa de compactação (grupo compacto) é operado com 4 cilindros de dupla ação com (válvula de pressão incorporados) e devem ser constituídos por dois corpos apenas.

Sensores de proximidade, integrados nos cilindros.

Sincronização de ciclos, fornecendo informações ao computador de bordo programável.

- Ciclo contínuo;
- Ciclo sincronizado;
- Ciclo manual

Caixa

O corpo da Caixa, forma paralelepípedica, com estrutura de reforço externo em perfis de C deverá possuir:

- Painéis laterais lisos e curvos, qualidade aço ST52 (3 mm de espessura) permitindo elevada resistência e fácil lavagem ou aplicação logotipos (não são permitidos aplicações de painéis suplementares laterais lisos);
- Teto curvo em aço ST52 (3mm de espessura) reforçada com perfis “C”;
- Chão em Hardox no fundo da caixa de maior desgaste;
- Deflectores laterais e superiores colocados na caixa de recolha de resíduos, minimizando a resistência ao ar;
- Depósito do óleo colocado na caixa/traseira da cabine, incorporado na própria caixa de recolha;
- Bloco distribuidor para levantamento da traseira colocado com a possibilidade do mesmo ter acionamento manual;
- Equipamento de elevada simplicidade e funcionalidade sem recurso a CAN BUS;
- O acionamento do levantamento da traseira deverá ser permitido pelo motorista previamente através de botões de acionamento manual interno na cabine;
- Ecrã TFT apenas para visualização dos operadores nos estribos traseiros;
- O circuito de comando não está integrado na consola de vídeo;
- Equipamento com ligação da bomba hidráulica diretamente à caixa de velocidades;
- Tem no fundo da caixa reservatório específico para lixiviados na parte frontal (atrás cabine) para retenção dos mesmos;
- Batente na parte superior da traseira para amortecimento do basculamento dos contentores com acionamento pneumático;
- A ligação da caixa ao chassis é efetuada por molas e parafusos.

Placa Ejetora

- Cilindro telescópico de pressão na parte inferior da placa ejetora;
- Contacto entre as calhas da placa ejetora e as calhas do corpo da caixa em perfis laterais no corpo da caixa de ambos os lados;
- A placa ejetora sai fora corpo da caixa cerca de 20 cm para facilitar a limpeza do equipamento;
- Recuo automático quando começar a fechar a porta traseira;

- Este sistema permite o retorno da antepara a poucos centímetros de cada vez, mantendo uma pressão constante sobre o lixo compactado.

Sistema Hidráulico

- Bombas:
 - ✓ Adequadas ao equipamento;
 - ✓ Rotação máxima do motor 950 rot/min;
 - ✓ Tanque de óleo hidráulico com capacidade adequada às necessidades; do equipamento, com indicador de nível de filtro.

Elevador:

- Sistema de levitação de contentores que permite bascular os seguintes contentores normalizados de resíduos:
 - De duas rodas, com capacidade de 120, 240, 360 e 340 litros, segunda a Norma EN840-1;
 - De 4 rodas, com capacidade de 770/1000/1100 litros segundo a Norma EN 840-2 (tampa plana);
 - De 4 rodas, com capacidade de 770, 800, 1000 e 1100, com asas metálicas tipo “Oschner”;
 - Sensor no pente que permite com um operador pegar em contentores de 90 até 100 litros, fixando os mesmos automaticamente, para posterior basculamento;
 - Porta Lateral
 - Montado diretamente na Porta traseira;
 - Sem a aplicação de portal traseiro;
 - Ampla abertura traseira para poder facilmente descarregar equipamentos de maiores dimensões;

Desenho do Conjunto em anexo presente proposta.



ANO 2017

**CONTRATAÇÃO DE VIATURA
PESADA PARA RECOLHA DE
RESÍDUOS ORGÂNICOS EM REGIME
DE ALUGUER OPERACIONAL**



Vila do Conde
Câmara Municipal

PRAZO DE ENTREGA

Hidurbe
Serviços



PRAZO DE ENTREGA DA VIATURA

HIDURBE – SERVIÇOS S.A., pessoa coletiva n.º 500 361 193, com sede, na Rua Padre António, n.º 232 – Piso 5 – Sala 5.3 - 4470-136 MAIA – PORTUGAL, depois de ter tomado conhecimento do Concurso Público para “Contratação de Viatura Pesada para Recolha de Resíduos Orgânicos em Regime de Aluguer Operacional”, a que se refere o Aviso publicado no Diário da República n.º 63 de 29 de março de 2017 e de todas as condições estabelecidas no Programa de Concurso, Caderno de Encargos e demais documentação, obriga-se a fornecer uma Viatura Pesada para Recolha de Resíduos Orgânicos no prazo de 100 dias.

Maia, 12 de Março de 2017

HIDURBE- Assinatura Digital Qualificada

ANO 2017

**CONTRATAÇÃO DE VIATURA
PESADA PARA RECOLHA DE
RESÍDUOS ORGÂNICOS EM REGIME
DE ALUGUER OPERACIONAL**



Vila do Conde
Câmara Municipal

REDE DE OFICINAS A UTILIZAR

Hidurbe
Serviços



REDE DE OFICINAS

HIDURBE – SERVIÇOS S.A., pessoa coletiva n.º 500 361 193, com sede, na Rua Padre António, n.º 232 – Piso 5 – Sala 5.3 - 4470-136 MAIA – PORTUGAL, depois de ter tomado conhecimento do Concurso Público para “Contratação de Viatura Pesada para Recolha de Resíduos Orgânicos em Regime de Aluguer Operacional”, a que se refere o Aviso publicado no Diário da República n.º 63 de 29 de março de 2017 e de todas as condições estabelecidas no Programa de Concurso, Caderno de Encargos declara que cumprirá o definido no n.º 3 da cláusula 6ª do Caderno de Encargos e que caso seja necessária deslocação a outra oficina para manutenção e reparação da viatura a mesma localizar-se-á num raio máximo de 25 km da sede do concelho de Vila do Conde, nomeadamente na MAN Truck & Bus Portugal, Soc. Unip., Lda. que se localiza na Rua Monte do Corgo, 397 – Apart.5097 4456-901 Perafita – Portugal, telefone nº220 131 250.

Maia, 12 de Março de 2017

HIDURBE- Assinatura Digital Qualificada

ANO 2017

**CONTRATAÇÃO DE VIATURA
PESADA PARA RECOLHA DE
RESÍDUOS ORGÂNICOS EM REGIME
DE ALUGUER OPERACIONAL**



Vila do Conde
Câmara Municipal

PROGRAMA DE MANUTENÇÃO

Hidurbe
Serviços



PROGRAMA DE MANUTENÇÃO

HIDURBE – SERVIÇOS S.A., pessoa coletiva n.º 500 361 193, com sede, na Rua Padre António, n.º 232 – Piso 5 – Sala 5.3 - 4470-136 MAIA – PORTUGAL, depois de ter tomado conhecimento do Concurso Público para “Contratação de Viatura Pesada para Recolha de Resíduos Orgânicos em Regime de Aluguer Operacional”, a que se refere o Aviso publicado no Diário da República n.º 63 de 29 de março de 2017 e de todas as condições estabelecidas no Programa de Concurso, Caderno de Encargos e demais documentação, declara que se obrigará à manutenção e reparação da viatura de RSU’s ao longo dos 60 meses de aluguer, independentemente do número de horas de trabalho que a viatura venha a efetuar nesse período.

Declara ainda que estão englobados nos serviços de manutenção e reparação:

- a) Horas motor/ano:1500;
- b) 2 anos de garantia total incluídos na venda da viatura;
- c) Manutenção preventiva, manutenção curativa e manutenção preventiva e curativa da superestrutura e seus elementos constituintes;
- d) Manutenção preventiva, realizada de acordo com as condições definidas pelo fabricante dos equipamentos.

As reparações/manutenções serão efetuadas no prazo máximo de 5 dias seguidos e serão disponibilizados contactos telefónicos para assistência técnica não sendo o prazo de resposta superior a 30 minutos após a comunicação de avaria.

Maia, 12 de Março de 2017

HIDURBE- Assinatura Digital Qualificada



ASSISTÊNCIA TÉCNICA

MAN Truck & Bus Portugal, Soc. Unip., Lda
Lisboa: Edifício MAN Truck and Bus, 2º andar
Quinta das Cotovias
2615-365 Alverca do Ribatejo - Portugal
Telef.: +351 214 200 320 Fax: +351 214 200 329

Porto: Rua Monte do Corgo, 397 – Apart.5097
4456-901 Perafita - Portugal

Telef.: +351. 220 131 250 Fax: +351. 220 131 269

Uma empresa do grupo MAN – www.mantruckandbus.pt



GARANTIA DA VIATURA

Serão excluídos da garantia todos os defeitos que notoriamente resultarem de má utilização, de uma utilização abusiva ou de negligência da entidade adjudicante, bem como todos os defeitos resultantes da fraude, acção de terceiros, de caso fortuito ou de força maior.

Os prazos de garantia apresentados são contados a partir da data de recepção do fornecimento dos bens, não existindo qualquer encargo para a entidade adjudicante pelas garantias prestadas.

Veículo

12 Meses sem limites de quilómetros percorridos.

Motor, caixa de velocidades e eixos motrizes

24 Meses sem limite de quilómetros percorridos.

1.^a Revisão / Inspeção é da responsabilidade da MAN e deverá ser efectuada até aos primeiros 5.000 KM.

PARA ESTA PROPOSTA OS CHASSIS MAN TEM 24 (VINTE E QUATRO MESES) MESES DE GARANTIA E DE ACORDO COM RESTANTES EXIGÊNCIAS DO CE..

MAN Truck & Bus Portugal, Soc. Unip., Lda
Lisboa: Edifício MAN Truck and Bus, 2º andar
Quinta das Cotovias
2615-365 Alverca do Ribatejo - Portugal
Telef.: +351 214 200 320 Fax: +351 214 200 329

Porto: Rua Monte do Corgo, 397 – Apart.5097
4456-901 Perafita - Portugal

Telef.: +351. 220 131 250 Fax: +351. 220 131 269

Uma empresa do grupo MAN – www.mantruckandbus.pt

TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS DA GARANTIA MAN

O fabricante dá ao cliente as seguintes garantias:

1- O fabricante garante como se segue e segundo o período a seguir indicado que, os veículos estão isentos de defeitos em termos de concepção, material e execução, de acordo com as normas técnicas mais avançadas.

1.1- Para Veículos:

12 Meses sem limite de kms após a data de entrega ao cliente

1.2 - Motor, caixa de velocidades e eixos motrizes, 24 meses sem limite de kms.

1.3 - A cabine é garantida por 60 meses contra corrosão por perfuração das peças metálicas a partir da data de entrega (1º registo).

1.3.1- Pré – requisitos para a garantia contra corrosão são:

- Aplicação do tratamento anti corrosão 12 meses após o 1º registo.
- Seguimento adicional ao tratamento anti - corrosão 36 meses após a data do 1º registo.
- Que os tratamentos anti – corrosão sejam executados por uma oficina de serviço autorizada MAN (sempre que necessário o cliente deverá fazer prova da execução do serviço sob pena de a garantia não ser considerada).
- Os danos devem ser reparados por uma oficina MAN ou oficina certificada pela MAN.
- Que veículos sujeitos a condições particulares de operação, tais como auto – tanques de cimento a granel ou cal a granel e aquelas que transportam fertilizantes ou ácidos, etc, seja dada uma camada final de tinta á base de componentes de resina acrílica. Estão também abrangidos por esta condição, todos os veículos que transportam leite, betão já misturado e substâncias semelhantes e as quais são regularmente lavadas por meio de soluções alcalinas.

As reparações realizadas em garantia não prolongam o período de garantia.

2 - Garantia de peças:

MAN garante as peças de reposição originais MAN montada e/ou adquiridas num serviço oficial MAN.

Durante 12 meses a partir da data de entrega sem limite de kms-

O uso, desgaste normal e aplicação incorrecta são excluídos da garantia.

3 – Agregados novos:

MAN garante os agregados novos MAN adquiridos pelo cliente e montados num serviço oficial MAN como se segue:

- Motor (excepto motor de arranque e alternador) caixa de velocidades e eixos motrizes durante 24 meses com um limite de 200.000 kms a partir da data de entrega.

4 – Componentes reconicionados:

Motores, caixas de velocidades e eixos motrizes reconicionados por um período de 12 meses, com um limite de 100.000 kms contados a partir da data de entrega, desde que a montagem tenha sido executada numa oficina MAN ou numa oficina autorizada.

Condições, Requisitos e Exclusões da Garantia

Condições / Requisitos:

A garantia oficial MAN está condicionada ao cumprimento dos seguintes requisitos:

- O veículo deve ter sido utilizado segundo as recomendações indicadas no manual de instruções e livro de garantia e manutenção do veículo, entregue conjuntamente com o mesmo e cujo conteúdo reconhece ter conhecimento o beneficiário.

O veículo deve ter realizado todos os serviços de manutenção nos tempos e quilometragem preconizados, pelo sistema de manutenção MAN, em oficinas de serviço Oficial MAN ou oficinas certificadas pela MAN. Estes serviços devem ser anotados no livro de garantia e manutenção, que deve ser mostrado e entregue no serviço oficial MAN, quando se reclame qualquer tipo de reparação coberta pela garantia MAN.

MAN Truck & Bus Portugal, Soc. Unip., Lda
Lisboa: Edifício MAN Truck and Bus, 2º andar
Quinta das Cotovias
2615-365 Alverca do Ribatejo - Portugal
Telef.: +351 214 200 320 Fax: +351 214 200 329

Porto: Rua Monte do Corgo, 397 – Apart.5097
4456-901 Perafita - Portugal

Telef.: +351. 220 131 250 Fax: +351. 220 131 269

Uma empresa do grupo MAN – www.mantruckandbus.pt

As peças utilizadas nas intervenções cobertas pela garantia MAN devem ser peças e produtos originais comercializados pela MAN.

As peças substituídas em qualquer intervenção de garantia MAN passaram a ser propriedade da MAN.

MAN tem poder para decidir entre a reparação da peças defeituosas ou a sua substituição.

Qualquer peça reparada ou substituída durante o período de garantia estará coberta pela mesma até que a dita garantia inicial chegue ao fim.

As prestações da garantia MAN não se aplicaram no caso que a anomalia, avaria ou incidente, seja consequência de mau uso, negligência por parte do beneficiário, acidente ou, por qualquer tipo de intervenção não realizada pela rede de serviço MAN.

As prescrições de montagem MAN para carroçarias especiais ou outras devem ser respeitadas.

Estão excluídas da garantia as peças com desgaste normal por uso, como por exemplo:

- Forras de embraiagem, disco de pressão.
- Forras de travão, tambores, discos e chaves de travão
- Correias e Polies
- Baterias
- Lâmpadas, leds e fusíveis
- Escovas do limpa pára-brisas, suportes
- Aplicações de borracha nos guarda-lamas
- Tapetes, forros dos bancos e quartelas (Portas e tejadilho)
- Pneumáticos
- Amortecedores, foles de suspensão e silent blocks
- Regulações de suspensão
- Catalisadores
- Quinta roda incluindo placa de teflon
- Engate de reboque

Ficam também excluídas:

1- Os serviços de manutenção e as peças utilizadas nos mesmos: óleos, massa, filtros, líquidos refrigerantes, recarga do ar condicionado, cartucho secador de ar, etc. Ficam também excluídos os restantes óleos ou líquidos, tanto para o chassis como para os mecanismos adicionais ao mesmo.

2- Danos e avarias do sistema de alimentação/injecção de combustível motivado pela baixa qualidade ou sujidade do mesmo.

3- As avarias derivadas por não se respeitar a limitações do veículo. Sobre a carga útil, capacidade de carga sobre chassis, eixos, peso máximo autorizado e por não ter realizado os serviços de manutenção nos tempos e quilometragem estabelecidos pela MAN.

4- Os elementos avariados ou deteriorados por acidente, roubo, tentativa de roubo, incêndio, explosão, actos de vandalismo e catástrofes naturais, assim como as avarias provocadas por elementos não originais MAN ou não autorizados pela MAN.

5- Danos provocados explicitamente como consequência de acidentes anteriores ou por condução indevida do veículo.

6- Qualquer perda ou dano que ocorra devido, total ou parcialmente, a qualquer tipo de acidente.

7- Os pneumáticos, carroçarias, gruas, plataformas elevadoras ou componentes não montados pela MAN e acoplamentos para reboque e semi – reboquem. Nestes casos a garantia é a outorgada pelos respectivos fabricantes dos mesmos.

8- Fractura do pára – brisas depois do período de rodagem.

MAN Truck & Bus Portugal, Soc. Unip., Lda
Lisboa: Edifício MAN Truck and Bus, 2º andar
Quinta das Cotovias
2615-365 Alverca do Ribatejo - Portugal
Telef.: +351 214 200 320 Fax: +351 214 200 329

Porto: Rua Monte do Corgo, 397 – Apart.5097
4456-901 Perafita - Portugal

Telef.: +351. 220 131 250 Fax: +351. 220 131 269

Uma empresa do grupo MAN – www.mantruckandbus.pt

MAN Truck & Bus Portugal, Soc. Unip., Lda.



9- Os gastos do reboque com grua, estacionamento e garagem, assim como toda a indemnização por imobilização, e gastos derivados (alojamento, telefone, manutenção, penalizasses, percas de mercadoria perecíveis, etc.). Percas de exploração ou prejuízos derivados (lucro cessante).

10- Qualquer responsabilidade civil por morte, lesão corporal ou dano a outra propriedade ou perda consequência de qualquer natureza que surja directa ou indirectamente sob esta garantia.

11- Possíveis danos produzidos no conjunto chassis, directos ou indirectos como consequências de desenho, montagem, funcionamento ou utilização de carroçarias, gruas, plataformas elevadoras ou componentes não montados na origem pela MAN.

Contribuinte N. PT504169777 - Capital Social: 1.050.000,00€ - Matriculada na C.R. Cascais

MAN Truck & Bus Portugal, Soc. Unip., Lda
Lisboa: Edifício MAN Truck and Bus, 2º andar
Quinta das Cotovias
2615-365 Alverca do Ribatejo - Portugal
Telef.: +351 214 200 320 Fax: +351 214 200 329

Porto: Rua Monte do Corgo, 397 – Apart.5097
4456-901 Perafita - Portugal

Telef.: +351. 220 131 250 Fax: +351. 220 131 269

Uma empresa do grupo MAN – www.mantruckandbus.pt

ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Os veículos MAN são assistidos por uma rede de concessionários a nível nacional, todos obedecendo a normas preconizadas pela fábrica, tendo também para tal no total de 10 viaturas destinadas ao serviço de 24 horas.

Serviço Mobile24 – a assistência em avarias da MAN para camiões e autocarros – está ao seu dispor 24 horas por dia, 365 dias por ano. E, caso seja necessário, será socorrido pela assistência móvel MAN a partir de um dos 1.200 centros na Europa.

MAN Service Mobile24	Tel: 00 800 66245324
----------------------------------	-----------------------------

Mais concretamente, as viaturas objecto deste concurso, bem como a aquisição de peças poderão, dentro e fora do período de garantia, ser assistidas pelo concessionário da zona respectiva e que está munido de todos os meios para poder dar satisfação aos nossos clientes.

Serviço de 24 horas

Tempo decorrido entre a requisição telefónica do serviço e o início da intervenção na viatura é de 1 hora (média)

Tempo de imobilização da viatura em cada intervenção corrente de manutenção – 8 horas (média)

O tempo decorrido entre a solicitação de assistência e o início da intervenção estará condicionado pela localização geográfica de onde se encontra a viatura, bem como dos acessos rodoviários ao local.

As manutenções periódicas são de carácter semestral, para o nível de quilómetros exigido por V.Exas.

As manutenções preventivas estão condicionadas pelas conjunturas de utilização e manuseamento dos veículos. Em condições normais o tempo necessário para as referidas manutenções não deverá exceder as 8 horas. A conclusão das mencionadas manutenções será acompanhada pelos documentos “PROFIT-CHECK”, bem como facturação detalhada da mesma.

Em cada intervenção o fornecedor deverá facultar o relatório associado à assistência prestada.

MAN Truck & Bus Portugal, Soc. Unip., Lda
Lisboa: Edifício MAN Truck and Bus, 2º andar
Quinta das Cotovias
2615-365 Alverca do Ribatejo - Portugal
Telef.: +351 214 200 320 Fax: +351 214 200 329

Porto: Rua Monte do Corgo, 397 – Apart.5097
4456-901 Perafita - Portugal

Telef.: +351. 220 131 250 Fax: +351. 220 131 269

Uma empresa do grupo MAN – www.mantruckandbus.pt



MAN | Service

A manutenção das viaturas MAN segue o sistema de manutenção PROFIT-CHECK III, que engloba serviços determinados por tempo, quilometragem e avisos no painel de instrumentos. É assim otimizada a manutenção de cada viatura, tendo em conta as condições de utilização particulares e minimizando tempos de paragem e necessidade de reparações dispendiosas.

Além da rede de distribuidores com oficinas autorizadas de assistência, os clientes MAN dispõem ainda do serviço de assistência 24h – MOBILE 24 que, pela rápida intervenção e resolução de avarias, lhes garante a máxima disponibilidade das suas viaturas na tarefa que lhes foi atribuída.

CAPACIDADE DE FORNECIMENTO DE PEÇAS MAN

A MAN Truck & Bus Portugal, Sociedade Unipessoal Lda., com sede na Quinta das Cotovias, Edifício Man Truck & Bus Portugal, 2º piso, 2615-365 Alverca do Ribatejo, com o número de contribuinte 504 169 777, declara para os devidos efeitos que a MAN Portugal garante um eficiente serviço de assistência após venda, através de uma rede de mais de 12 (doze) pontos em todo o território Nacional e ilhas, dispondo ainda de um operacional sistema de assistência 24 (vinte e quatro) horas. A sua capacidade de resposta em fornecimentos é de 100% para material de desgaste, e para o restante será de 89% ao balcão, 8% a 48 (quarenta e oito) horas, e 3% a 120 (cento e vinte) horas.



MAN Truck & Bus Portugal, Soc. Unip., Lda
Lisboa: Edifício MAN Truck and Bus, 2º andar
Quinta das Cotovias
2615-365 Alverca do Ribatejo - Portugal
Telef.: +351 214 200 320 Fax: +351 214 200 329

Porto: Rua Monte do Corgo, 397 – Apart.5097
4456-901 Perafita - Portugal

Telef.: +351. 220 131 250 Fax: +351. 220 131 269

Uma empresa do grupo MAN – www.mantruckandbus.pt

DADOS RELATIVOS AOS CONTRATOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO

Deve ser respeitado na íntegra o programa de manutenção preconizado pela MAN.

Para o que é preconizado pelos planos de manutenção MAN estão previstos 2 (dois) dias de paragem anuais para a realização do plano de manutenção, variável em função do número de quilómetros.

Quanto às reparações preventivas bem como as curativas, por serem intervenções que estão dependentes de vários factores, não é previsível quantificar temporalmente quando vai ser necessária a intervenção, pelo que, o número de dias de paragem por ano e pelo ano da viatura foram distribuídos de acordo com o que é expectável, podendo existir alguns desvios.

Assim sendo, estão previstas as imobilizações necessárias ao bom funcionamento das viaturas e que deverão ser de acordo com Plano de manutenção previstos pelas marcas do chassis e equipamento.

Assim, para o chassis estarão previstos seguintes dias úteis por ano para a manutenção da viatura, tendo em consideração a utilização e tipologia das viaturas:

- 1.º ano – 2 dias para reparação preventiva;
- 2.º ano – 2 dias para reparação preventiva + até um máximo de 5 dias para reparação correctiva;
- 3.º ano – 2 dias para reparação preventiva + até um máximo de 5 dias para reparação correctiva;
- 4.º ano – 2 dias para reparação preventiva + até um máximo de 5 dias para reparação correctiva;
- 5.º ano – 2 dias para reparação preventiva + até um máximo de 5 dias para reparação correctiva.

MAN Truck & Bus Portugal, Soc. Unip., Lda
Lisboa: Edifício MAN Truck and Bus, 2º andar
Quinta das Cotovias
2615-365 Alverca do Ribatejo - Portugal
Telef.: +351 214 200 320 Fax: +351 214 200 329

Porto: Rua Monte do Corgo, 397 – Apart.5097
4456-901 Perafita - Portugal

Telef.: +351. 220 131 250 Fax: +351. 220 131 269

Uma empresa do grupo MAN – www.mantruckandbus.pt

QUADRO TÉCNICO

O quadro do DEPARTAMENTO TÉCNICO DA MAN PORTUGAL é composto por pessoal altamente especializado pelo fabricante que representa, possuindo para o efeito todos os equipamentos por estes indicados para uma conveniente e eficiente assistência, bem como um quadro de monitores que promovem todos os anos, vários cursos de reciclagem e de actualização quer a mecânicos como a electricistas, e ainda curso de economia na condução.

O quadro do Departamento Técnico é composto pelos seguintes elementos:

Departamento Técnico – Eng.º Cabaça Ramos

Assistência, Inspeção Técnica e Controlo de Qualidade – Sebastião Costa

José Tavares

Rui Berto

Eng.º Luís Poceiro

Eng.º António Ramalho



TERMO DE RESPONSABILIDADE

A MAN Truck & Bus Portugal, Sociedade Unipessoal Lda., assegura o fornecimento de sobressalentes e órgãos completos para manter em bom funcionamento as viaturas fornecidas, assumindo para todos os efeitos, solidariamente as consequências que possam advir da falta de cumprimento do compromisso assumido.

Este compromisso e responsabilidade são válidos por um período mínimo de 12 (doze) anos, bem como a garantia de manutenção e assistência, a contar da data de receção definitiva das viaturas fornecidas.

Para redimir quaisquer litígios é aplicável a Lei Portuguesa e o foro da Comarca respectivo aos quais expressamente se subordina, com renúncia expressa a qualquer outra Lei ou Foro.

REDE DE ASSISTÊNCIA/ DISTRIBUIDORES MAN

Mangualde, Viseu  A.C. - Manutenção e Comércio de Veículos, Lda Quinta do Bacelo, 3530-258 Mangualde - Viseu Telefone: +351 232 620 130				
Turquel, Alcobaça  A.C. - Manutenção e Comércio de Veículos, Lda Estrada Nacional N.1 - km 88, Charneca do Carvalho, 2460-796 Turquel Telefone: +351 262 915 190				MAN Service H.ubdH
Mirandela  CARPENOR, Lda Zona Industrial, Rua A, lote 4B, 5370-297 Mirandela Telefone: 278 263 600				MAN Service H.ubdH
Oiã, Aveiro  A.C. - Manutenção e Comércio de Veículos, Lda Parque Industrial da Oiã, Rua de Etar, nº 4, 3770-908 Oiã Telefone: +351 234 727 030				MAN Service H.ubdH
Guarda  A.C. - Manutenção e Comércio de Veículos, Lda Parque Industrial, Lote 16, 6300-625 Guarda Telefone: +351 271 232 580				MAN Service H.ubdH
Loulé - Algarve  Hydraplan, Manutenção e Comércio de Veículos, SA Zona Industrial de Loulé, 8100-227 Loulé Telefone: +351 289 700 200				MAN TopUsed MAN Service H.ubdH
Alverca -Lisboa  Hydraplan, Manutenção e Comércio de Veículos, SA Estrada Nac. 10, Km 127, 2615-701 Alverca do Ribatejo Telefone: + 351 219 579 318				MAN TopUsed MAN Service H.ubdH
Madeira  Tomiauto - Soc. de Equipamentos e Tractores, Lda Parque Industrial da Cancela, Pavilhão M.I. – 5.1, 9125-042 Caniço, Madeira Telefone: 291 930 390				MAN Service H.ubdH
S. Miguel - Açores  MAN S. Miguel, Metalurgica Açoreana, Lda Travessa da Piedade, 9500-373 Arrifes, S. Miguel, Açores Telefone: +351 296 307 170				MAN TopUsed MAN Service H.ubdH
Terceira - Açores  EVT - Auto Agrícola, Lda Av. Álvaro Martins Homem, Apartado 1007, 9701-901 Angra do Heroísmo, Terceira, Açores Telefone: +351 295 217 001				MAN Service H.ubdH
IMPORTADOR - LISBOA  MAN Truck & Bus Portugal, Soc. Unip, Lda Edif.MAN Truck&Bus Portugal – 2º Andar, Quinta das Cotovias, 2615- 235 Alverca Telefone: +351 21 420 03 20				MAN TopUsed
IMPORTADOR - PORTO  MAN Truck & Bus Portugal, Soc. Unip, Lda Rua Monte do Corgo, 397, 4456-901 Perafita Telefone: +351 220 131 250				MAN TopUsed MAN Service H.ubdH

MAN Truck & Bus Portugal, Soc. Unip., Lda
 Lisboa: Edifício MAN Truck and Bus, 2º andar
 Quinta das Cotovias
 2615-365 Alverca do Ribatejo - Portugal
 Telef.: +351 214 200 320 Fax: +351 214 200 329

Porto: Rua Monte do Corgo, 397 – Apart.5097
 4456-901 Perafita - Portugal

Telef.: +351. 220 131 250 Fax: +351. 220 131 269

Uma empresa do grupo MAN – www.mantruckandbus.pt

MAN Truck & Bus Portugal, Soc. Unip., Lda.



BRAGA TAR BRAGA, LDA Parque Industrial Adaúfe, Rua Baltazar Abreu Simões, Lote 22, 4710-571 Braga Telefone: +351 253 281 221							MAN TopUsed MAN Service Truck & Bus
Importador	Sucursal	Serviço Pós Venda	Vendas	Mobile 24	Viaturas Usadas		
				MAN Service Truck & Bus	MAN TopUsed		

Contribuinte N. PT504169777 - Capital Social: 1.050.000,00€ - Matriculada na C.R. Cascais

MAN Truck & Bus Portugal, Soc. Unip., Lda
 Lisboa: Edifício MAN Truck and Bus, 2º andar
 Quinta das Cotovias
 2615-365 Alverca do Ribatejo - Portugal
 Telef.: +351 214 200 320 Fax: +351 214 200 329

Porto: Rua Monte do Corgo, 397 – Apart.5097
 4456-901 Perafita - Portugal
 Telef.: +351. 220 131 250 Fax: +351. 220 131 269

Uma empresa do grupo MAN – www.mantruckandbus.pt

NORMAS DE QUALIDADE

As viaturas propostas cumprem as normas de qualidade previstas no certificado ISO 9001, estando por isso garantido controlo de qualidade da viatura. A MAN Portugal possui além das Garantias normais para utilização nos serviços de manutenção, as Garantias Especiais próprias de cada modelo ou órgão comercializado. Antes da entrega ao cliente, o produto é submetido a uma Preparação de Entrega, de acordo com a prescrição MAN, para controlo de que o mesmo é entregue exactamente nas condições de funcionamento para que foi concebido. Possíveis alterações e campanhas, são incrementadas pela MAN para melhoria do produto, sempre que são detectadas anomalias e sem quaisquer encargos para o cliente. A assistência é assegurada pelo seu Serviço Pós-Venda na dependência directa do Departamento Técnico em colaboração permanente com a MAN-Munique, nomeadamente com os Departamentos de *Training After-Sales* e *Technical*. Para além do pessoal especializado, os Serviços Pós-Venda e o Departamento Técnico são dirigidos por engenheiros com formação mecânica. A assistência Pós-Venda é assegurada em oficinas MVP para além das oficinas dos Agentes de Serviço e Concessionários da marca, espalhados por todo o país – folha anexa – que dão assistência técnica, assim como Serviço 24 HORAS (Euro Service), pronto a dar assistência técnica em qualquer ponto do país e da Europa.

TRATAMENTOS ANTI CORROSÃO

O sistema de pintura e protecção anti-corrosão das viaturas objecto da nossa proposta, obedecem às normas AQAP I e norma MAN3311 a qual se encontra homologada pela TÜV. O seu tratamento anti-corrosão passa, na área da cabina, pela utilização de componentes em plástico pré-esfoçado e chapa de aço galvanizada. Após a sua montagem, a mesma recebe um tratamento de primário catafórico à base de fosfatos de zinco formatado. Quanto à estrutura do chassis, este é decapado a jacto de areia à alma recebendo duas mãos de primário de resinas Epoxy, sendo a primeira à base de pó de zinco que funcionará como barreira à corrosão.

MAN Truck & Bus Portugal, Soc. Unip., Lda
Lisboa: Edifício MAN Truck and Bus, 2º andar
Quinta das Cotovias
2615-365 Alverca do Ribatejo - Portugal
Telef.: +351 214 200 320 Fax: +351 214 200 329

Porto: Rua Monte do Corgo, 397 – Apart.5097
4456-901 Perafita - Portugal

Telef.: +351. 220 131 250 Fax: +351. 220 131 269

Uma empresa do grupo MAN – www.mantruckandbus.pt

DOCUMENTAÇÃO A FORNECER

A MAN Truck & Bus Portugal, Sociedade Unipessoal Lda., com sede na Quinta das Cotovias, Edifício Man Truck & Bus Portugal, 2º piso, 2615-365 Alverca do Ribatejo, com o número de contribuinte 504 169 777 e registada na Conservatória do Registo Comercial de Cascais com o número 504 169 777, declara para os devidos efeitos, que em caso de adjudicação serão entregues os seguintes manuais de carácter técnico:

- Manuais de operação em português;
- Manuais de manutenção em português, descrevendo, nomeadamente:
 - a) Acções de manutenção preventiva;
 - b) Lista de peças e suas referências de fabricante;
 - c) Carta de lubrificantes utilizados/recomendados;
- Outros, de acordo com CE.

Manteremos V. Exas permanentemente informados sobre possíveis alterações que sejam introduzidas na viatura ou nos seus equipamentos pelos fabricantes, fornecendo as correspondentes informações, sendo que no caso de haver alterações e actualizações na documentação referida o adjudicatário dará imediato conhecimento ao cliente.

MAN Truck & Bus Portugal, Soc. Unip., Lda
Lisboa: Edifício MAN Truck and Bus, 2º andar
Quinta das Cotovias
2615-365 Alverca do Ribatejo - Portugal
Telef.: +351 214 200 320 Fax: +351 214 200 329

Porto: Rua Monte do Corgo, 397 – Apart.5097
4456-901 Perafita - Portugal

Telef.: +351. 220 131 250 Fax: +351. 220 131 269

Uma empresa do grupo MAN – www.mantruckandbus.pt

ProFit-Check III
TGS/TGX (EURO VI)

Número do processo

Data de recepção

Folha de Recepção e Mudança de Óleo

Cliente				
Matrícula	Tipo de veículo	N.º de identificação do veículo	Quilometragem actual	Quilometragem anual prevista

Assinalar manutenção necessária	✗	§ Controlos p/Alemanha	✗	§ Controlos p/Alemanha	✗
Revisão → Lista de controlo ❶		SP			
Inspeção I, anual → Lista de controlo ❷		HU			
Inspeção II, manutenção a longo prazo → Lista de controlo ❸		AU			
Inspeção III, consoante a utilização → Lista de controlo ❹		TCO		Outras (requisição separada)	
Manutenção de Inverno → Lista de controlo ❺					

Computador de manutenção	☐ ligado	☐ desligado	→ Factor de aplicação, factor de correcção:
---------------------------------	---------------------------------	------------------------------------	---

Agregados	Especificação do óleo	Computador de manutenção	Quilometragem máxima			Meses	Horas de funcionamento (h)	Mudança do óleo realizada ✗
	Primeiro abastecimento		Computador de manutenção desligado, aplicação leve, moderada, pesada (km)**	Computador de manutenção desligado, aplicação moderada, pesada (km)**	Computador de manutenção desligado x factor de aplicação, factor de correcção (km)			
	Especificação de óleo	(km)*						
	Outras especificações de óleo***							
Motores D2066, D2676 EURO VI EGR com SCRT	MAN 3477	120.000	**	**		12		
ZF Eco Split e AS Tronic com/sem retardador integrado (Intarder)****	MAN 341 – Z5	500.000				36		
	MAN 341 – Z3/Z4	320.000				24		
Eixos hipóides	MAN 342 – S1	500.000				36		
	M 3343 – S	320.000				36		
Eixos de planetário exterior	MAN 342 – M1	90.000				24		
	MAN 342 – S1	180.000				36		
Caixa de transferência MAN G 172, G 173	MAN 342 – S1	180.000				36		
	M 3343 – S	180.000				36		
Caixa de transferência MAN G 252, G 253	MAN 341 – Z5	180.000				24		
	MAN 342 – S1	180.000				24		
Caixa de transferência MAN G 253P22-L-H	MAN 341 – Z5	180.000				24		
ZF Ecomat, utilização normal	MAN 339 – Z4	150.000				24	2.000	
	MAN 339 – Z3	120.000				12	1.500	
ZF Ecomat, utilização exigente	MAN 339 – Z4	75.000				12	1.500	
	MAN 339 – Z3	60.000				12	1.000	
Embraiagem de comutação com conversor de binário (WSK), abastecimento de óleo separado	MAN 339 – Z1/Z2/Z3/Z4	90.000				12		
HydroDrive, sistema hidráulico	MAN 339 – Z2	(uma vez 60.000)				(12)		
	DIN 51524-2, HLP 46	120.000				24		
HydroDrive, tomada de força auxiliar, caixa de velocidades sincronizada ZF	MAN 341 – Z5	60.000				12		
Massa especial para sistema de lubrificação integrado no prato de engate	Consulte o número de referência na prescrição de produtos de serviço ou no MANTIS					12		

- * O intervalo de mudança de óleo depende do consumo de combustível. A quilometragem máxima referida poderá estar sujeita a redução.
- ** Com o computador de manutenção desligado, deverão ser consultadas as tabelas "Quantidades a abastecer, especificações do óleo e intervalos para motores" nas prescrições de manutenção e produtos de serviço. Os factores de utilização e de correcção também podem ser consultados nas prescrições de manutenção e produtos de serviço.
- *** A qualidade do combustível recomendada pela MAN pode ser consultada nas prescrições de manutenção e produtos de serviço.
- **** Consultar o comprovativo de manutenção e as prescrições de manutenção e produtos de serviço ou a base de dados de produtos de serviço na Intranet e Extranet
- ***** Óleos da transmissão, de acordo com a MAN 341-Z3 para AS Tronic, apenas deverão ser utilizados quando o primeiro óleo abastecido de acordo com a MAN 341-Z5 tiver sido utilizado até ao limite máximo de quilometragem. Ecosplit com sincronização de carbono a partir de 10.2010 apenas MAN 341-Z5.

Mudança do óleo do motor (ProFit-Check III)

Em simultâneo com a mudança de óleo do motor é necessário realizar os seguintes trabalhos:	✕
Substituição do cartucho do filtro do óleo	
Limpeza do elemento filtrante do filtro primário de combustível (KSC)	
Substituição do elemento filtrante do combustível no filtro principal (KSC)	
Pré-filtro de combustível UFI- Substituir o elemento filtrante	
Verificar a folga das válvulas, se necessário ajustar	

Adicionalmente, ao efectuar a mudança do óleo nos seguintes agregados

Em simultâneo com mudança do óleo nos seguintes agregados é necessário efectuar a respectiva manutenção dos elementos filtrantes:	✕
Caixa de velocidades ZF:	AS Tronic com Intarder: Substituição do elemento filtrante
	NEW Eco Split com Intarder: Substituição do elemento filtrante
ZF Ecomat:	Substituição do elemento filtrante
Embraiagem de comutação com conversor de binário (WSK):	Limpeza do elemento filtrante
HydroDrive:	Substituição do elemento filtrante

Verificação do estado de carga do filtro de partículas diesel

Verificação do estado de carga do filtro de partículas diesel:	✕
Verificar o filtro de partículas diesel na altura da 4.ª mudança de óleo do motor, o mais tardar após	500.000 km
Verificação seguinte do filtro de partículas diesel na altura da mudança de óleo, o mais tardar após	um ano ou 120.000 km

Após conclusão dos trabalhos:	✕
Mudança do óleo confirmada com MAN-cats	
Serviço de manutenção confirmado com MAN-cats	
Realizada uma prova de ensaio	
Veículo operacional	

próximo serviço

☐ Mudança do óleo

☐ Inspecção I

☐ Inspecção II

☐ Inspecção III

☐ Serviço de Inverno

☐ Verificação anual do estado de carga do filtro de partículas diesel após a 4.ª mudança de óleo do motor

Unidade:

o mais tardar aos..... km ou a.....

Próxima inspecção exigida por lei

Designação:

Vencida em:

Assinaturas

Contratante

Técnico de assistência

1

TGS/TGX (Euro VI)

Revisão (4.000 – 5.000 km)

Número do processo

Data de recepção

Cliente

Matrícula

Tipo de veículo

N.º de identificação do veículo

Quilometragem actual

Trabalhos

<i>Suspensão por mola de lâminas:</i>	→ Reapertar as porcas de fixação dos estribos de mola (ter em atenção o binário de aperto)	X
<i>Sistema de refrigeração:</i>	→ Reapertar as braçadeiras de mangueira	
Se existente		
<i>MAN HydroDrive:</i>	→ Substituir o elemento filtrante	

Assinaturas

Contratante

Executor

2

Inspeção I, anual

Número do processo

Data de recepção

Cliente			
Matrícula	Tipo de veículo	N.º de identificação do veículo	Quilometragem actual

Trabalhos sobre o veículo (cabina fechada)		✕
Proceder à leitura da memória de diagnóstico completa do veículo:	▲ → MAN-cats	
Funcionamento do sistema eléctrico:	▲ → Verificar sistema de sinalização, luzes, interruptores, sistema de limpa pára-brisas, outros consumidores de corrente	
Travões de disco:	▲ → Efectuar a leitura do desgaste dos calços de travão no display do condutor	
Espessura dos calços % 1. Eixo dianteiro 2. Eixo dianteiro 1. Eixo traseiro 2. Eixo traseiro		
Nível do óleo do motor no display:	▲ → controlar	
Sistema de lavagem de vidros e limpeza dos faróis:	▲ → atestar	
Entrada de ar aquecimento/ventilação/ar condicionado:	→ Substituir o filtro de poeiras finas	
Sistema de refrigeração e de aquecimento:	▲ → Controlar o nível do líquido, se necessário corrigir	
	▲ → Controlar concentração mínima de anticongelante e anticorrosivo, se necessário corrigir..... °C	
Radiador de água e refrigerador de água de baixa temperatura, condensador do sistema de ar condicionado:	→ Controlar a sujidade das lamelas de refrigeração, se necessário proceder a uma limpeza	
Accionamento hidráulico da embraiagem:	▲ → Controlar nível do líquido no reservatório, se necessário corrigir	
Caixa de baterias:	▲ → Verificar o estado de carga (charge eye) nas duas baterias	
	Bateria 1: ☐ Indicador verde ☐ Indicador preto ☐ Indicador branco Bateria 2: ☐ Indicador verde ☐ Indicador preto ☐ Indicador branco	
Caixa de baterias compactas:	▲ → Verificar o estado de carga (charge eye) apenas na bateria acessível	
	☐ Indicador verde ☐ Indicador preto ☐ Indicador branco	
Pneus:	▲ → Verificar o estado, verificar a existência de extensões da válvula, se necessário substituir	
Porcas das rodas:	▲ → Porcas de roda, verificar o aperto (ter em atenção o binário de aperto)	

Trabalhos sobre o veículo (cabina basculada)		✕
Correia de aletas trapezoidal, polia tensora e roda de desvio:	→ Verificar o estado e, se necessário, substituir	
Motor de arranque, alternador, ponto de massa:	→ Verificar as ligações, o aperto e a disposição dos cabos	
Mecanismo de basculamento e bloqueio da cabina, sistema hidráulico:	→ Controlar a estanquidade → Lubrificar o sistema de basculamento da cabina e o mecanismo de bloqueio	
Suporte da cabina, incluindo amortecedor pneumático:	→ Controlar o estado e o funcionamento	
Secador do ar:	→ Em caso de presença de água no reservatório, purgar e verificar o cartucho de granulado, se necessário substituir	
Pré-separador do filtro de ar seco:	→ Verificar o funcionamento / a passagem da válvula de ar	
Suspensão por mola de lâminas:		
Apoio intermédio de borracha e amortecedor de encosto	→ Verificar o estado	
Lubrificação central:	▲ → Verificar a reserva de lubrificante e a alimentação de lubrificante com MAN-cats e, se necessário, corrigir	
Depósito de combustível:	▲ → Purgar a água	
Pré-filtro de combustível UFI:	→ Substituir o cartucho do filtro	

Trabalhos sobre e sob o veículo (cabina basculada)		✕
Inspeção visual da estanquicidade, colocação, danos, pontos de fricção:		
→ Sistema de combustível		
→ Sistema de aspiração/escape / Sistema de recirculação de gases de escape		
→ Motor		
→ Sistema de refrigeração		
→ Caixa de velocidades, caixa de transferência, tomada de força auxiliar		
→ Direcção eixo dianteiro		
→ eixos accionados		
→ Amortecedor		
Em caso de fuga, identificar a causa e proceder à reparação (requisição especial)!		

Trabalhos sob o veículo (cabina fechada)		✕
Caixa de velocidades com Intarder:	→ Verificar o nível do líquido	
Manga da barra da direcção:	→ Controlar a folga axial	
Direcção eixo dianteiro:	→ Controlar o funcionamento	
	→ Verificar o estado dos componentes de transmissão	
	→ Verificar nível do líquido (em caso de perda de líquido determinar a causa)	
Estribos de mola:	→ Verificar o aperto (ter em atenção o binário de aperto)	
Suspensão pneumática:	→ Verificar em particular a eventualidade de fissuras nos foles pneumáticos	
Eixos articulados:	→ Verificar a existência de eventuais folgas e danos	
Ar condicionado:	→ Verificar a fixação do aparelho e as ligações das tubagens de agente refrigerante (instalação, danos)	

Se existente:		✕
Acoplamento de reboque/semi-reboque:	→ Verificar a fixação da união roscada	
	→ Lubrificar	
Sistema de lubrificação integrado para pratos de engate:	→ Verificar a reserva de lubrificante, se necessário reabastecer	
Sistema de basculamento:	→ Verificar visualmente a estanquicidade do sistema de basculamento	
Ponte de basculamento:	→ Lubrificar pontos de apoio	
Travão de tambor:	→ lubrificar cames do travão e actuador de tirantes (desnecessário no caso de cames de travão de manutenção reduzida)	
	→ Verificar o desgaste dos calços de travão através do orifício de inspecção	
	→ Limite de desgaste atingido	sim não
Aquecimento adicional ar e/ou água:	→ Substituir o filtro de alimentação de combustível	
Sistema hidráulico central:	→ Purgar a água	
	→ Verificar filtro do sistema hidráulico central, se necessário substituir	
	→ Controlar a estanquicidade	
ZF NMV:	→ Mudança de óleo com substituição de filtro do óleo	
Eixo dianteiro accionado:	→ Verificar o nível do líquido na engrenagem planetária exterior, se necessário corrigir	
Chassis para carroçaria permutável:	→ Lubrificar rosca de pino giratório, apoio dos rolos de centragem	
Direcção eixo auxiliar de avanço, eixo de arraste EHLA, RAS:	→ Verificar o estado, funcionamento e estanquicidade	
	→ Verificar o estado dos componentes de transmissão	
	→ Verificar visualmente as linhas eléctricas e hidráulicas	
	→ Verificar visualmente o detector de ângulo (apenas EHLA)	
	→ Verificar visualmente o cilindro principal e o cilindro de centragem (apenas RAS)	
	→ Verificar o nível do líquido (apenas EHLA); em caso de perda de líquido determinar a causa	
HydroDrive:	▲ → Verificar o nível do óleo e estanquicidade	

Observação: Relativamente a trabalhos de manutenção realizados no último trimestre do ano, chamar a atenção do cliente para a manutenção de Inverno!

Assinaturas	
Contratante	Executor

3

TGSITGX (EURO VI)

Número do processo

Data de recepção

Inspeção II, manutenção a longo prazo

Cliente				
Matrícula	Tipo de veículo	N.º de identificação do veículo	Quilometragem actual	Quilometragem anual prevista

Trabalhos de manutenção conforme necessário	após máximo de km	✕	após máximo de anos	✕
Substituir o cartucho filtrante do filtro de ar, caso a indicação no display se acenda ou, no máximo, após	200.000		2	
Substituir o cartucho do secador do ar com separador de óleo	-		2	
Pritarder: substituir a válvula de pressão antes do radiador	240.000		2	
Lubrificar a came do travão de manutenção reduzida, → utilização exigente, essencialmente dentro do estaleiro → utilização normal, essencialmente em circulação rodoviária	90.000 180.000		2 3	
Substituir o ventilador no eixo, caixa de velocidades e caixa de transferência	500.000		3	
Desmontar a correia de aletas trapezoidal, verificar o estado da polia tensora e roda de desvio, se necessário substituir	360.000		3	
Substituir o líquido de refrigeração e o cartucho de silicato	500.000		4	
Sistema hidráulico central, mudança do óleo e do filtro	500.000		4	
Substituir a válvula de serviço (AV2)	500.000		5	
Verificar o filtro de partículas diesel na altura da 4.ª mudança de óleo do motor, o mais tardar após	500.000		4	
Verificação seguinte do filtro de partículas diesel na altura da mudança de óleo, o mais tardar após	120.000-		1	
HydroDrive: substituir mangueiras e acoplamentos (uniões) hidráulicos:	Recomendado a intervalos de 6 anos (DIN 20066)			
Direcção eixo dianteiro e direcção eixo auxiliar de avanço e de arraste: Assinalar intervalos de inspecção consoante o caso	após máximo de km	✕	após máximo de anos	✕
1.ª Inspeção	600.000		4	
outras inspecções	300.000		4	

Trabalhos inerentes à inspecção da direcção: estes trabalhos deverão ser realizados de acordo com os intervalos acima referidos, para além dos trabalhos anuais na direcção do eixo dianteiro e direcção do eixo auxiliar de avanço e eixo de arraste			✕
Direcção eixo dianteiro			
Direcção completa do eixo dianteiro:	→ Efectuar um controlo visual do estado, do funcionamento e da estanquicidade (desnecessário caso a inspecção I já tenha sido verificada)		
Hidráulica e mecânica:	→ Controlar a folga da direcção		
Hidráulica:	→ Verificar o limite da direcção		
Hidráulica:	→ Verificar a suavidade operacional		
Hidráulica:	→ Verificar pontos de encravamento		
Hidráulica:	→ Verificar o retorno automático		
Mecânica:	→ Verificar o volante		
Hidráulica:	→ Substituir o filtro de retorno		
Direcção eixo dianteiro EHLA			
Direcção completa do eixo auxiliar de avanço:	→ Efectuar um controlo visual do estado, do funcionamento e da estanquicidade (desnecessário caso a inspecção I já tenha sido verificada)		
Hidráulica:	→ Substituir o filtro de retorno		
Hidráulica:	→ Substituir o filtro de pressão		
Direcção do eixo de arraste RAS			
Direcção completa do eixo de arraste:	→ Efectuar um controlo visual do estado, do funcionamento e da estanquicidade (desnecessário caso a inspecção I já tenha sido verificada)		
Hidráulica e mecânica:	→ Verificar a suavidade operacional e o retorno automático		
Hidráulica e mecânica:	→ Controlar a folga da direcção		
Hidráulica:	→ Verificar a pressão de centragem		

Assinaturas

Contratante

Executor

4

TGS/TGX (EURO VI)

Número do processo

Data de recepção

Inspeção III, (consoante a utilização)*

Cliente				
Matrícula	Tipo de veículo	N.º de identificação do veículo	Quilometragem actual	Quilometragem anual prevista

Pacote 1		✕
Motor:	→ Verificar os isolamentos térmicos na parte inferior da cabina, nos turbocompressores, diferentes tubagens e tubos de escape (se danificados: substituir o isolamento, perigo de incêndio!)	
Agente de pré-limpeza de combustível (KSC):	→ Limpar o filtro	
Filtro de combustível (KSC):	→ Verificar o estado, se necessário substituir o elemento filtrante	
Pré-filtro de combustível UFI:	→ Substituir o cartucho filtrante	
Correia de aletas trapezoidal, polia tensora e roda de desvio:	→ Controlar o estado, eventualmente substituir	
Motor de arranque, alternador, ponto de massa:	→ Verificar ligações dos cabos, respectivo aperto e colocação	
Refrigerador de água e refrigerador de água de baixa temperatura, condensador do ar condicionado:	→ Controlar a sujidade das lamelas de refrigeração, se necessário proceder a uma limpeza	
Pré-separador do filtro de ar seco:	→ Verificar o funcionamento / a passagem da válvula de ar	
Entrada de ar aquecimento/ventilação/ar condicionado:	→ Verificar o filtro de poeiras finas, se necessário substituir	

Pacote 2		✕
Motor, caixa de velocidades, eixos, caixa de transferência, direcção:	→ Verificar o nível do líquido, se necessário reabastecer	

Pacote 3		✕
Direcção do eixo dianteiro:	→ Verificar a fixação e segurança dos parafusos de aperto da biela e barra de direcção e da porca do braço da direcção	
	→ Verificar os foles de vedação e folga axial nas articulações esféricas das bielas e barras de direcção	
Direcção eixo auxiliar de avanço, eixo de arraste EHLA, RAS:	→ Verificar a fixação e segurança dos parafusos de aperto da biela e barra de direcção	
	→ Controlar os foles de vedação e folga nas articulações esféricas das bielas e barras de direcção	
Porcas das rodas	→ Verificar o aperto (ter em atenção o binário de aperto)	
Pneus	→ Verificar o estado, a existência de extensões da válvula, se necessário substituir	
Suporte e fixação da roda de reserva:	→ Controlar a fixação e o mecanismo de segurança	
Manga da barra da direcção:	→ Lubrificar o pino da manga do eixo	

Pacote 4		✕
Estabilizador (barra de torção):	→ Verificar a fixação	
Braço de controlo longitudinal, braço de controlo triangular, braço de controlo de quatro pontos:	→ Verificar a fixação	
Amortecedor:	→ Verificar a fixação	
Suspensão por mola de lâminas:	→ Controlar o mancal intermédio de borracha das molas parabólicas	
Suspensão pneumática:	→ Verificar em particular a eventualidade de fissuras nos foles pneumáticos	

* Para os seguintes veículos/aplicações são recomendados, consoante a necessidade, os pacotes adicionais acima referidos:
 Colectores de lixo (Carregador traseiro/lateral, detritos volumosos, carregador frontal/de carga suspensa), eliminação (contentor de vidro, contentor de papel, contentor amovível/contentor "roll-on"), vassouras mecânicas, limpeza de canais, semi-reboque, plataformas de trabalho, serviço de estradas e Inverno, veículos de actividade mineira, veículos de carga pesada
 ! A determinação dos intervalos para os pacotes adicionais e respectiva composição fica à discrição da respectiva oficina de manutenção ou da respectiva região!

Pacote 5		×
Travão de tambor	→ Verificar o desgaste dos calços de travão através do orifício de inspecção Limite de desgaste atingido: sim ☐ não ☐	
	→ Lubrificar eixos de cames de travão e actuadores de tirantes	
Eixos articulados:	→ Controlar a fixação e o estado	

Pacote 6		×
Ponte de basculamento:	→ Lubrificar assentos	
Armação de suporte para reboque permutável:	→ Lubrificar rosca de pino giratório, apoio dos rolos de centragem	
Eixo de articulação para bomba Tandem do sistema hidráulico central:	→ Lubrificar (MAN 284 LI-H2)	
Acoplamento de reboque/semi-reboque:	→ Controlar a fixação e o bloqueio	
	→ Lubrificar (não é necessário com sistema de lubrificação central)	
	→ Verificar o desgaste do acoplamento de reboque/semi-reboque	

Assinaturas	
Contratante	Executor

* Para os seguintes veículos/aplicações são recomendados, consoante a necessidade, os pacotes adicionais acima referidos:
 Colectores de lixo (Carregador traseiro/lateral, detritos volumosos, carregador frontal/de carga suspensa), eliminação (contentor de vidro, contentor de papel, contentor amovível/contentor "roll-on"), vassouras mecânicas, limpeza de canais, semi-reboque, plataformas de trabalho, serviço de estradas e Inverno, veículos de actividade mineira, veículos de carga pesada
 ! A determinação dos intervalos para os pacotes adicionais e respectiva composição fica à discrição da respectiva oficina de manutenção ou da respectiva região!

5

Serviço de Inverno

Cliente			
Matrícula	Tipo de veículo	N.º de identificação do veículo	Quilometragem actual

Trabalhos		
Sistema de lavagem de vidros e limpeza dos faróis:	→ Proteger contra congelamento	
Sistema de refrigeração e aquecimento:	→ Controlar o nível de anticongelante, se necessário corrigir°C	
Aquecimento adicional ar e/ou água:	→ Verificar o estado e funcionalidade	
	→ Substituir o filtro de alimentação de combustível (não é necessário, caso já tenha sido substituído na Inspeção I)	
Faróis:	→ Controlar a regulação, se necessário corrigir	
Cilindro de fecho da porta:	→ Lubrificar (lubrificante 09.15014-0024)	
Corrente rotativa:	→ Controlar o funcionamento e estado	
Caixa de baterias:	→ Verificar o estado de carga (charge eye) nas duas baterias	
	Bateria 1: ☐ Indicador verde ☐ Indicador preto ☐ Indicador branco	
	Bateria 2: ☐ Indicador verde ☐ Indicador preto ☐ Indicador branco	
Caixa de baterias compactas:	→ Verificar o estado de carga (charge eye) na bateria superior	
Depósito de combustível:	→ purgar a água	
Pré-filtro de combustível UFI	→ purgar a água (desnecessário se a Inspeção I tiver sido efectuada ao mesmo tempo que a manutenção de inverno)	

Assinaturas	
Contratante	Executor

Contrato de Manutenção

CONDIÇÕES GERAIS

Os Contratos de Manutenção podem ajudá-lo a concentrar-se nos aspetos mais importantes do seu negócio com total tranquilidade.

Um preço previamente acordado ajuda-o a planear as operações, reduzem o risco e oferecem-lhe uma vantagem competitiva nas negociações de contratos.

Um Contrato de Manutenção proporciona-lhe ainda uma redução de custos significativo.

1. OBJETO DO CONTRATO

O presente **CONTRATO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA**, doravante designado simplesmente **CONTRATO**, tem por objeto a Manutenção Preventiva, Curativa e Corretiva do(s) seguinte(s) equipamento(s), atualmente em uso pela **CONTRATANTE**:

- **RSU marca NEXTRA, modelo K/MD18T, n.º de série xxxx**

Para efeitos deste contrato, considera-se:

- a) Manutenção Preventiva – toda a ação que é planeada no sentido de evitar falhas no(s) equipamento(s);
- b) Manutenção Preventiva Sistemática – toda a ação continuada que é planeada pelo fabricante e mencionada no Plano de Manutenção do(s) equipamento(s);
- c) Manutenção Preventiva Condicionada – toda a ação que está relacionada com o estado dos componentes do(s) equipamento(s) e que depende das condições de operação;
- d) Manutenção Curativa – toda a ação que visa eliminar o sintoma de uma avaria no(s) equipamento(s);
- e) Manutenção Corretiva – toda a ação que visa eliminar a causa profunda de uma avaria no(s) equipamento(s);
- f) Número de horas de trabalho do equipamento: as correspondentes ao número de horas da viatura, lidas no respetivo painel de instrumentos.

2. DISPOSIÇÕES DA CONTRATADA

- a) O horário normal da assistência técnica da CONTRATADA em **Albergaria-a-Velha**, é: dias úteis das 8h30 às 12h30 e das 13h30 às 17h30.
- b) O horário para tratamento de pedidos de intervenções é: dias úteis das 8h30 às 17h30.
- c) Se por, imperativos legais ou acordo com os trabalhadores ou instâncias sindicais a CONTRATADA tenha a necessidade de alterar os horários dispostos nas alíneas anteriores, deverá informar por escrito o CONTRATANTE com uma antecedência mínima de trinta dias antes do início de funcionamento do novo horário.
- d) A sede da assistência técnica da CONTRATADA, é:
 - Zona Industrial, Arruamento H, lote 2, Albergaria-a-Velha.

3. SERVIÇOS DO PLANO GREEN

- a) Cumprimento do Plano de Manutenção Preventiva dos referidos equipamentos, incluindo:
 - Óleos;
 - Filtros de ar;
 - Filtros de óleo;
 - Massas lubrificantes;
 - Verificações e Afinações;

- b) Mão-de-obra nas ações curativas, desde que a sua origem não seja devida a acidentes, utilização indevida ou modificações ao(s) equipamento(s).

4. SERVIÇOS DO PLANO GOLD

- a) Contempla os serviços do Plano GREEN com o acréscimo de:
 - Substituição de eventuais componentes hidráulicos, elétricos, ou pneumáticos danificados por desgaste normal, exceto os descritos no ponto 8.

5. INTERVENÇÕES NAS INSTALAÇÕES DO CONTRATANTE

- a) O número de deslocamentos anuais às instalações do CONTRATANTE, está descrito nas **Condições Particulares do Contrato**.
- b) O CONTRATANTE poderá gerir o número de deslocamentos anuais, para efetuar as manutenções programadas ou para a resolução de eventuais avarias, desde que obedecidos os critérios definidos no ponto 11 e excetuando eventuais reparações que, por requererem ferramentas e meios auxiliares adequados, terão que ser realizados nas oficinas da CONTRATADA.
- c) Eventuais deslocamentos não efetuados durante um ano transitam para o ano seguinte, desde que o contrato se mantenha em vigor nesse ano.

6. INTERVENÇÕES NAS INSTALAÇÕES DA CONTRATADA

- a) O número de intervenções ou o tempo de intervenção nas instalações da CONTRATADA não tem limite, desde que cumpridos os restantes requisitos deste contrato.
- b) O CONTRATANTE deverá avisar previamente o Pós-Venda da CONTRATADA, por Fax ou E-mail, antes de efetuar a deslocação da equipamento às instalações da CONTRATADA.

7. GESTÃO DAS INTERVENÇÕES

- a) As Manutenções Preventivas, serão agendadas pela CONTRATADA, em dias úteis e no horário normal da assistência técnica, de acordo com a disponibilidade do CONTRATANTE, que deverá disponibilizar a viatura na data e hora marcadas para a intervenção. As intervenções terão uma duração máxima de:
 - Manutenções Preventivas Sistemáticas: 1 dia útil;
 - Manutenções Preventivas Condicionadas: 3 dias úteis;
- b) Eventuais intervenções Curativas, serão iniciadas num prazo máximo de 24h, em dias úteis após comunicação da avaria e de acordo com a disponibilidade do CONTRATANTE, que deverá disponibilizar a viatura na data e hora marcadas para a intervenção e terão uma duração máxima de cinco dias.
- c) Eventuais intervenções Corretivas, serão agendadas pela CONTRATADA, em dias úteis e no horário normal da assistência técnica, de acordo com a disponibilidade do CONTRATANTE, que deverá disponibilizar a viatura na data e hora marcadas para a intervenção, e cuja duração será previamente transmitida pela CONTRATADA, caso a caso.

8. EXCLUSÕES

- a) Os trabalhos a seguir mencionados não estão incluídos no Contrato de Manutenção:
 - Reparação, manutenção e substituição de pneus;
 - Reparações e/ou substituições de elementos danificados devido a acidente, negligência ou abuso na utilização do(s) equipamento(s);
 - Substituição de qualquer dispositivo de iluminação, de sinalização luminosa, refletores e chapas de matrícula;
 - Substituição de componentes cuja avaria tenha sido provocada, pela ausência por parte do CONTRATANTE, de medidas imediatas e apropriadas no momento da sua deteção. Um funcionamento anormal do equipamento, componente partido ou desapertado ou fuga de óleo deverá ser imediatamente reportado à Assistência Técnica CONTRATADA;
 - Alterações ao equipamento, impostas por eventuais alterações à legislação;
 - Qualquer intervenção ao nível estrutural do equipamento, tais como substituição do fundo da caixa, reparação da estrutura da traseira, das placas e do elevador;

- Lavagem do(s) equipamento(s);
- Pintura, com exceção em caso de reparações da estrutura que impliquem a repintura da mesma.

9. VIGÊNCIA

O presente contrato é válido pelo período definido nas **Condições Particulares do Contrato**, a contar da data da sua assinatura, que deverá coincidir com o auto de entrega do equipamento e é automaticamente renovável, por igual período, se nenhuma das partes o denunciar por carta registada, enviada para a sede da outra parte, com trinta dias de antecedência face ao termo do mesmo.

10. PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO DO CONTRATO

- a) O montante acordado e definido nas **Condições Particulares do Contrato**, é pago pelo CONTRATANTE à CONTRATADA em duodécimos a partir da data da assinatura do contrato e sempre no início de cada ciclo.
- b) Deslocações injustificadas ou fora do âmbito do presente contrato, solicitadas pelo CONTRATANTE, serão faturadas ao preço/hora e ao preço por Km em vigor nesse ano.
- c) Quando o CONTRATANTE solicitar intervenções fora do período normal de trabalho, definido no ponto 2 do presente contrato, a CONTRATADA faturará o acréscimo das horas extraordinárias efetuadas de acordo com a seguinte:
 - Sábados: 13,00 €/h;
 - Domingos e feriados: 30,00 €/h;
 - Período noturno em dias úteis: 4,00 €/h;
- d) Aos valores indicados na alínea anterior do presente ponto, será acrescido a taxa de IVA em vigor.
- e) O pagamento será efetuado nos 30 dias seguintes à emissão da fatura correspondente ao débito do período ou serviço acordado.
- f) Juros de mora serão calculados segundo a lei em vigor caso não seja respeitado o estabelecido.
- g) A CONTRATADA poderá rever os preços dos serviços, objetos deste CONTRATO, a cada período de 12 meses, ou em periodicidade inferior prevista na Legislação vigente, tendo como base índice de inflação, publicado pelo Instituto Nacional de Estatística (INE), em Janeiro de cada ano e de acordo com a fórmula seguinte:
 - PR = Preço do serviço reajustado
 - P = Preço do serviço
 - I = Índice de Inflação
 - $PR = P + I \times P$
- h) O reajuste a que se refere este ponto dispensa a anuência do CONTRATANTE, desde que esteja de acordo com o índice de correção previsto neste contrato.
- i) No caso de a CONTRATADA optar pela aplicação direta do reajuste, na forma e nas condições da alínea anterior deste ponto, caberá aos agentes autorizados do CONTRATANTE, ao receber as faturas já corrigidas, conferir a exata incidência do percentual utilizado, para verificar se foram atendidos os pressupostos deste ponto, especialmente quanto à precisão dos cálculos.
- j) Na dúvida sobre o percentual de correção a ser aplicado, deve a CONTRATADA, com a devida antecedência, mas em prazo nunca superior a cinco dias úteis, informar-se com o CONTRATANTE para esclarecimento deste ponto.
- k) O esquecimento da CONTRATADA quanto ao seu direito de exigir o reajuste não será aceite como justificativa para pedido de correção anual de preço com efeito retroativo à data a que legalmente faria jus, se não o pedir dentro do primeiro mês do aniversário deste instrumento.

11. RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

O CONTRATANTE é responsável por:

- a) Efetuar a manutenção diária do(s) equipamento(s), de acordo com as recomendações do respetivo Manual de Manutenção.
- b) Parar imediatamente o(s) equipamento(s) quando se verifique uma avaria, que possa ser agravada com a continuidade do seu funcionamento;
- c) Comunicar o mais célere possível à CONTRATADA todas as avarias no(s) equipamento(s) e confirmá-las de imediato por escrito (E-mail, carta ou fax);
- d) Comunicar à CONTRATADA, com antecedência mínima de 5 dias, as marcações das intervenções

programadas, constantes do Manual do equipamento, indicando sempre o número de horas de serviço do mesmo.

- e) Disponibilizar o equipamento à data, hora e local previamente acordado para efetuar as intervenções, sem carga e devidamente lavada;
- f) Disponibilizar um local apropriado para efetuar as Manutenções solicitadas nas suas instalações, por forma a garantir que os trabalhos se possam desenvolver em condições de higiene e segurança;
- g) Apresentar sempre para cada equipamento o Livro de Garantia, onde serão sempre registadas todas as manutenções efetuadas;
- h) Assegurar a deslocação do equipamento das suas instalações para as instalações da CONTRATADA e vice-versa sempre que houver necessidade para tal;
- i) Informar de imediato a CONTRATADA em caso de venda, aluguer ou perda total do(s) equipamento(s) objeto do contrato.

12. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

A CONTRATADA é responsável por:

- a) Garantir uma manutenção eficaz e de qualidade por forma a evitar a ineficácia dos equipamentos;
- b) Utilizar sempre componentes de origem;
- c) Responder com celeridade aos pedidos do CONTRATANTE, garantindo os tempos de intervenção descritos no ponto 7;
- d) Caso uma intervenção nas instalações da CONTRATADA não possa ser concluída no mesmo dia, a CONTRATADA providenciará o transporte dos colaboradores do CONTRATANTE desde as suas instalações até à estação ferroviária mais próxima;
- e) Quando uma intervenção iniciada num dia de manhã tenha expectativa de conclusão para a tarde do mesmo dia, a CONTRATADA oferecerá a refeição, ao colaborador do CONTRATANTE que garante a movimentação da viatura.

13. LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

- a) A CONTRATADA declina qualquer responsabilidade por omissão de cumprimento em tempo útil dos compromissos assumidos neste contrato, na medida em que o atraso se deva a circunstâncias derivadas de decisões das autoridades públicas, guerra, mobilização ou convocação militar, conflitos laborais, catástrofes naturais, incêndios, acidentes ou outros obstáculos que não possam ser previstos pela CONTRATADA.
- b) O presente contrato não abrange responsabilidades quanto a possíveis multas e/ou coimas provenientes de quaisquer transgressões à lei ou regulamentos em vigor nos países em que o veículo/equipamento circule, assim como indemnizações de qualquer espécie a terceiros (incluindo o CONTRATANTE), provenientes de danos causados na e pela viatura/equipamento e que possam ser imputados a deficiências dos órgãos componentes do veículo/equipamento.

14. SANÇÕES

Em caso de incumprimento dos prazos definidos no ponto 7 por parte da CONTRATADA, será creditado ao número de horas contratado, o valor de dez horas por cada dia útil de paragem adicional.

15. RESOLUÇÃO DO CONTRATO

- a) É reservado o direito à CONTRATADA, de resolver o presente contrato em qualquer altura, através de comunicação escrita, enviada por carta registada para a sede do CONTRATANTE, com efeitos imediatos, se ocorrerem incumprimentos graves por parte deste, nomeadamente:
 - Incumprimento do descrito no ponto 11;
 - Devido à complexidade técnica da maior parte dos componentes da viatura/ equipamento, cuja deficiente reparação poderá acarretar eventuais encargos adicionais na sua utilização, o CONTRATANTE compromete-se a efetuar a reparação dos grandes sinistros na CONTRATADA. O não cumprimento deste ponto dá o direito à CONTRATADA de denunciar o contrato com efeitos imediatos.

16. CONFIDENCIALIDADE

As partes contratantes comprometem-se a tratar todos os dados deste contrato de modo confidencial.

17. INTERPRETAÇÃO DO CONTRATO, ARBITRAGEM E FORO COMPETENTE

- a) Todos os litígios emergentes no Contrato, designadamente os relativos à sua validade, execução e interpretação, serão prioritariamente resolvidos por acordo entre as partes. Para este efeito caso surja um litígio, a parte que o suscitar assiste o direito de promover uma reunião conjunta entre membros do seu órgão de administração e os membros do órgão de administração da outra parte, tendo em vista solucionar extrajudicialmente as questões em litígio.
- b) Caso não seja possível resolver o litígio nos termos da alínea anterior, as partes poderão, por acordo, sujeitar as questões em litígio a um Tribunal Arbitral, que funcionará nos termos da lei aplicável às arbitragens voluntárias.
- c) No caso de as partes não chegarem acordo sobre o recurso à arbitragem voluntária nos termos previstos na alínea anterior, fica desde já estipulada que a competência em razão do território é atribuída ao Tribunal Judicial da Comarca de Aveiro, considerando as situações de desdobramento, nos termos do disposto no art. 95º do Código de Processo Civil, com renúncia expressa a qualquer outro, para dirimir os conflitos emergente do presente Contrato.

18. CONTACTOS DO PÓS-VENTA DA CONTRATADA

Os contactos da CONTRATADA para o pós-venda são os seguintes:

Assistência Técnica

Nuno Gomes
telm: +351 962 295 688
e-mail: nunogomes@wellgreen.pt

Geral

telf/fax: +351 234 101 342
e-mail: geral@wellgreen.pt

CONDIÇÕES PARTICULARES

19. DURAÇÃO DO CONTRATO

O presente contrato tem a duração de um ano ou duas mil horas por ano, conforme o que ocorrer primeiro, renovável anualmente de acordo com o disposto no ponto 9, até ao limite máximo de 5 anos ou **10.000 horas**.

20. OPÇÕES DO CONTRATO

O presente contrato pode ser subscrito de acordo com uma das seguintes modalidades:

- PLANO GREEN
- PLANO GOLD

E em cada Plano uma das seguintes opções:

- Opção A
 - Assistência efetuada nas instalações da CONTRATADA.
 - Número anual de intervenções nas instalações da CONTRATADA, sem limite, de acordo com as Condições Gerais do Contrato de Manutenção.
- Opção B
 - Assistência efetuada nas instalações do CONTRATANTE.
 - Número anual de intervenções nas instalações do CONTRATANTE: **duas (2) deslocações anuais, no primeiro ano e uma (1) deslocação anual nos restantes anos.**

21. ACERTOS NO FINAL DO CONTRATO

Valor a pagar por cada 100h de acréscimo face ao total de horas contratadas (máximo permitido = 500h): **99,00 € (noventa e nove euros)**.

22. MODALIDADE ADJUDICADA

- | | |
|------------------------------|---------------------------|
| ➤ PLANO GREEN, OPÇÃO A () | ➤ PLANO GOLD, OPÇÃO A () |
| ➤ PLANO GREEN, OPÇÃO B (X) | ➤ PLANO GOLD, OPÇÃO B () |

*Colocar um x na modalidade escolhida

23. ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Os serviços de manutenção e componentes serão prestados pelos nossos serviços de assistência móvel, com prazo de resposta inferior a 30 minutos após comunicação da avaria, nas Vossas instalações ou nas instalações da Man Veículos Industriais, Sociedade Unipessoal, Lda. (Perafita - Matosinhos) sempre que por força maior seja necessário.

24. CUSTOS DO CONTRATO

O valor mensal por equipamento, para a modalidade adjudicada, é de:

160,00 € (cento e sessenta euros)

Ao qual acresce a taxa de IVA em vigor.

_____, de _____ de 2017

pela CONTRATADA
Nome: Wellgreen Unipessoal Lda
NIF: 513236503

pela CONTRATANTE
Nome:
NIF:

Manutenção Preventiva - RU Nextra

Lista de componentes incluídos - Manutenção Preventiva Sistemática

Descrição	Qtd	Períodos de 2000 h ou 1 Ano					Total
		1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	5º Ano	
Óleo hidráulico	130 L	1	1	1	1	1	650 L
Filtro de óleo	1	2	2	2	2	2	10
Filtro de ar	1	2	2	2	2	2	10
Perfil borracha de vedação da traseira	1	1	1	1	1	1	5

Nota: O tempo de imobilização do equipamento para a Manutenção Preventiva Sistemática é de 1 dia.

Lista de componentes incluídos - Manutenção Preventiva Condicionada

Descrição	Qtd*
Blocos de deslizamento da Placa Guia	8
Cavilhas da Placa Guia	8
Casquilho da cavilha da Placa Guia	8
Blocos de deslizamento da Placa Ejetora	16
Sensor da Traseira	4
Sensor do Estribo	4
Sensor do Elevador	2
Sensor da Placa Guia	4

* - Quantidade prevista para 5 anos ou 10000h

Nota: O tempo de imobilização do equipamento para a Manutenção Preventiva Condicionada é de 3 dias.

Manutenção Curativa

Nota: O tempo de imobilização do equipamento para a Manutenção Curativa, de acordo com o ponto 8 da Minuta do Contrato, não ultrapassará o prazo máximo de 5 dias, salvo situações excepcionais, devidamente fundamentadas e aceites pelo CONTRATANTE.

Os componentes identificados como necessários para a resolução de uma avaria e não identificados nesta lista, serão faturados com um desconto de 35% sobre o PVP.

Assistência Técnica

Para os devidos efeitos declaramos que os serviços de manutenção, e componentes serão prestados pelos nossos serviços de assistência móvel, com prazo de resposta inferior a 30 minutos após comunicação da avaria, nas vossas instalações ou nas instalações da Man Veículos Industriais, Sociedade Unipessoal, Lda. sempre que por força maior seja necessário, sitas em:

Man Veículos Industriais, Sociedade Unipessoal, Lda.

Morada:

Rua Monte corgo 397

Perafita

4455-440 Matosinhos

Telefone: 229 942 385

Serviços de Assistência móvel da Wellgreen (24 horas):

Responsável Departamento:

Eng.º Nuno Gomes

DIRETOR T NICO

Telefone: +351 962 295 688

E-mail: nunogomes wellgreen.pt

NeXtra s.r.l.

construção para a ecologia

VEÍCULOS DE RECOLHA DE RESÍDUOS

MOD. K/MD16/18T

Plano de Manutenção

Para os 5 anos

1. Verificações periódicas

O veículo deve ser visto por um perito uma vez por mês (os peritos são pessoas devidamente formadas pela WELLGREEN)

2. Operações a efetuar no final de cada turno.

Concluir a lavagem do equipamento.

A lavagem da vedação entre a estrutura e a porta traseira, deve ser efetuada a cada descarga da estrutura.

Verificar as fugas de óleo e o nível do óleo no sistema hidráulico do equipamento.

Verificar o funcionamento dos controlos e dos dispositivos de segurança.

Verificar o correto funcionamento de todo o equipamento.

Verificar se as peças de fixação e de dobradiças estão intactas.

Verificar fugas de ar.

Verificar as luzes de alarme e as componentes elétricas.

3. Operações a efetuar a cada 50 horas de funcionamento, ou semanalmente.

Lubrificação do equipamento.

Verificar o aperto de todas as ligações com parafusos nos diferentes elementos mecânicos.

Verificar se a vedação entre a estrutura e a porta está intacta.

Verificar o nível do óleo do depósito do sistema hidráulico.

Verificar as pressões do sistema hidráulico.

Verificar o sistema elétrico.

4. Operações a efetuar a cada 200 horas de funcionamento, ou mensalmente.

Verificar o estado de limpeza do filtro do sistema hidráulico.

Verificar as pressões do sistema hidráulico.

Verificar as peças sujeitas a desgaste (pads por placa compactador e por placa descarga, borracha de vedação por porta traseira, vedação de matérias têxteis por placa ejetora...etc)

5. Operações a efetuar a cada 500 horas de funcionamento, ou trimestralmente.

Verificar a vedação das caixas de passagem elétrica.

Verificar o estado de desgaste das bombas hidráulicas.

6. Operações a efetuar a cada 1000 horas de funcionamento, ou semestralmente.

Substituir as mangueiras flexíveis hidráulicas da porta traseira.

Substituir a vedação entre a porta traseira e a estrutura.

Substituir os cartuchos do óleo do sistema hidráulico.

7. Operações a efetuar a cada 1500 horas de funcionamento, ou anualmente.

Substituir o óleo hidráulico.

Substituir calhas (pads) por placa compactador

8. Operações a efetuar a cada 5000 horas de funcionamento, ou a cada dois anos e meio.

Substituir as vedações dos cilindros da porta traseira.

Substituir as juntas redondas dos cilindros, os pinos das dobradiças e as buchas do mancal.

Substituir calhas (pads) por placa ejetora.

MATERIAIS A USAR

- 1. Conjunto de Chaves de Bocas**
- 2. Alicates universal**
- 3. Chave de fendas**

Consumíveis previstos para 5 anos (para uma base de 1000h / ano) .

Quantidade – 5 unidades

- Substituir as mangueiras flexíveis hidráulicas da porta traseira.
- Substituir a vedação entre a porta traseira e a estrutura.
- Substituir os cartuchos do óleo do sistema hidráulico

Consumíveis previstos para 5 anos (para uma base de 1000h / ano) .

Quantidade – 3 unidades (mudar a cada 1500 horas)

Substituir o óleo hidráulico. (179 litros de cada vez)

Substituir calhas (pads) por placa compactador (8 pads)

Qualificação pessoal: Formado previamente pela Wellgreen com certificado de aprovação do operador, caso não seja funcionário da Wellgreen.

Os operadores da Wellgreen estão certificados pelas empresas que representam (HIAB e NEXTRA)

Imobilização - 1 dia (8 horas) a cada 1000 ou 1500 horas.

NeXtra s.r.l.

construção para a ecologia

VEÍCULOS DE RECOLHA DE RESÍDUOS
Exemplo em Português

MOD. K/MD18T



MANUAL DE USO E MANUTENÇÃO e SEGURANÇA

LIVRO DE REGISTO

NÚMERO DE SÉRIE XXX

ÍNDICE

1	PREFÁCIO	5
1.1	OBJETIVOS E LIMITES DO MANUAL DE INSTRUÇÕES	5
1.2	GUARDA DO MANUAL DE INSTRUÇÕES	6
1.3	ALTERAÇÕES E ADIÇÕES AO MANUAL DE INSTRUÇÕES	6
1.4	EXCLUSÃO DE RESPONSABILIDADE	6
2	IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO.....	7
3	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO.....	9
3.1	ESTRUTURA	9
3.1.1	Estrutura com placa de ejeção	9
3.1.2	Porta traseira, sistema de compactação	10
3.1.3	Sistema de compactação	10
3.1.4	Dispositivo de elevação do contentor	11
3.1.5	Estribos.....	12
3.2	SISTEMA HIDRÁULICO	12
3.3	SISTEMA PNEUMÁTICO.....	12
3.4	SISTEMA ELÉTRICO	13
3.5	CONTROLOS, INDICADORES E SINAIS	13
3.5.1	Interruptor geral de potência.....	14
3.5.2	Comando de controlo da tomada de potência.....	15
3.5.3	Lâmpada de controle porta aberta	15
3.5.4	Interruptor dos faróis rotativos	15
3.5.5	Interruptor das luzes de emergência.....	15
3.5.6	Alarme de sinalização	15
3.5.7	Alarme do inserção marcha inversa	15
3.5.8	Ativar o interruptor de descarga.....	16
3.5.9	Seletor-chave para desativação dos elementos de segurança	16
3.5.10	Luzes de sinalização para as operadoras sobre a estribos	16
3.5.11	Paragem de emergência na cabina.....	16
3.5.12	Botão para ciclo único e/ou contínuo automático	17
3.5.13	Botão para os movimentos da guia de transporte e da pá.....	17
3.5.14	Botões de paragem de emergência	17
3.5.15	Botão Stop.....	18
3.5.16	Controlo de salvamento	18
3.5.17	Botão de comunicação operadores/conductor.....	18
3.5.18	Controlo de dispositivos de abertura de tampa	18
3.5.19	Alterar para a lâmpada de trabalho	19
3.5.20	Controlos do dispositivo de elevação	19
3.5.21	Controlo para a retirada da placa de ejeção e para o fecho da porta traseira.....	20
3.5.22	Abertura do botão da porta traseira, saída da placa de ejeção e tremonha de descarga	20
3.5.23	Controlo da retirada da placa de ejeção.....	21
3.5.24	Alavanca de emergência para o controlo da placa de ejeção.....	21
3.5.25	Alavanca de emergência para o controlo da porta traseira	21
4	ENTRADA DE SERVIÇO E USO DO EQUIPAMENTO	23
4.1	CONDIÇÕES E LIMITES DE UTILIZAÇÃO – RISCOS RESIDUAIS	23
4.1.1	Indicações para o condutor	25
4.1.2	Indicações para os operadores.....	26
4.1.3	Operações com a porta traseira levantada.....	27
4.1.4	Som de ar produzido pelo equipamento	28
4.2	ARRANQUE.....	29

4.2.1	Arranque inicial	29
4.2.2	Arranque diário	29
4.2.3	Verificação diária antes do arranque	29
4.3	TRANSPORTE DO VEÍCULO	30
4.4	UTILIZAÇÃO DOS ESTRIBOS	31
4.5	ROTA DE RECOLHA	33
4.5.1	Ativação da tomada de força	33
4.5.2	Operações de compactação	34
4.5.3	Carregamento de resíduos	36
4.6	SISTEMA DE DESCARREGAMENTO	38
5	MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO	40
5.1	INTRODUÇÃO	40
5.2	ENCOMENDA DE PEÇAS SOBRESSELENTES	41
5.3	MODIFICAÇÕES DOS DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA	41
5.4	TRABALHO DE SOLDAGEM NO VEÍCULO	41
5.5	MOVER ELEMENTOS DA TRANSMISSÃO	41
5.6	ELIMINAÇÃO DE MATERIAIS E DESTROÇOS	41
5.7	RISCOS DE INCÊNDIO	42
5.8	VERIFICAÇÃO DA VEDAÇÃO DA PORTA TRASEIRA E BLOCOS INCLINADOS DA ANTEPARA	42
5.9	INTERVENÇÕES NO SISTEMA DE COMPACTAÇÃO	43
5.10	CHAVES E FERRAMENTAS PARA A DESMONTAGEM	43
5.11	TRABALHOS NO SISTEMA HIDRÁULICO - AVISOS	43
5.11.1	VERIFICAÇÃO DO NÍVEL DO ÓLEO DO SISTEMA HIDRÁULICO	43
5.11.2	SUBSTITUIÇÃO E CARACTERÍSTICAS DO ÓLEO DO SISTEMA HIDRÁULICO	44
5.11.3	Substituição do cartucho do filtro do óleo do sistema hidráulico	44
5.11.4	Limpeza do filtro de retorno	44
5.11.5	Verificação das pressões do sistema hidráulico	44
5.11.6	Verifique a ligação da bomba hidráulica PTO	45
5.12	OPERAÇÕES NO SISTEMA DE COMPACTAÇÃO	45
5.13	LUBRIFICAÇÃO	45
5.14	VERIFICAÇÃO DO SISTEMA PNEUMÁTICO	45
5.15	BÍNARIO DE APERTO DAS LIGAÇÕES DOS PARAFUSOS	46
5.16	CONTROLO DO SISTEMA ELÉTRICO	46
5.17	VERIFICAÇÕES PERIÓDICAS	47
5.17.1	OPERAÇÕES A EFETUAR NO FINAL DE CADA TURNO	47
5.17.2	OPERAÇÕES A EFETUAR A CADA 50 HORAS DE FUNCIONAMENTO, OU SEMANALMENTE	47
5.17.3	OPERAÇÕES A EFETUAR A CADA 200 HORAS DE FUNCIONAMENTO, OU MENSALMENTE	47
5.17.4	OPERAÇÕES A EFETUAR A CADA 500 HORAS DE FUNCIONAMENTO, OU TRIMESTRALMENTE	47
5.17.5	OPERAÇÕES A EFETUAR A CADA 1000 HORAS DE FUNCIONAMENTO, OU SEMESTRALMENTE	47
5.17.6	Operações a efetuar a cada 1500 horas de funcionamento, ou anualmente	48
5.17.7	Operações a efetuar a cada 5000 horas de funcionamento, ou a cada dois anos e meio	48
5.18	FALHAS, CAUSAS POSSÍVEIS E AÇÕES CORRETIVAS- EQUIPAMENTO	49
6	LIVRO DE REGISTO	51
6.1	REFERÊNCIAS NORMATIVAS	51
6.2	CONSERVAÇÃO DO LIVRO DE REGISTO	51
6.3	COMPILAÇÃO DO LIVRO DE REGISTO	51
6.4	FOLHAS DO LIVRO DE REGISTO	52
6.4.1	Propriedade do veículo	52
6.4.2	Substituição de bombas hidráulicas	53
6.4.3	Substituição de mecanismos	54
6.4.4	Substituição de elementos estruturais	55
6.4.5	Substituição de componentes hidráulicas	56
6.4.6	Substituição de componentes pneumáticas	57
6.4.7	Substituição de componentes elétricas	58

6.4.8	<i>Substituição de dispositivos/componentes de segurança</i>	<i>59</i>
6.4.9	<i>Danos de grande relevância e respetivas reparações</i>	<i>60</i>
6.4.10	<i>Verificações periódicas.....</i>	<i>61</i>

1 PREFÁCIO

O veículo de recolha de resíduos, mod. K/MD18T, é um produto fiável e de alta qualidade. O veículo foi concebido para proporcionar um serviço duradouro se for utilizado corretamente e se as instruções e as regras simples de manutenção forem seguidas.

1.1 *Objetivos e limites do manual de instruções*

Este manual de instruções destina-se aos proprietários do veículo de recolha de resíduos, mod. K/MD18T (doravante designado abreviadamente por "veículo"), e a todos os que, por algum motivo, estejam interessados no seu funcionamento na estrada, uso, supervisão e manutenção, até ao desmantelamento final da máquina.

Antes de utilizar o veículo, este manual deve ser lido atentamente. O manual contém as informações necessárias para a sua correta utilização e manutenção bem como algumas indicações para a identificação e resolução de quaisquer anomalias operacionais.

Enquanto o veículo estiver em processo de revisão e manutenção, este manual deve estar sempre ao alcance.

A operação, manutenção e reparação do veículo devem ser efetuadas apenas por pessoal qualificado.

O nosso pessoal de assistência e de vendas está à sua disposição para o ajudar com qualquer formação necessária para a utilização correta do veículo.

O objetivo deste manual é:

- Descrever a utilização do veículo de acordo com as hipóteses do design
- Indicar as principais características técnicas
- Fornecer instruções de utilização
- Descrever os dispositivos de segurança
- Fornecer instruções para manutenções e reparações normais
- Constituir um apoio para a formação do pessoal
- Fornecer instruções relativas ao preenchimento do livro de registo

No entanto, este manual de instruções não substitui, de forma alguma, a experiência que os operadores devem ter obtido previamente em veículos semelhantes ou que possam obter neste veículo, sob a orientação do pessoal já formado.

Para além do cumprimento dos requisitos presentes neste manual de instruções, o uso do veículo está subordinado ao cumprimento de todos os regulamentos de segurança em vigor no país onde o veículo for utilizado.

1.2 Guarda do manual de instruções

O manual de instruções deve ser considerado parte do veículo, pelo que deve ser sempre guardado dentro do próprio veículo para consulta ou referência, no porta-luvas da cabina de condução. O manual também deve ser mantido num local seco e protegido e não deve ser exposto a luz solar direta.

Se o manual de instruções for acidentalmente danificado ou perdido, solicite uma nova cópia à NeXtra s.r.l.

1.3 Alterações e adições ao manual de instruções

O manual de instruções reflete o estado da tecnologia no momento da venda do veículo. Assim, o manual não pode ser considerado inadequado e insuficiente apenas devido à introdução posterior de alterações ou adições ditadas pelas novas disposições legais, pela atualização de normas e/ou pela aquisição de novas experiências.

A NeXtra s.r.l. reserva-se o direito de atualizar os seus produtos e o manual de instruções relevante devido a avanços tecnológicos, a novas experiências e/ou à alteração dos requisitos legais, sem ter a obrigação de alterar as máquinas que foram colocadas no mercado anteriormente nem de alterar o manual de instruções relevante.

No entanto, a NeXtra s.r.l. pode optar por alterar ou melhorar o manual de instruções para o uso e a manutenção de produtos previamente vendidos se a NeXtra s.r.l. considerar que tal é necessário por motivos válidos.

Neste caso, as páginas atualizadas ou corrigidas são enviadas aos proprietários do veículo. Estas páginas atualizadas devem ser vistas como parte do manual de instruções, devem ser guardadas cuidadosamente junto deste documento e devem ser entregues aos novos proprietários caso o veículo seja vendido.

1.4 Exclusão de responsabilidade

A NeXtra s.r.l., enquanto fabricante, rejeita qualquer responsabilidade resultante de problemas devido a:

- Uso impróprio do veículo;
- Uso por pessoal sem formação;
- Uso em violação dos regulamentos de segurança estipulados pela legislação relevante da CEE e/ou nacional;
- Incumprimento total ou parcial dos requisitos contidos neste manual de instruções;
- Incumprimento total ou parcial das instruções contidas neste manual de instruções;
- Alteração ou reparação não autorizadas pelo fabricante;
- Uso de peças sobresselentes que não sejam originais e que sejam diferentes das indicadas no catálogo "Peças sobresselentes" fornecido com este manual;
- Eventos excecionais;

2 IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO

Cada veículo do modelo K/MD18T pode ser identificado pela referência perfurada no membro do lado direito longitudinal da estrutura de adaptação, junto ao eixo traseiro do veículo.

É importante indicar sempre esta referência em comunicações com a NeXtra s.r.l. A referência perfurada é composta da seguinte forma:



fig.1

Os dados específicos da viatura que se seguem neste manual devem ser uma parte integrante:

Modelo	K/MD18T
Número de série	*XXX*
Ano de construção	2017
Veículo	MAN TGS 26.360
Número do chassis	WMA.....

As placas de aviso que se seguem encontram-se em diferentes partes do veículo, tal como é indicado na tabela apresentada abaixo:

 AVISO GE020320 NÃO DEVE COLOCAR-SE EM CIMA DOS ESTRIBOS SE: • For necessário a viatura deslocar-se a velocidades superiores a 30km/h; • For necessário efectuar marcha atrás. ENQUANTO EM CIMA DE ESTRIBOS, • Mantenha-se atento ao trajecto da viatura; • Segure-se com ambas as mãos; • Iniba o accionamento do equipamento através do interruptor de emergência; NÃO SUBIR OU DESCER DOS ESTRIBOS, COM A VIATURA EM MOVIMENTO	 AVISO GE020314 • Não permanecer na área de acção do elevador de contentores, quando este se encontrar em funcionamento. • Não permanecer na área de acção durante a fase de carga. • EM CASO DE ANOMALIA DE FUNCIONAMENTO, CONSULTE O MANUAL DE UTILIZAÇÃO E MANUTENÇÃO.
 AVISO GE020312 • Não adulterar a regulação da válvula reguladora de pressão e nunca exceder a pressão máxima definida. • Efectuar a limpeza mensal do filtro de óleo e substituir o cartucho. • Nos abastecimentos e mudanças de óleo, usar apenas o óleo recomendado pelo fabricante. • Evitar a mistura com óleo não recomendado. • Lubrificar semanalmente as peças rotativas, com lubrificante adequado. • Verificar periodicamente, o aperto dos parafusos de fixação do equipamento ao chassis do veículo.	 AVISO GE020313 • Durante a descarga de resíduos, certifique-se de que a estrada não possui uma inclinação superior a 10%. • Para as operações de manutenção, utilize as escoras de segurança apropriadas.
 AVISO GE020321 COM OS OPERADORES EM CIMA DOS ESTRIBOS, NÃO DEVE: • Deslocar a viatura a velocidades superiores a 30km/h; • Efectuar marcha atrás. • Deslocar a viatura a distâncias superiores a 300m	 AVISO GE020315 • Componentes em movimento • Intervir nesta zona, exclusivamente com o motor desligado. • Não usar, de modo algum, comandos ou tubos flexíveis e rígidos para se apoiar ou pendurar. • A libertação accidental poderia resultar em situações de risco. • EM CASO DE ANOMALIA DE FUNCIONAMENTO CONSULTAR O MANUAL DE UTILIZAÇÃO E MANUTENÇÃO.
 	pict.2

3 DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO

3.1 Estrutura

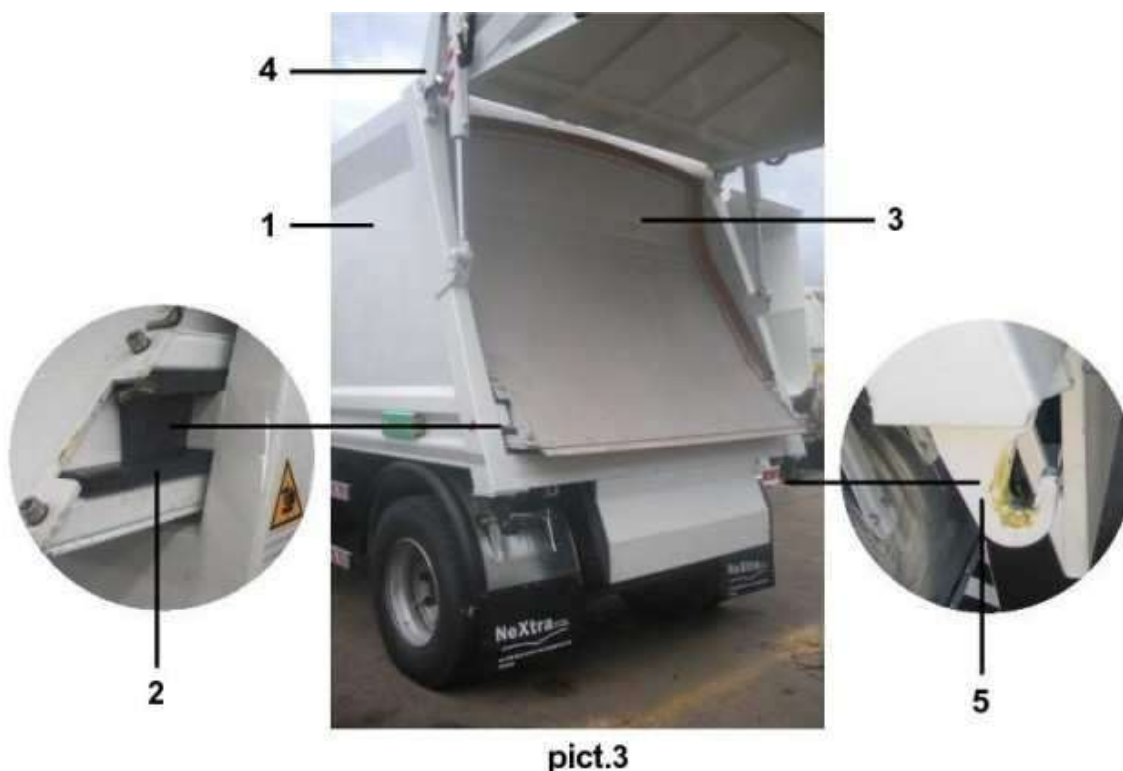
O compactador de carregamento posterior K/MD18T é um equipamento concebido e construído para recolher e transferir resíduos sólidos urbanos. Os diferentes componentes do compactador são instalados numa estrutura de adaptação composta por membros laterais em aço em forma de C, firmemente ligados à cabina do chassis através de parafusos e porcas.

3.1.1 Estrutura com placa de ejeção

A estrutura em forma de paralelepípedo (figura 3, posição 1) é fabricada em aço, com um elevado limite de elasticidade, com uma estrutura de reforço externo com perfis fechados e é composta pelo vagão de plataforma, pelos apoios laterais e pelo lado superior. Está colocada no sentido do comprimento na estrutura de adaptação, na qual se encontra ancorada de uma forma bastante elástica para evitar deformações da estrutura quando o veículo viaja em superfícies de estrada em más condições.

Os apoios laterais são fornecidos com trilhos longitudinais (figura 3, posição 2) para permitir que a placa de ejeção dos resíduos se mova. A placa de ejeção é operada por um cilindro telescópico de dupla ação.

A placa de ejeção (figura 3, posição 3) fornece pressão à compressão durante o carregamento. Um controlador hidráulico regula o retorno automático para obter uma compactação ideal. As dobradiças estão instaladas no limite traseiro, na posição superior (figura 3, posição 4) e as cavilhas de engate encontram-se na posição inferior para engatar a porta traseira (figura 3, posição 5).



3.1.2 Porta traseira, sistema de compactação

A porta traseira está articulada com dobradiças na parte superior da estrutura e está fixada através de ganchos na parte inferior com fecho hermético e abertura automática através de um dois cilindros hidráulicos de dupla ação, com válvulas de proteção contra o rebentamento das mangueiras flangeadas dos cilindros. Os cilindros operam primeiro o desengate na parte inferior da porta traseira e depois o levantamento com uma rotação de 90°.

A porta traseira suporta a tremonha de carregamento na parte inferior, por baixo da tremonha de carregamento. Esta tremonha é fabricada em aço com um elevado limite de elasticidade e tem um revestimento à prova do desgaste nas peças junto aos resíduos.

3.1.3 Sistema de compactação

A compactação é operada por um dispositivo composto por uma placa de transporte e por uma placa de compactação.

A pista inclinada (figura 4, posição 1) é feita em aço reforçado através de perfis e tem uma placa de revestimento de elevada resistência à prova de desgaste. É operada por dois cilindros hidráulicos de dupla ação, com um movimento retilíneo ao longo das duas guias obtidas nos apoios laterais da porta traseira. A placa de compactação está articulada com dobradiças na parte inferior da placa de transporte (figura 4, posição 2).

Esta roda em ligação com a guia de transporte, operada por dois cilindros hidráulicos de dupla ação, esvaziando a tremonha e operando a compactação de resíduos no corpo da estrutura. O ciclo de compactação é iniciado por ativação manual ou é automaticamente sincronizado com o dispositivo de elevação do contentor.



fig.4

3.1.4 Dispositivo de elevação do contentor

O dispositivo de elevação do contentor localizado por baixo da tremonha de carregamento é constituído por uma viga transversal que apoia os braços que fixam os contentores e é operado por dois cilindros hidráulicos de dupla ação.

Os braços (figura 5, posições 2 e 3) que fixam os contentores podem estar equipados com ligações DIN para contentores com entre 770 e 1100 litros e OSCHNER.

Os braços estão articulados com dobradiças na viga transversal do dispositivo de inclinação do contentor e encontram-se fechados na posição de descanso, podendo ser abertos manualmente durante a utilização.

Para além disso, o dispositivo pode ser equipado com a ligação COMB para elevar contentores com 120, 240 e 360 litros (figura 5, posições 1) e também é fixado na viga transversal.

Os cilindros controlam a rotação da viga transversal e do dispositivo de inclinação através da inclinação do contentor para a tremonha de carregamento.

Acima da tremonha de carregamento, encontram-se os dispositivos que:

- controlam a abertura das tampas (figura 5, posição 6), através de cilindros pneumáticos.
- controlam a inclinação dos recipientes com tampa plana, através de cilindro pneumático.



fig.5

3.1.5 Estribos

No lado de trás, por baixo da escotilha de carregamento, encontram-se dois estribos articulados com dobradiças (figura 5, posição 4/5) que são utilizados para o transporte dos operadores, colocados a uma altura nunca superior a 450 mm e com uma superfície com uma área de 450 x 350 mm. São fabricados em folha de aço com buracos perfurados de forma a garantir que a sujidade, o gelo e a neve são eliminados facilmente.

As extremidades são arredondadas e suavizadas e não têm protuberâncias para evitar o perigo de tropeçar.

Os apoios para os pés são concebidos de forma a indicar a presença do operador nos mesmos, graças a um dispositivo de controlo colocado sobre as plataformas.

Quando o operador está na plataforma, um sensor deteta a variação da posição da plataforma e ativa os dispositivos de segurança que impedem:

- o funcionamento do ciclo de compactação;
- a velocidade para a frente a mais de 30 km/h;
- a marcha-atrás.

3.2 Sistema hidráulico

O sistema hidráulico é constituído por dois circuitos independentes, cada um deles alimentado por uma bomba que é orientada pela tomada de potência.

O primeiro circuito leva o ciclo de compactação a operar o carregamento e a compactação dos resíduos. O segundo circuito ativa a porta traseira, a placa de ejeção e o dispositivo de elevação do contentor.

Os principais componentes do sistema são os seguintes:

- Depósito de óleo com filtro de retorno, filtro de ar para a respiração e parafuso de enchimento;
- Bombas de óleo operadas diretamente pela através de uma embreagem eletromagnética e um eixo de transmissão a la tomada de potência do veículo, Uma bomba alimenta os cilindros do dispositivo de elevação, a porta traseira e o cilindro telescópico da placa de ejeção e a outra bomba alimenta os cilindros para movimentar o sistema de compactação; Válvula de pressão máxima que permite que o óleo regresse ao depósito, regulada com 210 bar;
- Dois cilindros para movimentar o dispositivo de elevação;
- Distribuidores pneumáticos para regular os movimentos do cilindro telescópico e dos cilindros de elevação da porta traseira e para controlar os movimentos do dispositivo de inclinação;
- Cilindro telescópico de dupla ação para controlar a placa de ejeção;
- Dois cilindros para elevar a porta traseira;
- Dois cilindros de dupla ação para movimentar a placa de transporte;
- Dois cilindros de dupla ação para movimentar a placa de compactação.

A calibração dos dois sistemas hidráulicos foi efetuada a uma velocidade de motor de 1000 rpm.

3.3 Sistema pneumático

O sistema pneumático retira ar do depósito de serviço da cabina do chassis e ativa a ligação da tomada de potência e os cilindros pequenos do dispositivo que abre a tampa.

3.4 Sistema elétrico

O sistema elétrico do equipamento está diretamente ligado à bateria do motor do veículo.

O sistema efetua a alimentação através de uma caixa de passagem elétrica como consequência do dispositivo de controlo.

Todos os cabos do sistema estão numerados de forma a ajudar à identificação em caso de reparação.

O sistema garante também a ligação de todo o equipamento de sinalização e iluminação no equipamento.

O uso e a aplicação de equipamento de contingência também é possível com a ajuda do mesmo sistema.

O sistema e a cablagem de todos os dispositivos são produzidos de acordo com a disposições da CE.

3.5 Controlos, indicadores e sinais

Os painéis de controlo do equipamento encontram-se:

- Do lado direito da porta traseira, de forma a mover o dispositivo de inclinação e a dar início ao ciclo de compactação (figura 6);
- Do lado esquerdo do veículo, junto à porta traseira (figura 7) para operar a descida da porta traseira;
- Do lado esquerdo do veículo, junto à cabina de levantamento da porta traseira e descarga de resíduos (figura 8, posição 1) e retirada da placa de expulsão (figura 8, posição 2).
- Do lado esquerdo do veículo (figura 9) para alimentar o sistema hidráulico de contentores enterrados.



figura 7



figura 6

figura 8

A partir da cabina, o condutor autoriza a operação de ligação da bomba (figura 12, posição 1) e observa a área de trabalho através de espelhos retrovisores e do sistema de vídeo (figura 10).

Os botões de paragem de emergência

encontram-se em ambos

os lados da porta traseira (figuras 6 e 11) e nos painéis de controlo para efetuar movimentos da porta traseira e da placa de ejeção (figuras 7 e 8)



fig.9

3.5.1 Interruptor geral de potência

Posição

O interruptor (figura 12, posição 1) encontra-se na cabina do condutor do lado inferior direito do condutor.

Funcionamento

Ao escolher a posição "1", ativa todos os painéis de controlo do equipamento; a luz do interruptor acende-se.



figura 12



figura 10



figura 11

3.5.2 Comando de controlo da tomada de potência

Posição

Encontra-se na cabina do condutor, à direita do condutor.

Funcionamento

O controlo introduz a tomada de potência e regula o número de rotações do motor.

Para ativar, é necessário estar em ponto-morto e com o travão de estacionamento ativado.

Para desativar a tomada de potência, desligue o controlo da tomada de potência..



3.5.3 Lâmpada de controle porta aberta

Posição

É colocado na cabina do condutor, no lado direito do condutor (pict.12 pos.3).

Função

A luz indica ao condutor que porta traseira não está completamente fechada ou o levantamento conceber contêiner não está em posição de repouso.

A fim de desligar a luz, você tem que fechar completamente a porta traseira ou para redefinir a posição do dispositivo de elevação de contentores.

3.5.4 Interruptor dos faróis rotativos

Posição

O seletor (figura 12, posição 2) encontra-se na cabina do condutor, à direita do condutor.

Funcionamento

Quando é colocado na posição "1", este liga os faróis rotativos cor-de-laranja durante as operações de recolha. A luz do indicador acende-se.

3.5.5 Interruptor das luzes de emergência

Posição

O seletor encontra-se no painel de instrumentos da cabina do condutor.

Funcionamento

Executa a ativação das luz de emergência.

3.5.6 Alarme de sinalização

Posição

Encontra-se na cabina do condutor, na parte central do painel de instrumentos.

Funcionamento

O alarme é ativado quando o botão de comunicação entre os operadores e o condutor é premido.

3.5.7 Alarme do inserção marcha inversa

Posição

Encontra-se do lado de trás do veículo

Funcionamento

O alarme é ativado quando é engatada a marcha atrás. Assim, o movimento do veículo é assinalado aos trabalhadores que se encontram na parede traseira.

3.5.8 Ativar o interruptor de descarga

Posição

O seletor (figura 12, posição 4) encontra-se na cabina do condutor do lado direito do condutor.

Funcionamento

Ligado na posição "1", este ativa os painéis de controlo localizados do lado esquerdo da caixa (figuras 7 e 8). A luz por baixo do seletor acende-se.

3.5.9 Seletor-chave para desativação dos elementos de segurança

Posição

O seletor (figura 12, posição 5) encontra-se na cabina do condutor do lado direito do condutor.

Funcionamento



Ligado na posição "1" (nota: vai regressar automaticamente à posição "0"), vai desativar os dispositivos de segurança, o limite de velocidade de 30 km/h e o limite de marcha-atrás ativados pelo(s) operador(es) no(s) estribo(s) durante 5 minutos e vai bloquear completamente o funcionamento do equipamento através do corte de energia do mesmo.

AVISO! Este controlo deve ser usado pelo condutor apenas em caso de emergência devido ao trânsito.

De forma a reativar os controlos de segurança (limite de 30 km/h e limite de marcha-atrás), aguarde 5 minutos com o veículo parado e o motor em funcionamento. O tempo necessário para a reiniciação do equipamento é assinalado por um alarme.

3.5.10 Luzes de sinalização para as operadoras sobre a estribos

Posição

Encontram-se na cabina do condutor, do lado direito do condutor (figura 12, posição 6).

Funcionamento

A luz acende-se quando um ou ambos os operadores saem dos estribos.

3.5.11 Paragem de emergência na cabina

Posição

Encontra-se na cabina do condutor, do lado direito do condutor (figura 12, posição 7).

Funcionamento

Ao premir este botão ocorre imediatamente uma paragem do equipamento e a ativação da sinalização sonora com um som rápido e intermitente na cabina. Tem prioridade sobre todos os outros comandos, exceto o botão de salvamento .

É necessário desbloquear o botão, uma vez que este não é reativado automaticamente.

3.5.12 Botão para ciclo único e/ou contínuo automático

Posição

Encontra-se no painel de controlo do lado direito da tremonha (figura 12, posições **8a** e **8b**)

Funcionamento

Este seleciona o modo do ciclo de compactação:

- posição **8a** ciclo contínuo automático – o mecanismo de compactação efetua um número indefinido de ciclos automaticamente.
- posição **8b** ciclo único automático – o mecanismo de compactação efetua um único ciclo automaticamente;

3.5.13 Botão para os movimentos da guia de transporte e da pá

Posição

Encontra-se no painel de controlo do lado direito da tremonha (figura 13, posição 6).

Funcionamento

Os quatro botões efetuam o movimento do mecanismo de compactação em modo manual:

- **6a** – abertura da placa de compactação;
- **6b** – descida da guia de transporte;
- **6c** – fecho da placa de compactação;
- **6d** – subida da guia de transporte.

Todos os botões são premidos para efetuar o tipo e depois os movimentos relativos são efetuados apenas se o botão for premido. Para parar o movimento, basta soltar um botão ou, se necessário, premir um dos botões de paragem de emergência.



figura 13



Tenha em conta que:

Para alterar o tipo de ciclo (manual, contínuo automático ou único automático) é necessário premir o botão STOP (figura 13, posição 2)

3.5.14 Botões de paragem de emergência

Posição

Encontram-se à direita (figura 13, posição 1) e nos lados esquerdos da tremonha (figura 11, posição 1) e nos painéis de controlo dos movimentos da porta traseira e da placa de ejeção.

Funcionamento

Quando um destes botões é premido, o funcionamento do equipamento para automaticamente e aparece um sinal acústico e visual na cabina.

Este tem prioridade sobre todos os outros comandos exceto o controlo de salvamento.

É necessário desbloquear o botão, uma vez que este não é reativado automaticamente.

3.5.15 Botão Stop

Posição

Encontra-se no painel de controlo do lado direito da porta traseira (figura 13, posição 2).

Funcionamento

Quando pressionado, faz com que a interrupção imediata das funções que o compactador foi fazendo naquele momento.

Você deve pressionar o botão "**STOP**" para permitir que um novo equipamento de controle, porque este não é reativado automaticamente.

3.5.16 Controlo de salvamento

Posição

Encontra-se no painel de controlo do lado direito da porta traseira (figura 13, posição 4).

Funcionamento

É a entrada que permite resgatar pessoas e objetivos presos na placa de compactação.

Este botão opera o movimento de subida da pista inclinada, mantendo a pá na posição em que estava no momento da ativação. Tem prioridade sobre todas as outras entradas. Ao soltar o botão, o movimento vai parar de imediato e todas as funções do equipamento são bloqueadas. Para reiniciar o equipamento, prima o botão STOP (posição 2, figura 13)

3.5.17 Botão de comunicação operadores/conductor

Posição

Os botões de comunicação encontram-se do lado direito e esquerdo da tremonha de carregamento (figura 13, posição 9 e figura 11).

Funcionamento

O botão permite aos operadores chamar a atenção do condutor na eventualidade de ser necessário comunicar uma situação anómala. Este é um controlo que tem de ser premido para funcionar, para que o sinal acústico ligue o alarme na cabina do condutor ao premir o botão. Ao soltar o botão, o som para de imediato.

3.5.18 Controlo de dispositivos de abertura de tampa

Posição

Encontra-se no painel de controlo do lado direito da tremonha (figura 13, posição 5).

Funcionamento

Ative-o girando o seletor para a direita, posição, ou desative-o girando o seletor para a esquerda posição, para abrir a tampa dos contentores com tampas de inclinar (contentores DIN).

O dispositivo deve ser desativado para o emparelhamento com veículos satélite.

3.5.19 Alterar para a lâmpada de trabalho

Posição

O seletor encontra-se no painel de controlo do lado direito da tremonha (figura 13, posição 3).

Funcionamento

Ao ligar, a lâmpada vai iluminar a parte traseira do veículo, especialmente em más condições de visibilidade.

3.5.20 Controlos do dispositivo de elevação

Posição

Encontram-se no painel de controlo do lado direito da porta traseira (figura 13, posições 7a e 7b)

Funcionamento

Controla os movimentos do dispositivo de elevação do contentor:

ao premir o botão "7a", o dispositivo de elevação sobe para efetuar o descarregamento do contentor,

ao premir o botão "7b", o dispositivo desce para desbloquear o contentor.

Estes controlos são do tipo que tem de estar premido para funcionar, depois, o movimento do dispositivo é ativado apenas mantendo o botão premido. Ao soltar o botão, o movimento para de imediato.

Aviso!



A fim de evitar deformações de metálico, fechar os braços para agarrar os contentores e DIN OSCHNNER da seguinte forma:

1 - perto antes do braço esquerdo

2 - em seguida, feche o seu braço direito.

Deste modo, os braços de prensão dos contentores não interferem com o encosto do dispositivo.



3.5.21 Controlo para a retirada da placa de ejeção e para o fecho da porta traseira

Posição

Encontra-se do lado esquerdo do veículo, junto à porta traseira (figura 14).

Funcionamento

É um controlo de duas mãos: ao premir os botões “1” e “2” com o mesmo movimento, efetua a retirada da placa de ejeção em posição de carregamento e, depois disso, o fecho da porta traseira.

É um botão que tem de estar premido para funcionar, para que os movimentos sejam efetuados apenas se ambos os botões estiverem premidos. Se soltar ambos os botões, o movimento para de imediato.

Aviso: deve verificar cuidadosamente que a área de perigo está vazia durante a fase de fecho da porta traseira.

A placa de ejeção move-se para trás, dentro da estrutura, e assume posição a cerca de um metro da bainha da tremonha de descarga.



3.5.22 Abertura do botão da porta traseira, saída da placa de ejeção e tremonha de descarga

Posição

Encontra-se no painel de controlo do lado esquerdo da estrutura (figura 14, posição 1)

Funcionamento

Controla a abertura da porta traseira e, se o mantiver premido, a expulsão da placa de ejeção, permitindo a descarga da estrutura.

É um botão que tem de estar premido para funcionar, para que o movimento seja ativado apenas se o botão for premido. Se soltar o botão, o movimento para de imediato.

Aviso!

Durante a fase de descarregamento:



- Antes de a porta traseira começar a subir e se o mecanismo de compactação estiver numa posição mais baixa ou se a placa de compactação estiver fechada, o equipamento eleva automaticamente a guia de transporte e abre a placa de compactação.
- Depois da abertura da porta traseira, o mecanismo de compactação efetua um ciclo único

3.5.23 Controlo da retirada da placa de ejeção*Posição*

Encontra-se no painel fixo do lado esquerdo da estrutura, junto à cabina (figura 14, posição 2).

Funcionamento

Controla a retirada completa da placa de ejeção **apenas com a porta traseira fechada**.

O posicionamento da antepara atrás da cabina melhora a distribuição da carga sobre os eixos do chassis de forma a melhorar a estabilidade.

É do tipo que tem de estar premido para funcionar e ao soltá-lo o movimento para de imediato.

3.5.24 Alavanca de emergência para o controlo da placa de ejeção*Posição*

A alavanca encontra-se do lado superior esquerdo do veículo, entre a cabina e a estrutura (figura 15, posição 1). A alavanca, guardada na cabina, deve ser aparafusada na sua posição apenas em condições de emergência.

Funcionamento

Controla manualmente o distribuidor hidráulico para a ejeção da placa (empurrando a alavanca) e o seu retorno (puxando a alavanca). A alavanca deve ser mantida em posição durante toda a duração do movimento.

NOTA: As alavancas devem ser utilizadas apenas em casos de emergência. Para ativar, quebre o selo da válvula (posição 3, figura 15), empurre para dentro da pista inclinada e rode-a para a bloquear.

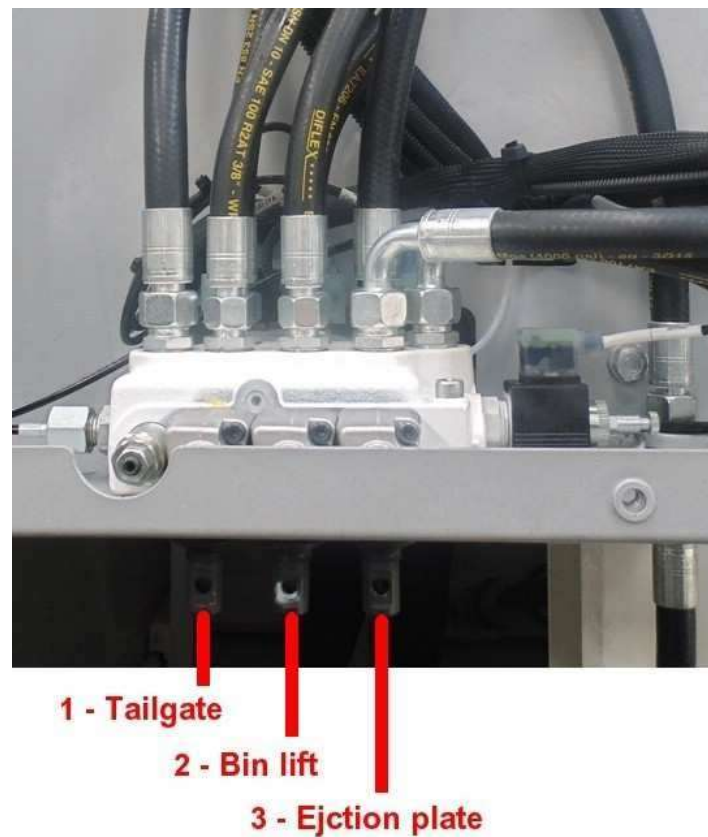
3.5.25 Alavanca de emergência para o controlo da porta traseira*Posição*

A posição de funcionamento é do lado superior esquerdo do veículo, entre a cabina e a estrutura (figura 15, posição 2). A alavanca, guardada no cockpit, deve ser aparafusada na sua posição apenas em condições de emergência.

Funcionamento

Controla manualmente o distribuidor hidráulico para a elevação (empurrando a alavanca) e a descida (puxando a alavanca) da porta traseira. A alavanca deve ser mantida em posição durante toda a duração do movimento.

NOTA: As alavancas devem ser utilizadas apenas em casos de emergência. Para ativar, quebre o selo da válvula (posição 3, figura 15), empurre para dentro da pista inclinada e rode-a para a bloquear.



- 1 - alavanca para o controlo da porta traseira
- 2 - alavanca para o elevador de contentores
- 3 - alavanca para controlar a placa ejectora

fig.15

4 ENTRADA DE SERVIÇO E USO DO EQUIPAMENTO

4.1 Condições e limites de utilização – Riscos residuais

- O equipamento nunca deve ser utilizado para aplicações diferentes daquelas para as quais foi concebido e construído, ou seja, a recolha de resíduos domésticos e de resíduos comerciais e industriais se forem semelhantes aos primeiros.
- É estritamente proibido alterar e/ou remover os dispositivos/componentes de segurança instalados no veículo. A NeXtra s.r.l. fica livre de todas as responsabilidades em caso de alteração e/ou remoção dos dispositivos/componentes de segurança.
- Este veículo de recolha de resíduos foi construído em conformidade com os conceitos de prevenção de acidentes mais recentes. No entanto, durante as diversas fases de trabalho, o veículo pode apresentar partes ou componentes que, se forem utilizados incorretamente, podem levar a situações perigosas. Assim, podem subsistir riscos potenciais ou não manifestados:
 - ✓ Danos no vestuário, nas mãos, braços ou na cabeça causados por resíduos volumosos;
 - ✓ Danos causados por resíduos atirados para fora do veículo;
 - ✓ Alergias e/ou afeções da membrana mucosa devido à emissão de pó durante a recolha;
 - ✓ Riscos causados pelas falhas ou manutenção do sistema elétrico e/ou hidráulico.
- Assim, é crucial que os operadores estejam familiarizados com o veículo e que recebam formação adequada relativa aos regulamentos e sistemas de prevenção de acidentes atuais.
- Apenas pessoal competente e devidamente formado está autorizado a utilizar e a ligar o veículo. O pessoal não autorizado, ou que não cumpra os requisitos supramencionados, deve ser mantido fora da área de perigo e, de qualquer forma, da área de trabalho.
- Este manual de instruções deve ser lido atentamente antes de o veículo ser utilizado. Contém as informações necessárias para a sua utilização e manutenção corretas.
- As instruções dadas nas placas e nos dísticos que se encontram em diversas partes do veículo também devem ser seguidas.
- As disposições legais e os regulamentos aplicáveis relativos à prevenção de acidentes, à medicina industrial e à circulação rodoviária devem ser escrupulosamente seguidos.
- O fabricante não assume qualquer responsabilidade por danos causados por uso impróprio do veículo ou devidos ao não cumprimento dos requisitos legais ou das instruções de funcionamento e de segurança presentes neste manual de instruções.
- Este manual de instruções é considerado uma parte integrante do veículo e é fornecido juntamente com o próprio veículo. Deve ser mantido ao alcance em todos os momentos durante a utilização ou a manutenção do veículo.
- Se o veículo for vendido a terceiros, este manual de instruções deve ser entregue juntamente com ele.
- É proibida a recolha e o transporte dos seguintes tipos de resíduos:
 - ✓ Materiais altamente inflamáveis.
 - ✓ Tonéis/barris cheios e/ou fechados.
 - ✓ Cilindros de gás.

- ✓ Resíduos químicos ou radioativos especiais.
- ✓ Resíduos nocivos
- ✓ Líquidos

HAZARDOUS WASTES



figura16

- O vestuário de trabalho e de proteção deve ser de um tipo adequado e deve estar em conformidade com os regulamentos relevantes.
- Os cabelos compridos devem estar presos atrás ou fixos com uma rede para cabelo.
- Deve ser procurado aconselhamento médico de imediato em casos de lesão, acidente, prurido ou reação alérgica.
- O equipamento deve funcionar em espaços abertos ou num espaço de pelo menos 5 metros acima do solo.
- O equipamento pode ser utilizado em qualquer condição ambiental com uma temperatura entre -15°C e +40°C
- Ao trabalhar num pavimento ascendente ou irregular, certifique-se de que o veículo está firme.
- Não sobrecarregue o veículo. Respeite a capacidade máxima do veículo (consultar os documentos do veículo).
- Durante a recolha, não deve transportar qualquer material no exterior do veículo (latas de combustível, rodas sobresselentes, estribos, etc.)
- O local de controlo do equipamento é do lado esquerdo do veículo e do lado direito da porta traseira. O condutor na cabina ativa o funcionamento do equipamento ligando a tomada de potência e observa o desenvolver das operações através de espelhos retrovisores e do sistema de intercomunicação durante o ciclo contínuo.

- Em caso de perigo para o pessoal responsável pelo carregamento, o sistema hidráulico pode ser parado premindo um dos botões de paragem de emergência localizados nos painéis de controlo.
- Em caso de desgaste ou de perda de qualquer componente, este deve ser imediatamente substituído.
- Os tubos flexíveis que estejam danificados ou gastos devem ser imediatamente substituídos.
- As peças sobresselentes devem ser originais da NeXtra s.r.l. ou devem ser tão funcionais e resistentes como as peças originais da NeXtra s.r.l.

4.1.1 Indicações para o condutor

- ✓ A audição do condutor deve ser suficientemente apurada para lhe permitir ouvir inequivocamente os sinais de alarme disponíveis no veículo e entender as comunicações dos operadores através do sistema de intercomunicação.
- O condutor deve cumprir os seguintes pontos e agir sempre em conformidade com eles:
- ✓ O veículo deve estar sempre num estado de perfeita eficiência permitindo uma circulação rodoviária segura.
- ✓ O veículo não deve ser utilizado para outros fins que não os especificados neste manual de instruções.
- ✓ O gestor do departamento deve ser informado se for necessário trabalhar em condições particularmente difíceis ou fora do comum.
- ✓ O condutor deve observar constantemente a área de trabalho durante as operações através dos espelhos retrovisores e do sistema de intercomunicação.
- ✓ Não deve ser permitido o acesso à área de trabalho do veículo a pessoas não autorizadas.
- ✓ O acesso à área sob a porta traseira deve ser proibido salvo se esta estiver apoiada em suportes adequados.
- ✓ Devem ser seguidos todos os regulamentos de prevenção de acidentes atuais de forma a evitar riscos para as pessoas ou os bens.
- ✓ Deve ser respeitado o Código da estrada.
- ✓ Apenas é permitida a inversão de marcha do veículo durante a transferência. Esta é estritamente proibida enquanto os operadores se encontram nos estribos e durante as fases de recolha de resíduos. O veículo está equipado com um alarme para a marcha atrás e com uma luz led para assinalar que os operadores se encontram nos estribos traseiros. Há um dispositivo que impede a utilização da marcha atrás se os operadores estiverem nos estribos.
- ✓ Não deve carregar resíduos quando o veículo se encontra em solo ascendente.
- ✓ Não mova o veículo com a tomada de potência engatada: esta operação iria provocar o rápido desgaste da tomada de potência. O veículo está equipado com um dispositivo que impede a movimentação do veículo se o PTO estiver engatado. Não mova o veículo enquanto o dispositivo de inclinação do contentor estiver em funcionamento.
- ✓ Não mova o veículo enquanto a porta traseira estiver levantada.
- ✓ Com os operadores nos estribos, apenas é permitido mover o veículo a uma velocidade superior a 30 km/h e engatar a marcha atrás em caso de emergência devido ao trânsito na estrada.
- ✓ Em caso de paragem ou pausa no trabalho, é obrigatório impedir qualquer possibilidade de o veículo ser ligado por pessoal não autorizado para ser utilizado. Isto é feito através da remoção da chave de ignição do painel de instrumentos.

4.1.2 Indicações para os operadores

Transferência do veículo

- ✓ Durante a viagem, os operadores podem ser transportados na cabina de condução ou nos estribos traseiros.
- ✓ É proibido sair e entrar no veículo enquanto este se encontra em movimento.
- ✓ Não salte da cabina, deve descer através dos degraus especiais.
- ✓ É estritamente proibido o uso de folgas ou saliências como apoios para a mão ou para o pé por parte de qualquer pessoa durante a viagem. Os operadores apenas podem viajar nos estribos traseiros
- ✓ Apenas é permitido transportar uma pessoa por cada estribo
- ✓ Quando a recolha de resíduos terminar, os estribos devem ser virados para a posição de fecho.

Carregamento e compactação

- ✓ Não carregue resíduos a partir de um plano superior à bainha da tremonha de carregamento.
- ✓ Apenas é permitido carregar resíduos com o veículo numa estrada com muito trânsito no percurso de funcionamento do veículo.
- ✓ Não efetue a elevação de contentores diferentes daqueles concebidos para este serviço. Os contentores adequados estão especificados na descrição do equipamento (§ 3.1.2).
- ✓ A fixação dos contentores deve ser efetuada com o veículo e o contentor numa superfície plana.
- ✓ Certifique-se de que o contentor está fechado e devidamente preso antes de efetuar as operações de elevação.
- ✓ Os operadores devem observar a carga durante a operação de elevação de forma a parar imediatamente o dispositivo de elevação em caso de emergência.
- ✓ É proibido estar na área de trabalho do dispositivo de inclinação do contentor.
- ✓ Não coloque as mãos no dispositivo de inclinação do contentor enquanto este está em funcionamento (figura 17).
- ✓ Quando o sistema de compactação estiver a funcionar:
- ✓ Não entre na tremonha;
- ✓ Não suba para os estribos (o veículo está equipado com um sistema que impede o funcionamento do sistema de compactação quando os operadores se encontram nos estribos).
- ✓ Não empurre o material volumoso que não passa na porta traseira.
- ✓ Durante percursos não funcionais para a recolha de resíduos, o dispositivo de elevação deve estar na posição "modo de viagem segura".



figura 17

4.1.3 Operações com a porta traseira levantada

As únicas operações que podem ser levadas a cabo com a porta traseira levantada são as operações relativas à descarga a partir da estrutura para a área de descarga ou em centros de transferência.

- Não ative a placa de ejeção quando a porta traseira estiver fechada (o veículo está equipado com um dispositivo que impede o movimento da placa de ejeção se a porta traseira não estiver totalmente elevada).
- As operações de manutenção no veículo que requeiram que a porta traseira esteja levantada devem ser efetuadas com dois suportes de segurança posicionados de forma adequada e bloqueados (figuras 18 e 19). Para isto é necessário:
 - ✓ Com a porta traseira levantada, desbloquear os suportes da posição "1", rodando o dispositivo de mola.
 - ✓ Bloquear os suportes na posição "2",
 - ✓ Deixar a porta traseira descer "3", até ficar apoiada nos suportes indicados acima.

Durante esta operação, é estritamente proibido permanecer nas zonas de perigo.

Aviso: perigo de esmagamento!



figura 18

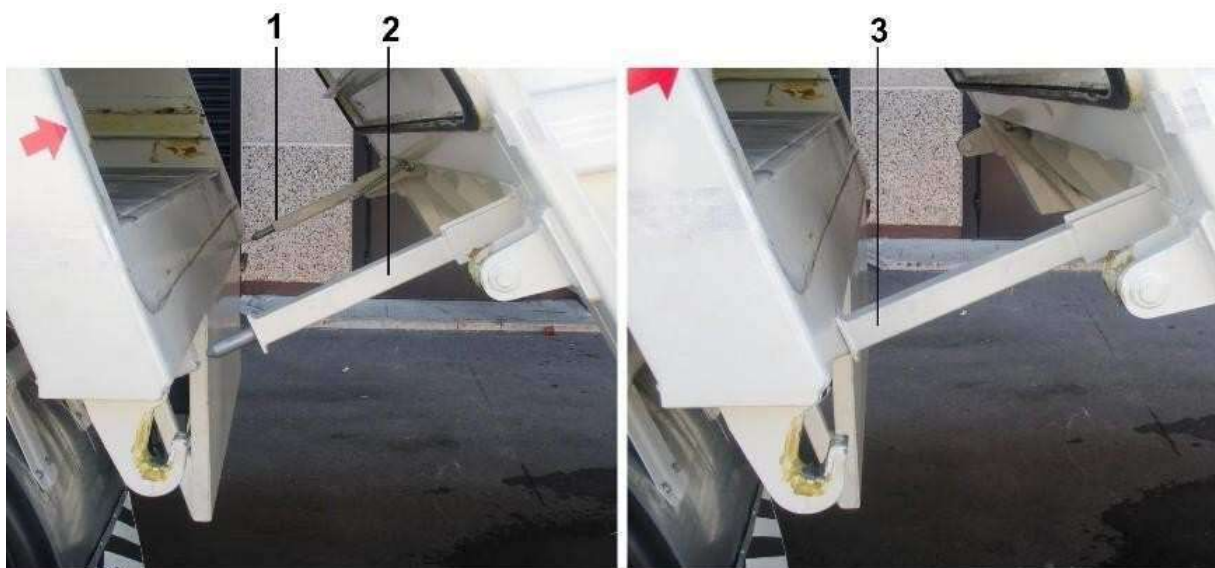


figura 19

4.1.4 Som de ar produzido pelo equipamento

A medição do ruído:

- Nível de ruído acústico na localização dos operadores;
- Nível de ruído acústico durante a recolha de resíduos,

efetuado em conformidade com a norma EN 1501-4:2011.

Os valores estão registados na placa que se encontra na estrutura do equipamento.



4.2 Arranque

4.2.1 Arranque inicial

O veículo deve ser utilizado pela primeira vez por uma pessoa competente devidamente formada pela Nextra

A colocação do veículo ao serviço pela primeira vez sem a formação indicada acima pode ser perigosa e pode causar danos em pessoas ou no equipamento.

4.2.2 Arranque diário

Apenas operadores competentes e devidamente treinados devem ser autorizados a conduzir, ligar e utilizar o equipamento.

4.2.3 Verificação diária antes do arranque

Chassis

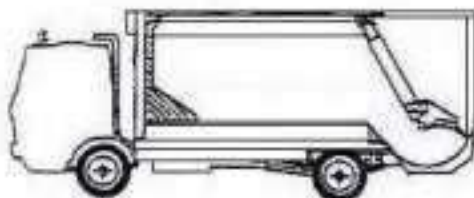
- Consulte as instruções específicas do fabricante.

Veículo de recolha de resíduos

- Controle o funcionamento correto da paragem de emergência, do botão de comunicação e do alarme.
- Controle o correto funcionamento dos dispositivos de segurança junto dos estribos traseiros que param a compactação e ligam as luzes de alarme na cabina.
- Verifique o correto funcionamento de todo o equipamento.
- Verifique o fecho da porta traseira.
- Verifique que a torneira da ventosa do depósito de óleo do sistema de energia hidráulica está na posição aberta.
- Verifique a tensão das molas e dos apoios elásticos da estrutura.
- Verifique que os parafusos de montagem estão bem apertados.

4.3 Transporte do veículo

Antes da transferência do veículo, é importante posicionar o equipamento, o sistema de compactação e a placa de ejeção tal como está indicado na imagem (figura 20), para garantir um acabamento correto durante as diferentes fases da ronda de recolha.

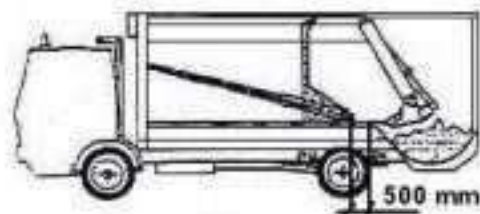
**Aviso!**

Durante o transporte: Posição correta da unidade de compactação quando o compactador está vazio de resíduos sólidos urbanos.

Placa de compactação baixo

Pá compactadora aberta

Placa ejetora para trás

**Aviso!**

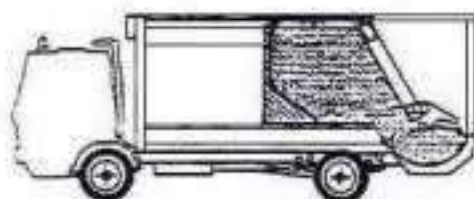
operações de carga e compactação

Posição correta de:

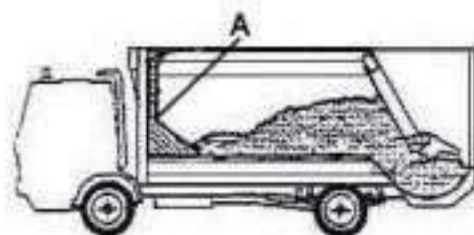
Placa de compactação

Pá compactadora

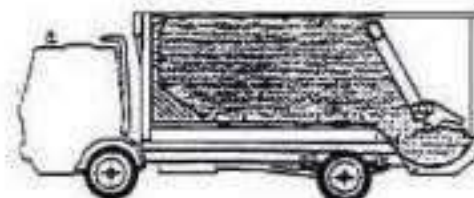
Placa ejetora

**Aviso!**

Posição correta da unidade de compactação quando o compactador está parcialmente carregado de resíduos sólidos urbanos.

**Aviso!**

É aconselhável para retirar a placa apenas no fim do trabalho (ver pict. A)

**Aviso!**

Transporte correto depois do trabalho.

Pare de pá, placa de compactação e placa ejetora

figura 20

4.4 Utilização dos estribos

Ao utilizar os estribos, tenha sempre em consideração o que está escrito na etiqueta autocolante amarela impressa na parte de trás da cabina, de forma facilmente legível para os operadores.

Esta etiqueta inclui as seguintes informações:



deve agarrar-se firmemente às pegas com ambas as mãos quando se encontra na plataforma

Não deve subir e descer do estribo enquanto o veículo está em movimento.

Os estribos podem ser baixados e utilizados apenas pelo pessoal autorizado e apenas para as secções entre os diversos pontos de recolha do percurso e de acordo com as seguintes condições:

- **o dispositivo de sinalização deve estar com uma luz amarela intermitente**
- **a velocidade de transferência do veículo não ultrapassa os 30 km/h;**

Os estribos que não sejam utilizados de acordo com as condições acima indicadas devem sempre ser fechados novamente.

Para além destas indicações mencionadas pelos regulamentos, deve seguir à risca as seguintes orientações:

- ☐ **Antes de subir, certifique-se de que os estribos desceram completamente;**
- ☒ **Nunca deve utilizar as plataformas que não estão perfeitamente funcionais e intactas;**
- ☒ **Durante a transferência, deve manter-se de pé com ambas as mãos nos suportes adequados;**
- ☐ **O estribo pode acomodar apenas um operador;**
- ☒ **Antes de subir ou descer dos apoios para os pés, certifique-se de que o veículo está parado;**
- ☒ **Ocupe o estribo mantendo os pés numa posição central;**
- ☒ **Mantenha-se apoiado em ambos os pés quando se encontra no estribo;**
- ☐ **Mantenha os estribos limpos;**
- ☒ **Nunca suba para os apoios da proteção da folga.**



NUNCA DEVE UTILIZAR OUTROS DISPOSITIVOS QUE NÃO OS ESTRIBOS PARA SER TRANSPORTADO.

Quando os operadores ecológicos utilizam os estribos estão sujeitos aos seguintes riscos principais:

- **Esmagamento durante operações de inversão de marcha;**
- **Queda do estribo quando o veículo passa para marcha atrás (risco de ser empurrado);**
- **Queda do estribo quando o veículo está a andar a alta velocidade;**
- **Maior exposição ao mecanismo de compactação.**

O equipamento NEXTRA tem um dispositivo para a SEGURANÇA dos operadores na plataforma que disponibiliza:

- **BLOQUEAMENTO DA COMPACTAÇÃO AUTOMÁTICA;**
- **INCAPACIDADE DE ENGATAR A MARCHA ATRÁS;**
- **LIMITAÇÃO AUTOMÁTICA DA VELOCIDADE.**

4.5 Rota de recolha

Aproxime-se da área escolhida para o descarregamento dos contentores

Puxe o travão de mão para ligar o equipamento, engatando a tomada de potência.
Ligue os faróis intermitentes e lâmpada de trabalho se a luz não for suficiente.
Se for necessário, rode o interruptor de sinalização de perigo para a posição "1" para ativar as luzes de aviso do veículo.

Aviso!

O condutor deve:



- Observar constantemente a área de trabalho durante as operações através dos espelhos retrovisores.
- Desengatar a tomada de potência em caso de emergência ou em caso de comunicação por parte dos operadores.

4.5.1 Ativação da tomada de força

Puxe o freio de estacionamento;
Coloque a transmissão em ponto morto (alavanca na posição N) e ligar o motor do veículo para iniciar o PTO.
Rode o interruptor a "1" (figura 9 posição1) para permitir comandos compactador externo□

Aviso!



Certifique-se de que a válvula de sucção de óleo está aberto, a fim de evitar que obras de bomba sem óleo.
Para ativar o funcionamento do compactador, quando você ligar o motor do veículo, faça o seguinte:



4.5.2 Operações de compactação

O sistema de compactação pode funcionar:

- ciclo único automático;
- ciclo contínuo automático;
- manualmente, ciclo com movimentos únicos do sistema de compactação.

Modo ciclo único automático

Apenas é permitido:

- ✓ Se as paragens de emergências estiverem desligadas;
- ✓ Se não se encontrarem operadores nos estribos ou junto à tremonha.

Para efetuar um ciclo único:

prima o botão **"8b"** (figura 13) Começar ciclo de compactação. O sistema de compactação vai efetuar os passos indicados na figura 21 apenas uma vez.

Para parar o movimento único:

prima o botão **"STOP"** (figura 13, posição 2).



figura 21

Modo ciclo contínuo automático

Apenas é permitido:

- ✓ Se as paragens de emergências estiverem desligadas;
- ✓ Se não se encontrarem operadores nos estribos ou junto à tremonha.

Para efetuar um ciclo contínuo:

prima o botão **"8a"** (figura 13) O sistema de compactação vai efetuar os passos indicados na figura 21 diversas vezes, de forma contínua.

Para parar o movimento único:

prima o botão **"STOP"** (figura 13, posição 2).

Modo manual

Apenas é permitido:

- ✓ se os botões de emergências estiverem desbloqueados;
- ✓ Se não se encontrarem operadores nos estribos ou junto à tremonha.

Para efetuar o ciclo:

mantenha premido o botão **"6a"** (figura 13) para abrir a placa de compactação (passo 1, figura 21)

mantenha premido o botão **"6b"** (figura 13) para sair da guia de transporte (fase 2, figura 21)

mantenha premido o botão **"6c"** (figura 13) para fechar a placa de compactação (fase 3, figura 21)

mantenha premido o botão **"6d"** (figura 13) para elevar a guia de transporte (passo 4, figura 21)

Para parar o movimento único:

solte o botão premido

O sistema de compactação vai parar se a estrutura estiver totalmente carregada, de acordo com a válvula de pressão máxima, ou se um operadores subir para um estribo, ativando o interruptor (§3.1.5).

Aviso!**EM CASO DE EMERGÊNCIA:**

- Prima um dos botões de paragem de emergência localizados dos lados da porta traseira
- Chame a atenção do condutor premindo o botão de aviso audível na cabina com a ativação do alarme sonoro na cabina, o CCTV.

EM CASO DE SE ENCONTRAREM PESSOAS OU OBJETOS ENCURRALADOS NA PLACA DE COMPACTAÇÃO:

- Mantenha premido o botão de salvamento para obter apenas a elevação imediata da placa de transporte, aumentando a distância entre esta e a tremonha.

4.5.3 Carregamento de resíduos

O carregamento de resíduos dentro da tremonha pode ser efetuado:

- à mão;
- com um dispositivo de elevação;
- com um veículo satélite.

Carregamento à mão

O sistema de compactação deve ser regulado em modo manual.

Carregamento com um dispositivo de elevação

Elevação de contentores de resíduos DIN ou OCHSNER:

- Selecione o interruptor na posição **"5a"** (figura 13) se o contentor de resíduos estiver equipado com uma tampa basculante (ou na posição **"5b"** se o contentor tiver uma tampa plana);
- Selecione o contentor de resíduos: DIN ou OCHSNER;
- Braços abertos (figura 5, posições 1 e 2);
- Coloque o contentor de resíduos entre os braços;
- Saia da área de manobra do contentor de resíduos;
- Prima o botão **"7a"** para elevar o contentor de resíduos (figura 13);
- Confirme se, durante o primeiro movimento para cima, o contentor está corretamente preso;
- Prima o botão **"7a"** até o contentor estar completamente virado ao contrário dentro da abertura da carga;

Aviso!



Antes de esvaziar o contentor na tremonha, verifique o conteúdo visualmente. Se for necessário, remova resíduos potencialmente perigosos (figura 16) que possam causar danos às pessoas ou ao equipamento

Descarregamento do contentor de resíduos

- Prima o botão **"7b"** (figura 13) até o contentor estar completamente pousado no chão.
- Remova o contentor dos braços do equipamento;
- Fecho os braços:

Aviso!

O operador que controla o equipamento deve:



- Ter uma visão clara de toda a área de trabalho;
- Verifique cuidadosamente o desenvolvimento das operações com especial atenção para o movimento de carregamento;
- Certifique-se de que não se encontram-se operadores ou outras pessoas na área de trabalho antes de ativar o dispositivo de elevação

Durante o descarregamento com o dispositivo de elevação, o ciclo de compactação é repetido várias vezes se premir o botão **"8b"** (ciclo contínuo automático) ou assim que prima o botão **"8a"** (ciclo único automático).

Aviso!

Durante a elevação, o dispositivo de compactação fica bloqueado na posição **"fase 4"** (figura 21) para evitar interferência com o contentor, e depois retoma o ciclo de compactação quando o dispositivo de elevação desce premindo o botão **"7b"**.

Aviso!

Durante as operações de descarregamento com o dispositivo de elevação, o ciclo de compactação em modo manual (ciclo manual) não efetua a **"fase 1"** (botão **6a** premido e a **"fase 2"** (botão **6b** premido) até o dispositivo de elevação ter descido, para evitar interferência entre o contentor e o dispositivo de compactação.

Elevar contentores com ligações em forma de pente

Coloque o contentor de resíduos de forma a que o pente esteja em contacto com a extremidade (figura 22);

Saia da área de manobra do contentor de resíduos;

Prima o botão **"7a"** para elevar o contentor de resíduos (figura 13);

Confirme se, durante o primeiro movimento para cima, o contentor de resíduos está corretamente preso;

Prima o botão **"7a"** até o contentor de resíduos estar completamente virado ao contrário dentro da abertura da carga;

Descarregamento do contentor de resíduos em terreno

Prima o botão **"7b"** (figura 13) até o contentor de resíduos estar completamente pousado no chão.

Remova o contentor de resíduos do pente;



figura 22

Carregamento a partir de um veículo satélite

O sistema de compactação deve estar em modo automático.

O dispositivo de abertura de tampas deve estar desativado (figura 13, posição **5a**) para libertar a entrada de carregamento e a ligação.

A operação deve ser acompanhada de perto por, pelo menos, dois operadores (figura 23).



figura 23

4.6 Sistema de descarregamento

Pare o veículo numa superfície sólida, mantendo uma distância lateral de, pelo menos, 1,5 metros.

Ative o travão de estacionamento.

Ligue os faróis rotativos para a fase de operação.

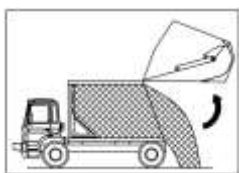
Prima o pedal da embraiagem na totalidade,

Prima o botão para ativar o PTO e a luz indicadora de controlo; (§ 3.5.1).

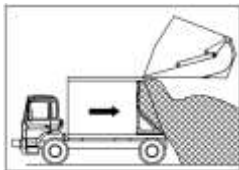
Solte o pedal da embraiagem suavemente:

O regime de devolução estabiliza por volta das 1000 rpm;

Selecione o interruptor geral "1" (figura 5) para ativar os painéis externos de botões (figuras 13 e 14)



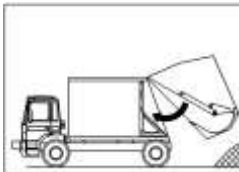
1) Abertura da porta traseira



2) expulsão da placa de ejeção



3) aproximação e fecho da porta traseira



4) fim do fecho da porta traseira e de volta à placa de ejeção

figura 24

Mantenha premido o botão de abertura da porta traseira até a porta traseira estar totalmente elevada (figura 14, posição 1), efetue a operação de esvaziamento da estrutura mantendo premido o botão (figura 14), permitindo que a placa de ejeção saia.

Feche a porta traseira premindo os botões "1" e "2" (figura 14). A placa de ejeção retorna automaticamente até cerca de um metro dentro da caixa. Se mantiver os botões "1 e 2" (figura 13) premidos, a porta traseira fecha completamente.

Aviso!

O operador que controla o equipamento deve:



- Ter uma visão clara de toda a área de trabalho;
- Observe atentamente a área de perigo durante a fase de elevação;
- Certifique-se de que não se encontram operadores ou outras pessoas na área de trabalho antes de ativar o dispositivo de elevação.

Confirme que a porta traseira foi corretamente fechada com os fechos da mesma antes de sair do local.

Aviso!

Durante a fase de descarregamento:



- Antes de a porta traseira começar a subir e se o mecanismo de compactação estiver numa posição mais baixa ou se a placa de compactação estiver fechada, o equipamento eleva automaticamente a guia de transporte e abre a placa de compactação.
- Depois da abertura da porta traseira, o mecanismo de compactação efetua um ciclo único

5 MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO

5.1 Introdução

De forma a garantir uma vida longa do equipamento e manter condições de serviço ideais, deve seguir escrupulosamente estas instruções relativas a verificações, inspeções e intervenções com os intervalos de tempo indicados. Uma manutenção regular é a melhor garantia de uma gestão segura e económica do equipamento.

A manutenção do equipamento só deve ser efetuada por operadores devidamente qualificados em conformidade com as instruções neste manual de instruções e com os intervalos de tempo recomendados.

É importante respeitar os mais recentes conceitos de prevenção de acidentes.

Para a manutenção do chassis, consulte o manual de instruções do chassis.

Antes de efetuar qualquer trabalho de manutenção ou de reparação é necessário:

- Remover a chave da ignição do veículo, depois de ter colocado o equipamento nas condições necessárias e de ativar o travão de mão, para evitar qualquer possibilidade de o veículo se mover;
- Desligar o sistema elétrico, desativando o botão da bateria localizado junto à mala das baterias.
- Garantir a presença de outra pessoa que deve permanecer fora do veículo antes de trabalhar dentro do veículo, que possa agir em caso de emergência;
- Colocar sempre os suportes de segurança entre os suportes verticais e porta traseira elevada antes de entrar na área por baixo desta e de efetuar operações de trabalho.

Todos os direitos de fornecimento de serviço ao abrigo da garantia ficam nulos:

- Se os selos e/ou as marcas pintadas nas válvulas de regulação da pressão estiverem alterados;
- Salvo se os selos ou as marcas pintadas tiverem sido removidos ou substituídos pela NeXtra s.r.l., ou por pessoal autorizado pela NeXtra s.r.l., depois da redefinição da pressão;
- Se forem efetuados ajustes após um pico de pressão;
- Salvo se todas as operações de manutenção e substituições extraordinárias dos dispositivos de segurança tiverem sido levadas a cabo pela NeXtra s.r.l., ou por pessoal autorizado pela NeXtra s.r.l.

Aviso:

- Se o veículo for lavado com jatos de vapor, as válvulas solenoides devem ser protegidas;
- Todos os pontos acessíveis devem ser corretamente lubrificados de forma a evitar a corrosão;
- Retoque qualquer pintura danificada de imediato;
- Antes de dar início a qualquer trabalho de reparação ou de manutenção, a tremonha de carregamento e o sistema de compactação não devem ter quaisquer resíduos no interior;
- Tenha atenção à compatibilidade entre as ligações e as tubagens e os tipos de lubrificante utilizados.

5.2 Encomenda de peças sobresselentes

Todos os veículos de recolha de resíduos NeXtra s.r.l. carregados à retaguarda estão identificados pela referência perfurada do veículo que indica o seu número de série e tipo (capítulo 2).

Para qualquer esclarecimento, ou ao encomendar peças sobresselentes, é necessário citar número de série e o tipo do veículo na placa de identificação para a:

NEXTRA s.r.l.
S.P. 231 km 1+200
70026 Modugno (BA)
Tel. 0809149712 – Fax 0809640773
assistenza@nexttrasrl.it

5.3 Modificações dos dispositivos de segurança

É estritamente proibido efetuar quaisquer modificações nos dispositivos e/ou componentes de segurança.

5.4 Trabalho de soldagem no veículo

Antes de efetuar qualquer eletrossoldadura no equipamento, retire a ficha dos controlos elétricos e desligue a bateria através do botão para esse efeito ou, se pretender, desligue as células "+" e "-" da bateria.

Efetuar uma soldadura enquanto a bateria está ligada ao sistema elétrico poderia danificar o sistema elétrico do equipamento.

5.5 Mover elementos da transmissão

Antes de remover as proteções de partes em movimento, tais como as transmissões cardan e os motores endotérmicos, é necessário parar o movimento.

5.6 Eliminação de materiais e destroços

A eliminação de materiais, destroços, peças substituídas e lubrificantes deve ser efetuada respeitando o ambiente e evitando poluir o solo, a água e o ar. O destinatário deve responsabilizar-se por efetuar a tarefa de acordo com as disposições em vigor no país onde o veículo é utilizado.

- **MATERIAIS DE FERRO, AÇO E COBRE:** são materiais recicláveis que devem ser entregues a um centro de recolha especial e autorizado.
- **MATERIAIS DE PLÁSTICO E BORRACHA:** são materiais que devem ser entregues à eliminação de resíduos, a um incinerador e a um centro especial de reciclagem.
- **ÓLEOS DE ESCAPE:** devem ser entregues ao centro de recolha autorizado.

5.7 Riscos de incêndio

Durante as fases de manutenção do veículo, é necessário ter extintores operacionais em caso de incêndio.

5.8 Verificação da vedação da porta traseira e blocos inclinados da antepara

Depois do descarregamento de resíduos na lixeira, verifique visualmente que não se encontram resíduos pendentes entre a estrutura e a porta traseira levantada. Se não existirem resíduos, a porta traseira pode ser fechada.

Os blocos inclinados da antepara (figura 25, posição A) devem ser controlados periodicamente.

Mensalmente: verificar visualmente se a distância entre o bloco inclinado e o carril se encontra entre 4mm e 10mm.

Anualmente: substituir.

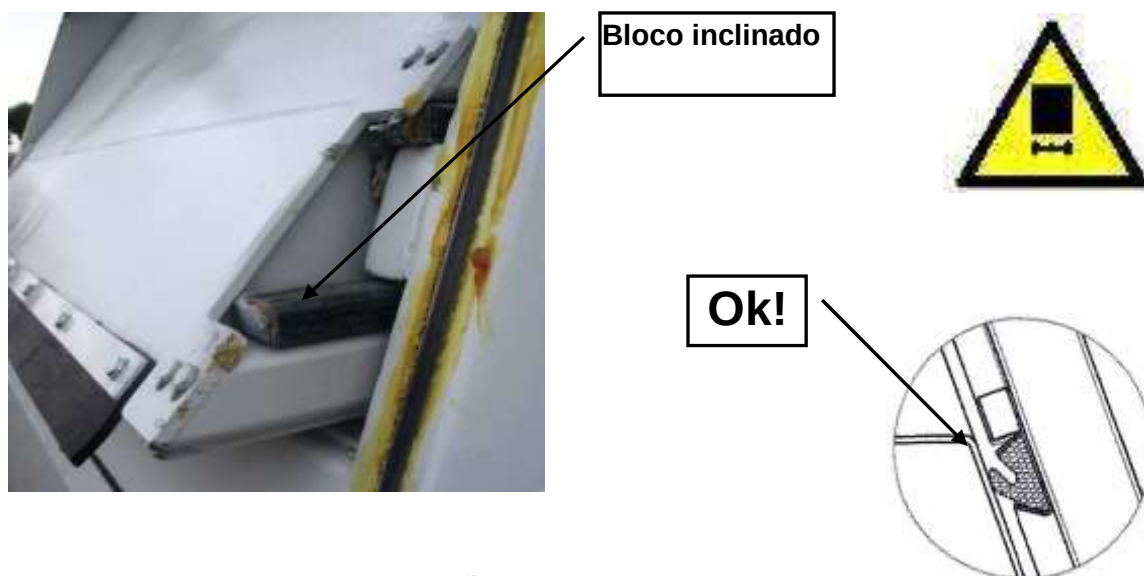


figura 25

5.9 Intervenções no sistema de compactação

É possível ativar manualmente o distribuidor relativo para a manutenção do sistema de compactação que se encontra no sistema em si, dentro da tremonha de carregamento, com um sistema elétrico interrompido.

Quando for necessário desmontar o grupo de compactação, é indispensável equipar o grupo com os ganchos pertinentes soldados na pista inclinada e na pá

5.10 Chaves e ferramentas para a desmontagem

Antes de começar qualquer operação de manutenção, é necessário:

- Utilizar vestuário adequado (calçado de prevenção de acidentes, luvas, capacete de segurança);
- Utilizar ferramentas adequadas ao trabalho;
- Utilizar suspensões mecânicas de segurança ao efetuar operações de manutenção.

5.11 Trabalhos no sistema hidráulico - Avisos

A manutenção ou qualquer outro trabalho no sistema de energia hidráulica envolve determinados perigos. Assim, é essencial que estas operações sejam levadas a cabo apenas por pessoal qualificado.

Antes de efetuar qualquer trabalho nas componentes do sistema de energia hidráulica, devem descarregar a sua pressão de forma a evitar riscos de explosão ou de incêndio causados por jatos de óleo de alta pressão. É necessário agir com muito cuidado ao desmontar as juntas, utilizando uma máscara de proteção.

5.11.1 Verificação do nível do óleo do sistema hidráulico

Controlar o nível de óleo hidráulico no indicador do depósito no lado direito da cabina do condutor, nas seguintes condições:

- ☐ porta da retaguarda baixada;
- ☐ dispositivo do contentor em repouso;
- antepara de expulsão atrás da cabina.

5.11.2 Substituição e características do óleo do sistema hidráulico

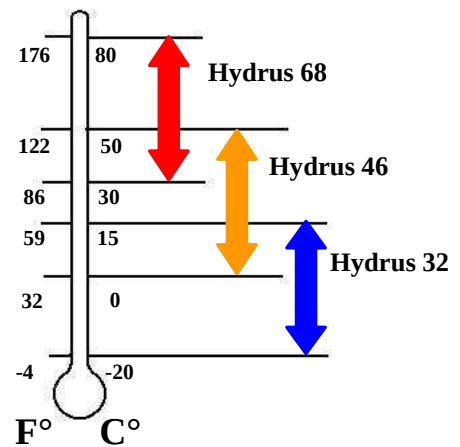
O óleo deve ser substituído anualmente, ou sempre que a bomba for substituída.

Proceda da seguinte forma:

1. Esvazie o depósito do óleo e remova o tubo de sucção da bomba;
2. Limpe o depósito do óleo cuidadosamente com querosene;
3. Substitua o elemento de filtragem e o filtro do ar;
4. Coloque novamente o tubo de sucção da bomba;
5. Encha novamente com óleo novo através do bujão de enchimento.

Utilize apenas óleo hidráulico do tipo IP HYDRUS ou semelhante, com grau de viscosidade ISO VG 32, VG 46 ou VG 68 de acordo com as condições de temperatura, tal como é indicado na figura ao lado.

Aviso: antes de colocar novamente o veículo em serviço, é essencial abrir a válvula de cunha de baixa pressão.



5.11.3 Substituição do cartucho do filtro do óleo do sistema hidráulico

O cartucho do filtro deve ser substituído depois da primeira semana de serviço e depois ao fim de oito semanas, seguido de uma manutenção semestral.

De qualquer modo, o cartucho do filtro deve ser substituído quando o indicador de entupimento atingir a zona vermelha.

Os cartuchos do filtro de substituição podem ser obtidos junto do seu fornecedor NeXtra s.r.l.

5.11.4 Limpeza do filtro de retorno

A cada 500 horas, o elemento de filtragem deve ser limpo mergulhando-o numa solução de querosene durante cerca de 60 minutos, e depois deve ser limpo direcionando um jato de ar para a parte interior.

5.11.5 Verificação das pressões do sistema hidráulico

Consulte o esquema do sistema hidráulico no Anexo 2 para efetuar o controlo das pressões.

Aqui encontram-se os valores de calibração das válvulas máximas do sistema e das secções de cada distribuidor.

Efetue a verificação de cada secção de cada distribuidor seguindo este procedimento:

1. Instale o manómetro de medição no ponto de extração escolhido no distribuidor.
2. Introduza a tomada de potência.
3. Feche as voltas do distribuidor e ative a alavanca da secção escolhida ou ative o comando do movimento relativo à paragem.
4. Nesta altura, o fluxo do óleo hidráulico produzido pela bomba vai sair da válvula máxima da secção do distribuidor.

5. Confirme que a pressão da válvula máxima é igual ao valor de calibração relativo.

**Aviso!**

É estritamente proibido alterar a orientação das válvulas máxima sem autorização por escrito da NEXTRA s.r.l.

5.11.6 Verifique a ligação da bomba hidráulica PTO

Com eixo cardan

- As ligações devem ser verificadas semanalmente e, se necessário, presas.
- Ao fim de oito semanas, lubrifique o eixo cardan com um lubrificador manual.

Com a bomba instalada diretamente na tomada de potência

- Verifique o binário de aperto das ligações dos parafusos.

5.12 Operações no sistema de compactação

Para a manutenção do sistema elétrico, com sistema elétrico interrompido, pode operar manualmente o próprio distribuidor. Este encontra-se no sistema, junto à porta traseira. Quando for necessário desmontar o grupo de compactação, deve disponibilizar o conjunto de ganchos soldados no camião e na pá. Para desmontar os cilindros hidráulicos, precisa de utilizar cabos de suspensão de carga de fibra têxtil e ganchos de olhal

5.13 Lubrificação

A cada 50 horas, lubrificar todas os pontos móveis do equipamento onde houver massa lubrificante.

No caso de um sistema centralizado, esses pontos não servem o referido sistema. Controlar que a bomba de lubrificante esteja cheia e que a luz vermelha de alarme situada na cabina esteja apagada (só no caso de central eletrónica).

Utilizar lubrificante tipo N L G I 2.

5.14 Verificação do sistema pneumático

- Verificação da pressão do sistema, que deve ter um valor máximo de 8 bar, através de um redutor de pressão no depósito de serviço.
- Verificação de fugas de ar nas juntas e das válvulas.
- Verificação do funcionamento das válvulas, distribuidores e dispositivos de segurança.

5.15 Binário de aperto das ligações dos parafusos

A tabela que se segue indica os valores de binário que devem ser utilizados para o aperto das ligações com parafusos.

Parafusos de rosca métrica de grande passo.

d nominal	Qualidade 8,8		10,9		12,9	
	kgm	Nm	kgm	Nm	kgm	Nm
M4	0,28	2,8	0,39	3,9	0,49	4,7
M5	0,55	5,5	0,78	7,8	0,93	9,3
M6	0,96	9,5	1,30	13,0	1,60	16,0
M8	2,30	23,0	3,30	33,0	3,90	39,0
M10	4,60	46,0	6,50	65,0	7,80	78,0
M12	8,00	80,0	11,00	110,0	14,00	140,0
M14	13,00	130,0	18,00	180,0	22,00	220,0
M16	19,00	190,0	27,00	270,0	33,00	330,0
M18	27,00	270,0	38,00	380,0	45,00	450,0
M20	38,00	380,0	53,00	530,0	64,00	640,0

5.16 Controlo do sistema elétrico

Todas as válvulas elétricas estão equipadas com luzes de aviso. A iluminação destas luzes indica o abastecimento elétrico. Por isso, se a luz estiver acesa mas a válvula não funcionar, o problema pode ser atribuído apenas à válvula elétrica.

Toda a gestão do ciclo de compactação é gerida por uma comunicação de rede elétrica localizada numa caixa à prova de água na porta traseira.

5.17 Verificações periódicas

O veículo deve ser visto por um perito uma vez por mês (os peritos são pessoas devidamente formadas pela NeXtra s.r.l.).

5.17.1 Operações a efetuar no final de cada turno

- ☐ Concluir a lavagem do equipamento.
- A lavagem da vedação entre a estrutura e a porta traseira, deve ser efetuada a cada descarga da estrutura.
- Verificar as fugas de óleo e o nível do óleo no sistema hidráulico do equipamento.
- Verificar o funcionamento dos controlos e dos dispositivos de segurança.
- ☐ Verificar o correto funcionamento de todo o equipamento.
- Verificar se as peças de fixação e de dobradiças estão intactas.
- ☐ Verificar fugas de ar.
- Verificar as luzes de alarme e as componentes elétricas.

5.17.2 Operações a efetuar a cada 50 horas de funcionamento, ou semanalmente.

- Lubrificação do equipamento.
- Verificar o aperto de todas as ligações com parafusos nos diferentes elementos mecânicos.
- Verificar se a vedação entre a estrutura e a porta está intacta.
- Verificar o nível do óleo do depósito do sistema hidráulico.
- Verificar as pressões do sistema hidráulico.
- Verificar o sistema elétrico.

5.17.3 Operações a efetuar a cada 200 horas de funcionamento, ou mensalmente.

- Verificar o estado de limpeza do filtro do sistema hidráulico.
- Verificar as pressões do sistema hidráulico.
- Verificar as peças sujeitas a desgaste.

5.17.4 Operações a efetuar a cada 500 horas de funcionamento, ou trimestralmente

- Verificar a vedação das caixas de passagem elétrica.
- Verificar o estado de desgaste das bombas hidráulicas.

5.17.5 Operações a efetuar a cada 1000 horas de funcionamento, ou semestralmente.

- Substituir as mangueiras flexíveis hidráulicas da porta traseira.
- Substituir a vedação entre a porta traseira e a estrutura.
- Substituir os filtros do óleo do sistema hidráulico.
- Substituir o filtro de ar do depósito de óleo.

5.17.6 Operações a efetuar a cada 1500 horas de funcionamento, ou anualmente.

- Substituir o óleo hidráulico.

5.17.7 Operações a efetuar a cada 5000 horas de funcionamento, ou a cada dois anos e meio.

- Substituir as vedações dos cilindros da porta traseira.
- Substituir as juntas redondas dos cilindros, os pinos das dobradiças e as buchas do mancal.
- Substituir a tomada de potência.
- Substituir as bombas hidráulicas.

5.18 Falhas, causas possíveis e ações corretivas- Equipamento

A tabela que se segue indica possíveis falhas do equipamento, as causas prováveis e ações corretivas para as eliminar.

Estas indicações gerais vão ajudá-lo a reconhecer possíveis problemas e a resolvê-los de forma simples.

Antes de efetuar operações de desmontagem difíceis ou inúteis, certifique-se de foram feitas todas as verificações, começando pela mais simples.

SISTEMA HIDRÁULICO

Falhas	Causas prováveis	Ações corretivas
1. Pressão insuficiente ou totalmente inexistente.	a) A torneira da ventosa do depósito de óleo está fechada. b) Válvula de pressão máxima mal calibrada ou na posição aberta. c) Nível de óleo no depósito insuficiente. d) Entupimento no filtro de retorno e indicador de entupimento fora de serviço. e) Bomba de óleo e PTO fora de serviço.	a) Abrir a torneira. b) Contactar o Centro de Assistência mais próximo. c) Repor o nível de óleo. d) Limpar o filtro e verificar o funcionamento do indicador. e) Rever e substituir os dispositivos se for necessário.
2. Vibrações geradas pela bomba de óleo.	a) Infiltração de ar nos tubos de sucção. b) Ver ponto 1.	a) Verificar o aperto dos elementos de fixação e das ligações. b) Ver ponto 1.
3. A porta traseira não consegue subir.	a) Pressão insuficiente no sistema. b) Distribuidor danificado ou fora de serviço. c) Válvula de pressão máxima mal calibrada.	a) Ver ponto 1. b) Rever e substituir o dispositivo se for necessário. c) Contactar o Centro de Assistência mais próximo.
4. A porta traseira não segura.	a) A pista inclinada de distribuição está presa a meio caminho. b) O distribuidor está fora de serviço. c) Válvula anticavitação aberta.	a) Verificar o movimento manualmente, rever e, se necessário, substituir. b) Rever ou substituir, ou seguir as instruções no ponto 1.b. c) Desmontar a válvula e limpá-la.
5. Placa de ejeção fora de serviço.	a) Fugas no cilindro de expulsão. b) Fugas no sistema hidráulico.	a) Verificar as vedações do cilindro, substituindo-as se necessário. b) Efetuar a verificação descrita no ponto 3.a.
6. A placa de ejeção não consegue executar a descarga.	a) Válvula de calibração calibrada muito baixo ou gasta b) Fugas no cilindro de expulsão ou no sistema hidráulico.	a) Calibrar a placa de ejeção a 125 bar ou substituí-la, se necessário. b) Efetuar as verificações descritas nos pontos 5.a. e 5.b.
7. A placa de ejeção voltou para trás muito rapidamente sem qualquer operação de compactação.	a) Válvula de retorno calibrada muito baixo. b) Fugas no sistema hidráulico ou no cilindro de expulsão.	a) Calibrar a válvula a 135 bar, ou revê-la e, se necessário, substituí-la. b) Efetuar as verificações descritas nos pontos 5.a. e 5.b.
8. Os resíduos não permitem que a placa de ejeção volte para trás.	a) Válvula de retorno calibrada muito alto. b) Os resíduos penetraram entre a placa de ejeção e a estrutura. c) As pistas de inclinação da placa de ejeção estão gastas ou danificadas. d) O cilindro de expulsão encalhou.	a) Efetuar as verificações descritas no ponto 7.a. b) Retirar os resíduos que causam a oclusão. c) Verificar e substituir as pistas de inclinação e substituir as guias. d) Substituir as peças do cilindro rachadas ou todo o cilindro.
9. Bomba de óleo fora de serviço.	a) Vedação partida ou gasta. b) Engrenagens ou revestimentos partidos ou gastos.	a) Rever e substituir as vedações. b) Substituir toda a bomba.

10. Óleo a escorrer dos cilindros hidráulicos	a) Vedações dos cilindros partidas ou gastas.	a) Substituir as vedações rachadas.
11. O grupo de compactação não leva a cabo todas as operações de compactação	a) Falta de pressão no circuito principal. b) Falta de pressão no circuito piloto. c) Pistas inclinadas de distribuição entupidas. d) O grupo de compactação não leva a cabo as fases 1-2-3. e) Baixa pressão de piloto	a) Ver ponto 1. b) Verificar a pressão através de um manómetro com uma escala de 0-60 e garantir que esta não se torna inferior a 25 bar. Limpar o filtro metálico no ponto de entrada da válvula de redução da pressão no grupo de compactação. c) Desmontar e limpar. Lubrificar. d) Verificar a calibração do interruptor de pressão (120 bar) e os sinais elétricos do interruptor de pressão. Verificar também o cartão elétrico. Se estiver danificado, substituí-lo. e) Seguir as instruções no ponto 1.b.

SISTEMA PNEUMÁTICO

Falhas	Causas prováveis	Ações corretivas
1. O cilindro não funciona corretamente	a) Falta de ar no cilindro. b) Cilindro entupido ou danificado. c) Rebentamento do tubo. d) Falta de ar no depósito.	a) Verificar o sistema. b) Desbloquear ou substituir. c) Reparar. d) Verificar o sistema.
1. O interruptor de pressão não funciona	a) Falta de ar no cilindro b) Pressão demasiado baixa c) Quebra do tubo d) Quebra do interruptor de pressão	e) Verificar o sistema. f) Verificar o sistema. a) Reparar b) Substituir

ANO 2017

**CONTRATAÇÃO DE VIATURA
PESADA PARA RECOLHA DE
RESÍDUOS ORGÂNICOS EM REGIME
DE ALUGUER OPERACIONAL**



Vila do Conde
Câmara Municipal

PROGRAMA DE FORMAÇÃO

Hidurbe
Serviços



PROGRAMA DE FORMAÇÃO

HIDURBE – SERVIÇOS S.A., pessoa coletiva n.º 500 361 193, com sede, na Rua Padre António, n.º 232 – Piso 5 – Sala 5.3 - 4470-136 MAIA – PORTUGAL, depois de ter tomado conhecimento do Concurso Público para “Contratação de Viatura Pesada para Recolha de Resíduos Orgânicos em Regime de Aluguer Operacional”, a que se refere o Aviso publicado no Diário da República n.º 63 de 29 de março de 2017 e de todas as condições estabelecidas no Programa de Concurso, Caderno de Encargos e demais documentação, declara que realizará todas as formações de acordo com o definido nas cláusulas técnicas do caderno de encargos (anexo I).

FORMAÇÃO	OBJETIVOS	HORAS
Condução e uso do equipamento	No final desta ação os formandos deverão adquirir a sensibilidade necessária para condução e operação das viaturas. Principais responsabilidades na operação das viaturas pesadas; Conhecer as diversas funções dos equipamentos; Conhecer os modos de atuar em situação de emergência. Modo de operação dos equipamentos; Manutenção diária dos equipamentos; Melhores técnicas de operação; Modo de atuação em situações de emergência	16
Segurança no trabalho	Dar a conhecer os principais riscos associados às atividades inerentes à Prestação de Serviços assim como as medidas preventivas a implementar. Dotar os formandos dos elementos base para a responsabilização individual na higiene e segurança no trabalho e adquirir os conhecimentos necessários à previsão e resolução de situações factuais e potenciais de perigo utilizando corretamente os equipamentos e dispositivos de higiene e segurança do posto de trabalho.	6
Manutenção	No final desta ação os formandos deverão conhecer e inteirarem-se do Plano de Manutenção dos Equipamentos da Prestação de Serviços. Integrar os formandos no Plano de Manutenção dos Equipamentos; Conhecer a check-list com as ações/verificações que os motoristas devem realizar sempre que iniciam o seu turno de trabalho;	16

Maia, 12 de Março de 2017

HIDURBE- Assinatura Digital Qualificada

PLANO DE FORMAÇÃO

Formação a todos os motoristas e operários:

- ***Superestruturas,***

em total conformidade com o solicitado no caderno de encargos com o seguinte planeamento:

NA ENTREGA:

Presença de equipa de formação da WELLGREEN – duração 30 horas

Formação Teórica e Prática sobre o funcionamento, manuseamento e normas de segurança a aplicar na utilização da caixa de recolha,

Manutenção preventiva dos equipamentos

Elementos de Segurança localização dos mesmos

Regulamentação e enquadramento dos equipamentos nas normas internacionais de segurança

Formação em operações de lavagem dos equipamentos à equipa de lavagem – duração 2 horas

Procedimentos de lavagem/ limpeza, lubrificação e verificação diária

Procedimentos de lavagem/ limpeza, lubrificação e verificação conforme plano de manutenção dos equipamentos de uma forma mais específica.

Formação em simulação de avarias a técnicos e operários - duração 2 horas

Formação sobre o funcionamento, manuseamento e normas de segurança a aplicar na utilização da caixa de recolha

Manutenção preventiva

Plano de lubrificações a executar

Tipos de óleo a usar

Frequências de mudanças de óleo e filtros

Identificação e simulação de avarias comuns e respetivas reparações

Será emitido um certificado de presença e avaliação para cada formando.

Os programas de formação podem ser propostos em conjunto por forma a identificar as necessidades no momento.

Albergaria-a-Velha, 10 de Abril de 2017



Carlos Manuel Faria Pinto

FORMAÇÃO PARA CHASSIS MAN

A MAN Truck & Bus Portugal, Sociedade Unipessoal Lda., disponibiliza formação adequada e em concordância com os produtos entregues, tendo os formandos no final de cada acção de formação adquirido conhecimentos de produto bem como competências que os tornam capazes de efectuar a manutenção dos veículos entregues.

O objeto do Contrato a celebrar inclui formação de âmbito técnico para os operadores e técnicos de manutenção.

A formação tem como objectivo de tornar familiar todas as operações, dispositivos de segurança e também demonstração das acções de rotina de manutenção a efectuar sobre o chassis e equipamento. O plano definitivo de formação será fixado entre o cliente e a MAN Portugal.

- Curso de formação a motoristas (operação e cuidados de manutenção);
- Curso de formação sobre a manutenção do camião;
- Outros, de acordo com CE.

Designação do curso: Curso de formação a motoristas (operação e cuidados de manutenção);

Grupo Alvo: Motoristas

Local: Nas instalações do cliente

Duração: Formação no mínimo de 16 horas, de acordo com CE e a definir com cliente.

Objectivo: Aperfeiçoamento e explicação abrangente de todos os dispositivos e tecnologia existente no veículo, de modo a que o motorista possa utilizar correctamente todos os equipamentos do veículo em segurança.

Documentação: Procedimento de entrega conforme Checklist de entrega de viaturas MAN.

Nota: Caso após a entrega dos veículos novos surjam novos motoristas, a MAN estará ao dispor para efectuar uma formação de utilização dos equipamentos do veículo sempre que necessário.

MAN Truck & Bus Portugal, Soc. Unip., Lda
Lisboa: Edifício MAN Truck and Bus, 2º andar
Quinta das Cotovias
2615-365 Alverca do Ribatejo - Portugal
Telef.: +351 214 200 320 Fax: +351 214 200 329

Porto: Rua Monte do Corgo, 397 – Apart.5097
4456-901 Perafita - Portugal

Telef.: +351. 220 131 250 Fax: +351. 220 131 269

Uma empresa do grupo MAN – www.mantruckandbus.pt